



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO		SOLICITAÇÃO 009/2021
SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO SETOR: COMPRAS E LICITAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO	
<p>SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE UM TERRENO NO DISTRITO DO AGUTI, QUE SERVIRÁ COMO GARAGEM, ESCRITÓRIO E DEPÓSITO DE MATERIAS DA SECRETARIA DE OBRAS.</p>		
<p>JUSTIFICATIVA: A locação deste terreno se faz necessária para facilitar os trabalhos realizados pela secretaria, gerando uma economia aos cofres da prefeitura, considerando que o gasto com combustível e o desgaste dos maquinários diminuiria, pois não seria mais necessário as máquinas se deslocarem até o centro para buscar material.</p>		
FONTE DE RECURSOS: (102) 3.3.90.0.1.00 DESPESA 36.15		VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 14.400,00





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:

Nova Trento, 26 de outubro de 2021.

Sr. Ricardo Bittecourt
Secretária Municipal de Obras


Sr. Daniel Rongalio
Secretário de Administração e Finanças

11

11

11



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Ofício nº 850/2021/OBRAS/PREFEITO

Nova Trento, 22 de Outubro de 2021.

Ilmo. Sr
Tiago Dalsasso
Prefeito de Nova Trento



Assunto: Locação de terreno

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste solicitar que seja feito a locação de um terreno no distrito do Aguti, que servirá como garagem, escritório e depósito de materiais da Secretaria de Obras.

A locação deste terreno se faz necessária para facilitar os trabalhos realizados pela secretaria, gerando uma economia aos cofres da prefeitura, considerando que o gasto com combustível e o desgaste dos maquinários diminuiria, pois não seria mais necessário as máquinas se deslocarem até o centro para buscar material.

Foi localizado um terreno na **Rua Geral Aguti**, tendo como ponto de referência a **Escola Municipal de Educação Básica Aguti**, que atende todos os quesitos necessários para a secretaria de obras.

Segue anexo as avaliações;

Atenciosamente;

Ricardo Bittencourt

DESD.: 102
33.90.36.15

Secretário Municipal de Transporte, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento.

Prefeitura Mun. de Nova Trento

Daniel Rongallo
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

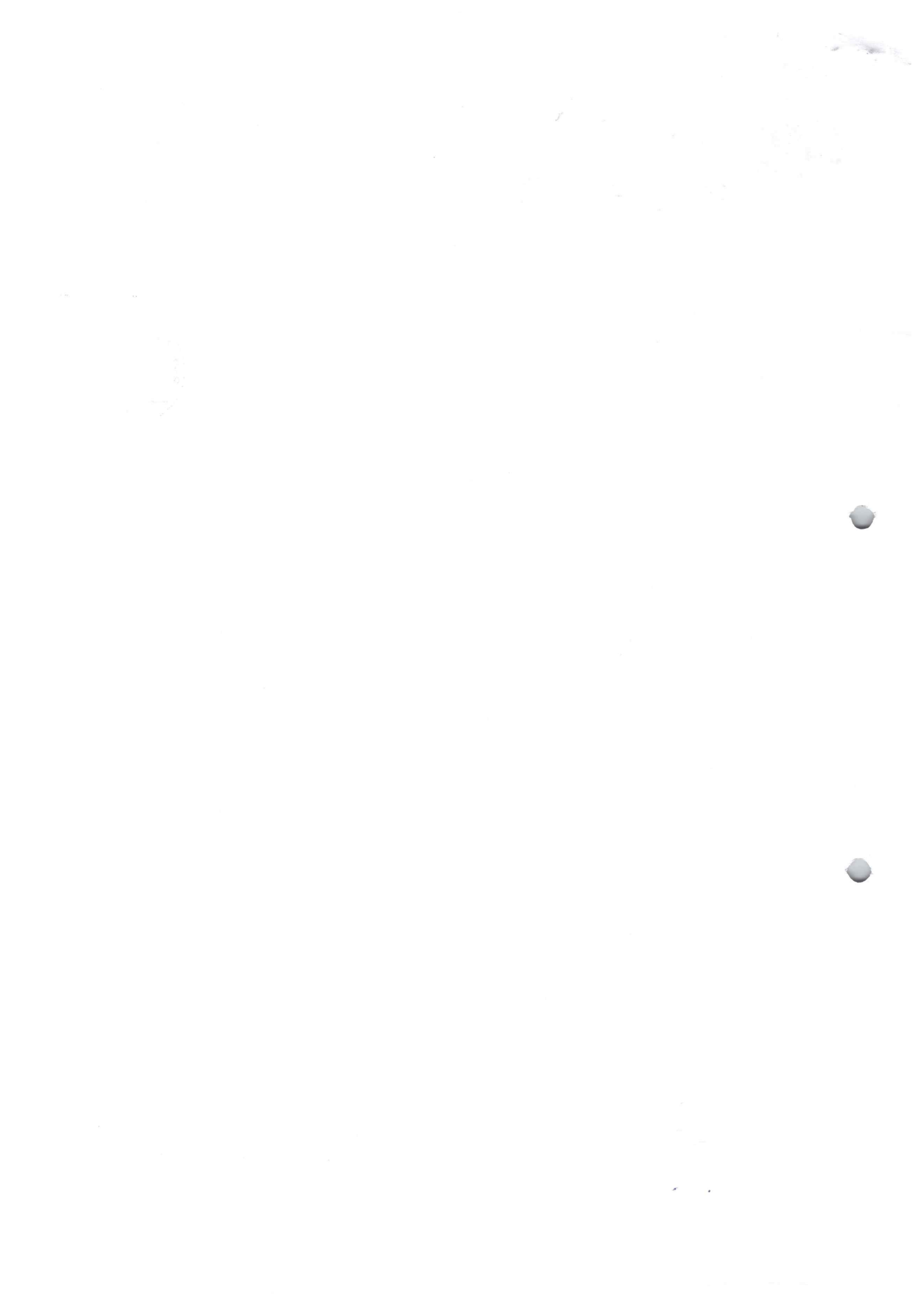
RECEBIDO
751 101 31

NOME: _____

RG/CPF: _____

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
 CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
 E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:



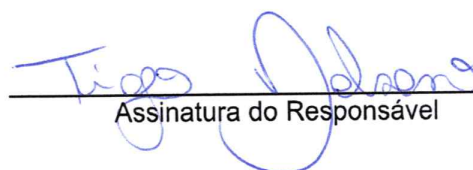
1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 138/2021
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 12MESES
Local de Entrega: Prefeitura de Nova Trento
Vigência: 0
Objeto da Licitação: LOCAÇÃO DE UM TERRENO SITUADO NO BAIRRO AGUTI, PARA UTILIZAR COMO DEPOSITO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	Manutenção da STOSU e Planejamento	08.001.15.452.0008.2055.3.3.90.00.00	R\$ 14.400,00
			Total Entidade: R\$ 14.400,00
			Total Geral: R\$ 14.400,00

Nova Trento, 26 de Outubro de 2021


 Assinatura do Responsável



FabianoRover

Corretor de Imóveis | CRECI: 21265

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
MERCADOLÓGICA**

Imóvel Avaliado: Galpão em terreno urbano, localizado no Distrito do Aguti,
Nova Trento/SC.

Fabiano Saul Rover, corretor de imóveis devidamente inscrito no CRECI/SC sob o n. 21.265, com endereço na Rua Nicolau Bado, n. 381, Centro, Nova Trento-SC, web site: www.fabianorover.com.br/imoveis, na qualidade de profissional contratado como avaliador de imóveis, vem apresentar o presente **Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica**.

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO.



FINALIDADE: Apuração do valor mercadológico para fins de locação, feita de conformidade com o disposto no art. 3. da lei n. 6.530/78 e resoluções do COFECI n. 957/2006 e 1.066/2007.

PROPRIETÁRIOS: Solene Maria Meyer, CPF 612.850.489-20 e outros.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Galpão localizado no Distrito do Aguti, Município de Nova Trento/SC, construído no imóvel urbano objeto da matrícula n. 9.660 do Cartório de Registro de Imóveis de São João Batista, que possui a área total de 330.221,00 m² e demais especificações constantes do registro público que segue anexo.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Galpão rústico, construído com toras de eucalipto e coberto com calhetões de amianto. Ainda sem pavimentação e paredes, havendo apenas uma pequena construção em alvenaria que abriga o escritório e o banheiro.

Nos arredores do galpão, o terreno encontra-se nivelado

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.





CONTEXTO URBANO:

O imóvel está localizado no Distrito do Aguti, distante 25 km do Centro da Cidade de Nova Trento. Trata-se de uma comunidade pequena, que vive basicamente da agricultura familiar, conta com serviços públicos básicos como saúde e educação, poucos comércios e ausência de indústrias. O acesso é sinuoso, montanhoso e de estrada de chão.




CONCLUSÃO: Considerando todos os dados coletados, é do entendimento do avaliador que o valor mensal da locação é:

RS1.300,00 (um mil e trezentos reais).



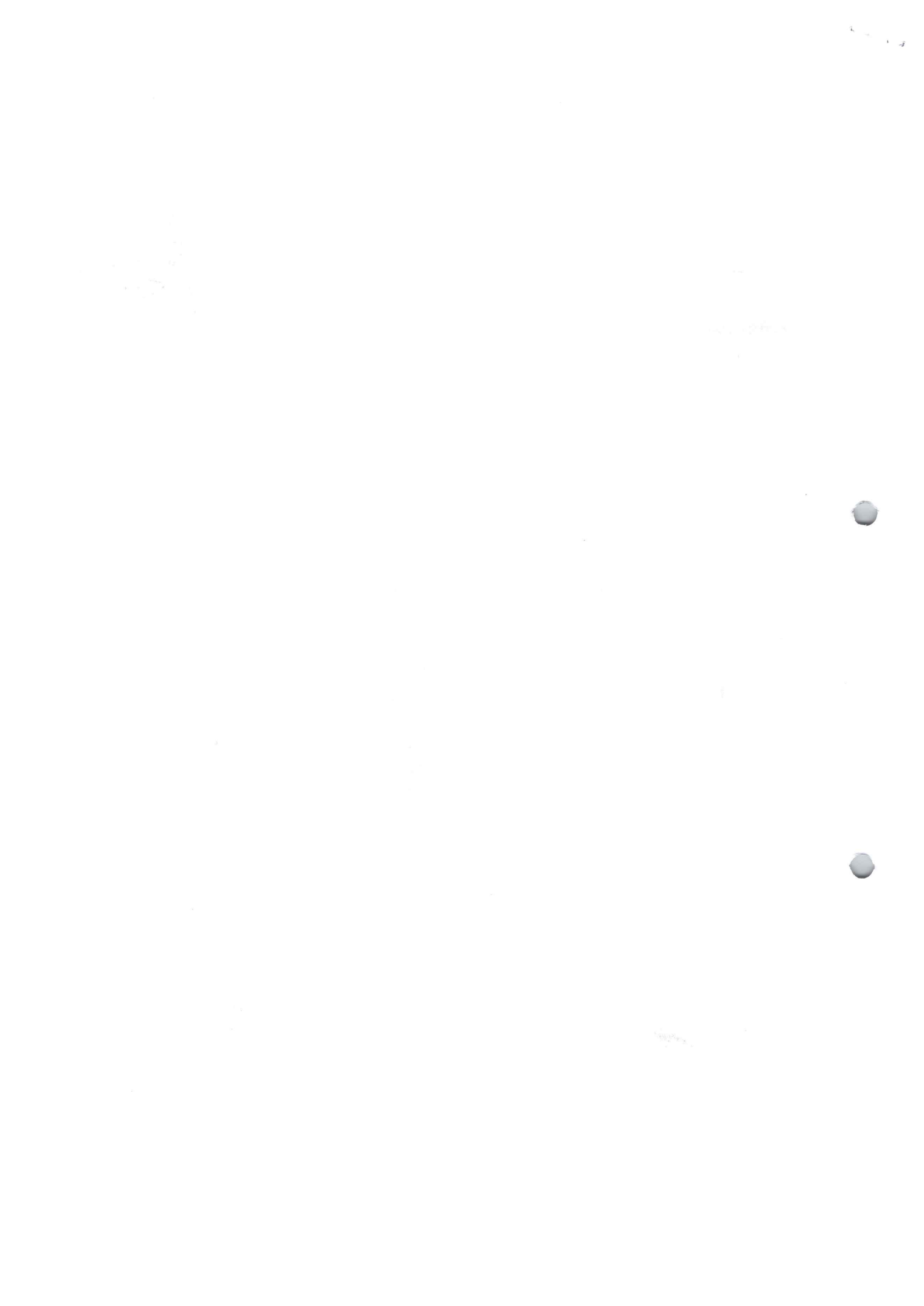
OBS: Valores para pagamento sem honorários e taxas de administração.

Nova Trento-SC, 21 de outubro de 2021.

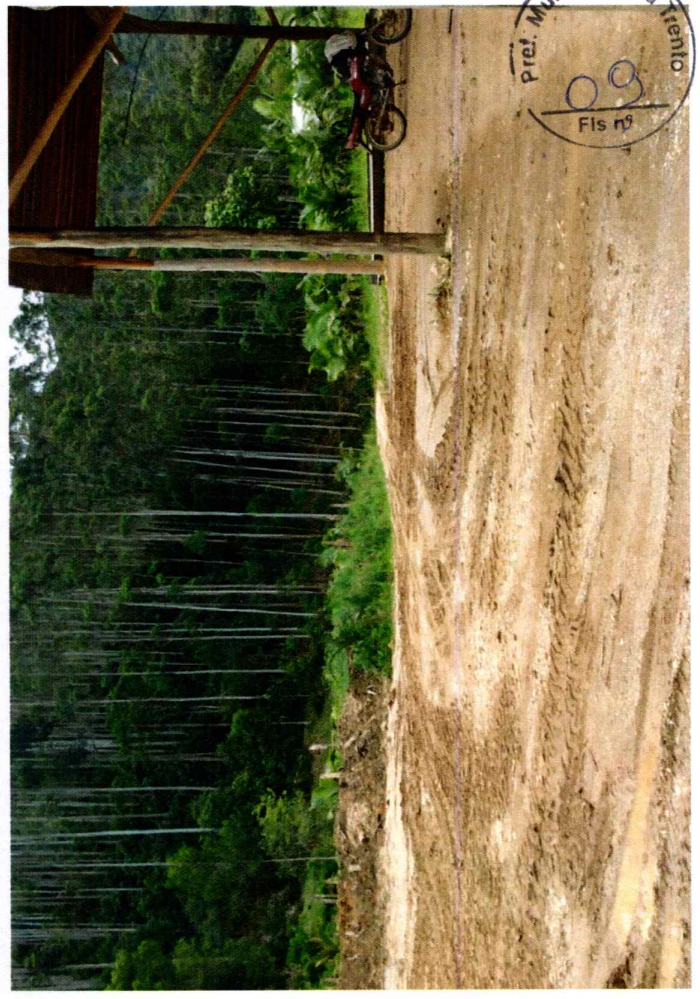


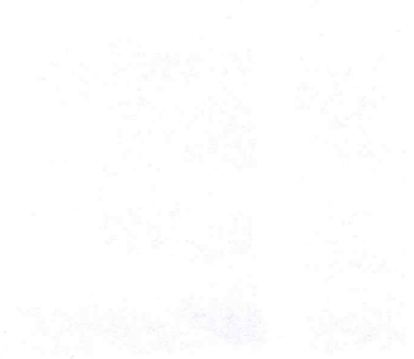
Fabiano Saul Rover
Corretor de Imóveis - CRECI/SC 21.265





Préf. Myn. de Nova Friburgo
09
Fls nº







PARECER SOBRE VALOR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Nova Trento - SC, 15 de outubro de 2021.

Interessada: Prefeitura Municipal de Nova Trento.

De acordo com a solicitação, apresento a conclusão do parecer para determinar o valor de locação da fração de um terreno, situado no distrito de Aguti, município de Nova Trento/SC, matriculado sob o nº 9.660 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São João Batista/SC, conforme informações repassadas pela interessada.

Observações Dignas de Nota:

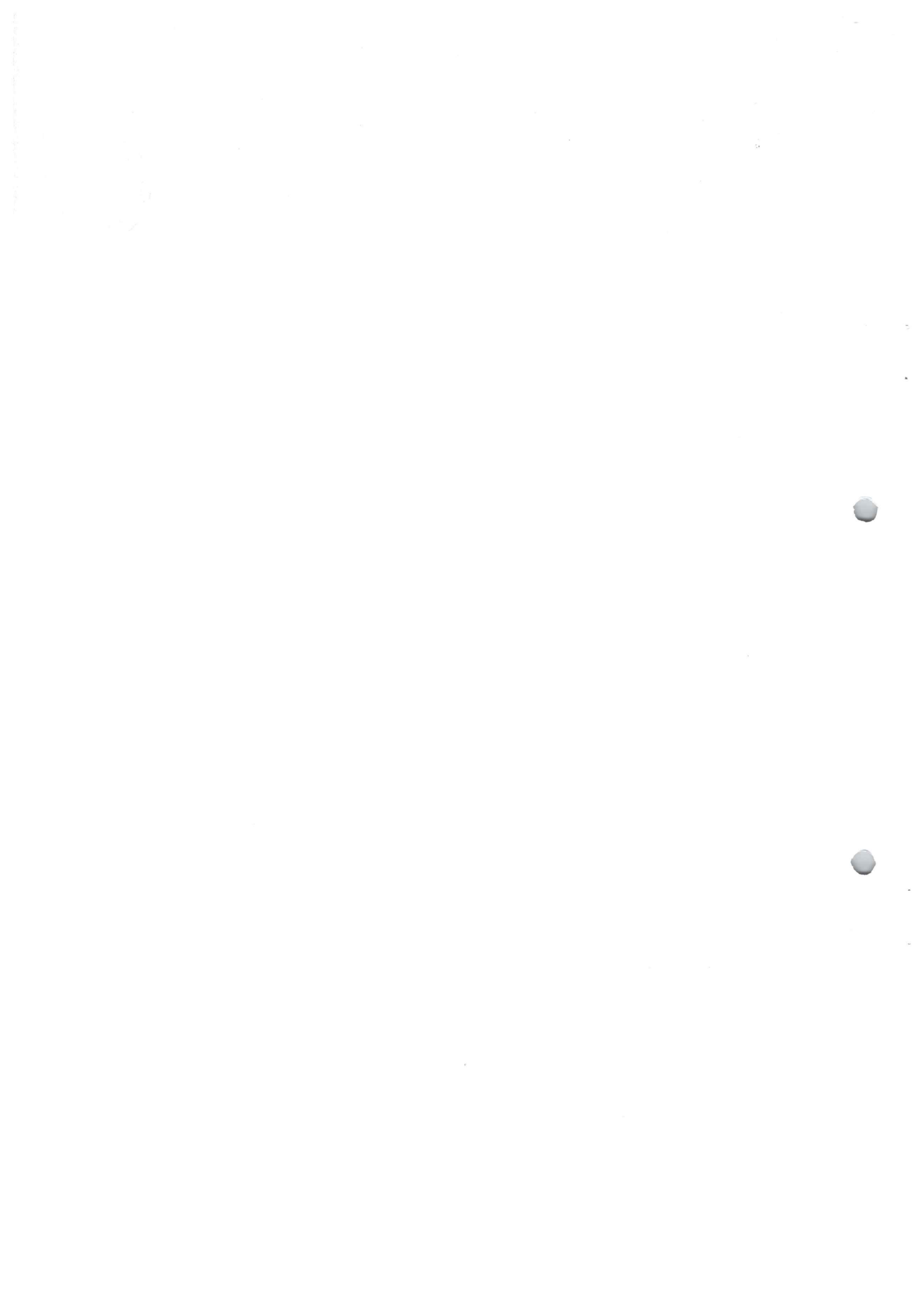
- A área avaliada do imóvel é de 2.259,00 m².
- O parecer foi elaborado tendo por base as informações prestadas pelos interessados, documentação apresentada, levantamento de dados e vistoria *in loco*.

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, condição atual do mercado, sua localização, formato, dimensões, condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, avalio o imóvel quanto ao valor de locação em:

- **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, para pagamento de aluguel mensal.

Atenciosamente,

DASO SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS
RESPONSÁVEL TÉCNICO – ISRAEL SILVEIRO CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI 30712



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

1. INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Nova Trento – SC.
CNPJ: 82.925.025/0001-60

2. PROPRIETÁRIO: Eduarda Meyer Cavilha
CPF: 120.894.109-73

3. OBJETIVO DO TRABALHO:
Estimar o valor de aluguel.

4. NÍVEL DE RIGOR:
Normal.

5. OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Imóvel: um terreno urbano situado na localidade de Aguti, Nova Trento – SC, com área total de **2.259m²** (dois mil duzentos e cinquenta e nove metros quadrados).

Um galpão com aproximadamente 256m² (duzentos e cinquenta e seis metros quadrados), com estrutura em eucalipto redondo, coberto com telha de fibra – cimento, piso é chão batido e dois banheiros de alvenaria com aproximadamente 13.10m² (treze metros e dez centímetros quadrados), sem reboco e sem revestimento cerâmico.

O imóvel está descrito e caracterizado conforme a matrícula n° **9.660** no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São João Batista - SC, onde consta somente o terreno.

6. SISTEMÁTICA DE TRABALHO:

Durante o trabalho, adotaram-se os seguintes procedimentos:

6.1. Vistoria a região onde se encontram os bens a serem avaliados para conhecer sua localização e características, bem como o seu estado de conservação. Além disso, verificar os serviços públicos urbanos existentes.

6.2. Pesquisa de preços de imóveis ofertados ou comercializados, possuidores de parâmetros semelhantes ao bem avaliando.

Fontes: banco de dados, imobiliárias, corretores, anúncios de jornais, vizinhos, cartórios e arrecadação municipal.

7. METODOLOGIA:

7.1 TERRENO

Método comparativo de dados de mercado, utilizando-se as fontes supracitadas.

8. VISTORIA:

8.1. REGIÃO

Trata-se de zona URBANA. O acesso ao imóvel se faz através de rua com pavimentação. A região tem os seguintes serviços de infraestruturas: energia elétrica.

8.2 TERRENO



ZONA	Urbana
ÁREA TOTAL	2.259m ²
SOLO	Areno-Argiloso
TOPOGRAFIA	Plano
FORMATO	Retangular

8.3 EDIFICAÇÕES

ÁREA DO IMÓVEL	269,10m ²
NÚMERO DE PAVIMENTOS	01 pavimento
ESTRUTURA - GALPÃO	eucalipto Redondo
COBERTURA	Telha de fibra - cimento
PINTURA	Sem pintura
MUROS	Não tem
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom

9. VALOR:

9.1 Valor do aluguel mensal: **R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).**

Obs.: O valor refere-se a pesquisa nesta data.

10. DATAS / RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Vistoria: 15/10/2021.

Laudo: 18/10/2021.

Responsável Técnico: Alceu Luiz Dalbosco - CRECI 8523.

Avaliador Imobiliário – CNAI 34.264.

Alceu Luiz Dalbosco

Corretor de Imóveis
Avaliador Imobiliário
CRECI 8523
CNAI 34.264

Livro-98
Fls-70 v a 72.

Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários
como abaixo segue:

Saibam quantos virem este Público instrumento de direitos hereditários que aos Oito dias do mês de Março de Mil Novecentos e Noventa e Nove (08031999) ,nesta cidade de Nova Trento à Praça Getulio Vargas 318, Comarca de São João Batista, Estado de Santa Catarina, em meu cartório perante mim Escrivã de Paz, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: Compareceram como outorgantes cedentes Lodovina Maria Kniss, brasileira, aposentada, viúva, portadora do CIC nº 018.854.059-87, residente e domiciliada em Aguti - Distrito de Nova Trento-SC; Osmar Mayer, brasileiro, lavrador, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens antes da Lei 6515/77, com Glória Vanderlinde Mayer, lavradora, portadores do CIC nº 432.051.279-00; Dorvalino Mayer, brasileiro, lavrador, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, antes da Lei 6515/77, com Odete Caturani Mayer, Escrivã de Paz, portadores do CIC nº 029.703.929-68; Nelson Mayer, brasileiro, motorista, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, antes da Lei 6515/77, com Salete Cavilha Meyer, do lar, portadores do CIC nº 375.651.509-59; Maria Mayer dos Santos, operária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, antes da Lei 6515/77, com João Luis dos Santos, operário, portadores do CIC nº 415.368.949-15; Anita Mayer Voitena, do comércio, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, após a Lei 6515/77, com Franscico Valcir Voitena, do comércio, portadores do CIC nº 415.368.609-30; Arlinda Mayer Cognacco, do comércio, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, antes da Lei 6515/77, com Hélio Cognacco, do comércio, portadores do CIC nº 344.406.079-34; Armantino Mayer, marceneiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, antes da Lei 6515/77, com Audete Nair Mayer, do lar, portadores do CIC nº 018.854.139-04; Irene Mayer Garcia, operária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, após a Lei 6515/77, com Arnaldo Garcia, motorista, portadores do CIC nº 375.651.259-20; Alma Mayer Sborch, do comércio, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, antes da Lei 6515/77, com Nelson José Sborch, do comércio, portadores do Cic nº 019.078.019-36; e Elza Mayer Cognacco, operária , casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, após a Lei 6515/77, com Vilmar Cognacco, portadores do CIC nº 495.573.009-49, todos nascido neste Estado, residentes e domiciliados na Cidade de Blumenau-SC, de passagem por esta Cidade. E, de outro lado, como outorgantes cessionários, Solene Maria Meyer, brasileira, solteira, maior, do comércio portadora do CIC nº 612.850.489-20; Marlene Meyer Cavilha, brasileira, do comércio, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, após a Lei 6515/77, com Valdir Augustinho Cavilha, lavrador, portadores do Cic nº 018.303.109-17 e Marlete Meyer Kniss, comerciante, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, após a Lei n. 6515/77, com Ademir Kniss, operário, portadores do Cic nº 020.452.269-21, todos residentes e domiciliados em Aguti - Distrito de Nova Trento-SC. E, pelos outorgantes cedentes, foi dito, que são senhores e Legítimos donos de um terreno urbano, sito no Distrito de Aguti-Nova Trento-SC, que pertencia ao seu finado pai e sogro, Leonardo Mayer, falecido em 21.11.1998, enibido por certidão de óbito, livro nº 09, fls nº 039, sob nº 1.004, terreno este com área de 318.316,00 m2 (trezentos e dezoito mil e trezentos e dezesseis metros quadrados), com as medidas e confrontações seguintes: frente, com a Estrada Municipal do Aguti, com 6 lances; 1º lance medindo 125 metros, 2º lance medindo 126 metros, 3º lance medindo 120 metros, 4º lance medindo 112 metros, 5º lance medindo 47 metros, 6º lance 18 metros; fundos medindo 318,00 metros com terras devolutas; pelo lado



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA



CERTIDÃO

Certifico que o título constituído de **Averbações e aberta de matrícula**, apresentado por **Solene Maria Meyer** foi protocolizado sob nº **51.030** em **26 de Novembro de 2019**, em face do qual foram praticados os atos a seguir relacionados e especificados abaixo:

AVERBADO sob AV.9-9660, Averbação de Qualificação, de 13 de Dezembro de 2019.
Emol: R\$109,05 Selo: FSF33054-5BHB R\$ 1.95.

AVERBADO sob AV.10-9660, Averbação de Medidas e Confrontações, de 13 de Dezembro de 2019. Emol: R\$109,05 Selo: FSF33055-QMC4 R\$ 1.95.

AVERBADO sob AV.11-9660, Averbação de perimetro urbano, de 13 de Dezembro de 2019.
Emol: R\$109,05 Selo: FSF33056-9XL6 R\$ 1.95.

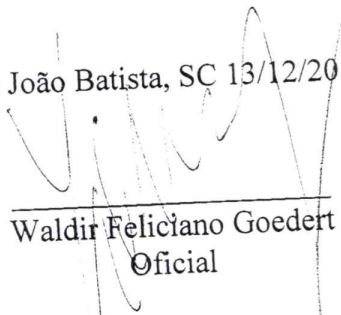
AVERBADO sob AV.12-9660, Encerramento de Matrícula, de 13 de Dezembro de 2019.
Emol: R\$109,05 Selo: FSF33057-LG6X R\$ 1.95.

MATRICULADO sob Matrícula nº 21.662, de 13 de Dezembro de 2019. Emol: R\$8,05 .

AVERBADO sob AV.1-21.662, Usufruto Vitalício, de 13 de Dezembro de 2019. Emol: R\$109,05 Selo: FSF33058-GY3T R\$ 1.95.

MATRICULADO sob Matrícula nº 21.663, de 13 de Dezembro de 2019. Emol: R\$8,05 .

São João Batista, SC 13/12/2019.


Waldir Feliciano Goedert
Oficial

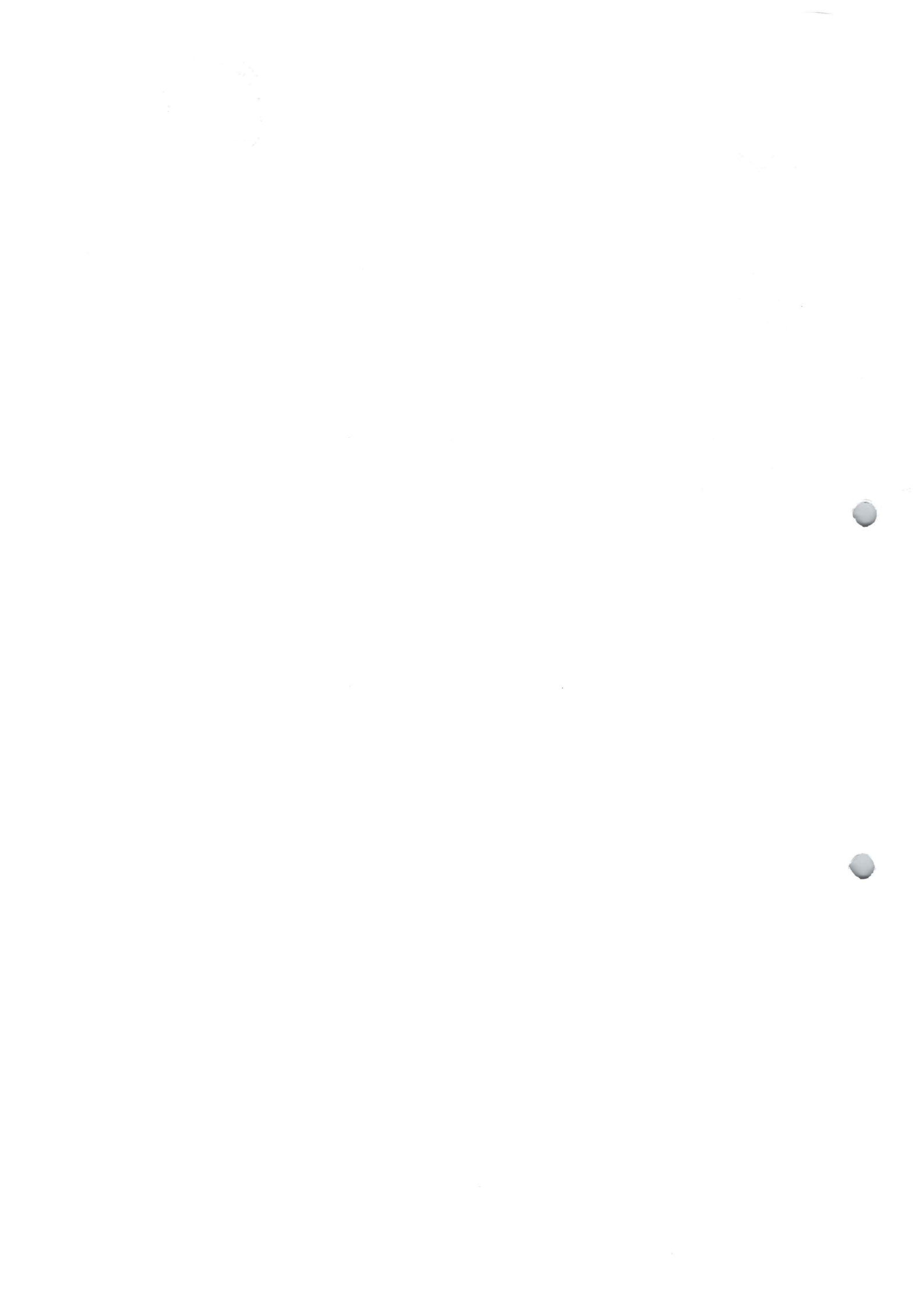


Consulte o selo em: <http://selo.tjsc.jus.br>

Rua Padre Januário, 11, Centro, CEP 88.240-000

e-mail: crisaojoabatista@gmail.com

FONE/FAX: (48) 32651201



Matricula Nº. 9.660

data 23 de novembro de 1999.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: " Um terreno urbano situado no distrito de Aguti, Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista, com a area de " 330.842,00 m (trezentos e trinta mil,oitocentos e quarenta e dois metros quadrados), com as confrontações seguintes: frente ao Norte, partes no Rio Alto Braço e partes na Estrada pública Municipal; fundos ao Sul, parte com terras de Laurentino Pering e partes com terras devolutas;lado Leste, com terras de Alberto Mistura ao Oeste, com terras de Jacó Pering e partes com terras de Alberto Mistura. Acha-se edificada no terreno duas (2) casas à mais de quarenta (40) anos, sendo construída de madeira e outra de alvenaria. "

Pro: Muni. Nova Trento
14
Fls.º

PROPRIETARIOS: Leonardo Mayer (espólio) que era casado com Lodovina Maria Knis, brasileira, viuva, aposentada, portadora do C.P.F. nº 018.854.059-87, residente e domiciliada no distrito de Aguti, Município de Nova Trento-SC.....

TITULO: AQUISITIVO: Transcrito no Ofício de Imóveis da Comarca de Tijucas, sob o nº 9.963 fls 297 do livro 3-J, em data de 19.08.1952. O Oficial

AV- 1- 9.660 - Consta em averbação, que do imóvel objeto desta matricula, foi transferido uma area de " 621,00 m2, para a MITRA METROPOLITANA DE FLORIANOPOLIS ficando o REMANESCENTE, uma area de " 330.221,00 m2 Dou fé. O Oficial

Reg. 2- 9.660 - Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos Autos processo nº 062.98.001887-2, dos bens deixados por falecimento de Leonardo Mayer, ocorrido em 21.11.98, assinado pelo MM.Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Sergio Ramo: em 18.11.99, cuja sentença homologada pelo Dr. Mauricio Cavalazzi Póvoas, transitado em julgado, em 09.11.99; e, de acordo com o PLANO DE PARTILHA entre os herdeiros junto aos AUTOS, ficou acordado o seguinte: do imóvel objeto desta matricula com a area de " 330.221,00 m2 ", bem como, das cessões entre os herdeiros **COUBE:** de acordo com a planta junto aos autos, uma area de " 11.905,00 m2 (onze mil e novecentos e cinco metros quadrados) situado entre o Rio do Braço e Estrada Municipal, bem como as duas (2) casas edificadas no mesmo, em condominio com as demais herdeiras, à favor da herdeira, SOLENE MARIA MEYER, brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora do CPF 612.850.489-20, residente e domiciliada no distrito de Aguti-Nova Trento-SC; e, o remanescente do imóvel, conforme planta junto aos Autos, também em condominio, com a area de " 318.316,00 m2, situado entre a Estrada Pública Municipal-Aguti e terras devolutas, contendo forma irregular, em partes iguais entre os seguintes herdeiros: SOLENE MARIA MEYER, brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora do C.P.F. nº 612.850.489-20; MARLENE MEYER, brasileira, do comércio, casada pelo regime de comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77 com Valdir Augustinho Cavilha, lavrador, portador do C.P.F. nº 018.303.109-17, residentes e domiciliados no distrito de Aguti-Município de Nova Trento-SC; e, MARLETE MEYER KNIES, brasileira, do comércio, casada com regime de comunhão universal de bens com Ademir Knies, portadores do CPF nº 020.452.269-21, todos residentes e domiciliados no distrito de Aguti, Município de Nova Trento-SC. **VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dou fé. São João Batista, 23 de novembro de 1999-O Oficial

Reg. 3- 9.660 - USUFRUTO: Nos termos do Formal de Partilha supra mencionado, ficou reservado o USUFRUTO VITALICIO, de todo o imóvel objeto desta matricula, à favor da viúva LODOVINA MARIA KNIS, brasileira, aposentada, portadora do C.P.F. nº 018.854.059-87, residente e domiciliada no distrito de Aguti-Município de Nova Trento-SC. O imóvel foi avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dou fé. São João Batista, 23 de novembro de 1999-O Oficial

REFERIDO A VERDADE, DO QUE DOU FE.

O OFICIAL

24
M. Meyer
M. Meyer

85

CONCLUSÃO

após o caso antes concluso ao M.M. Juiz
em 03 de Setembro de 1999



Autos nº 062.98.001887-2

Vistos, etc...

Julgo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a partilha declinada nestes autos de INVENTÁRIO dos bens deixados por LEONARDO MAYER, atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhões, salvo erro ou omissão e ressalvados direitos de terceiros.

Custas ex lege.

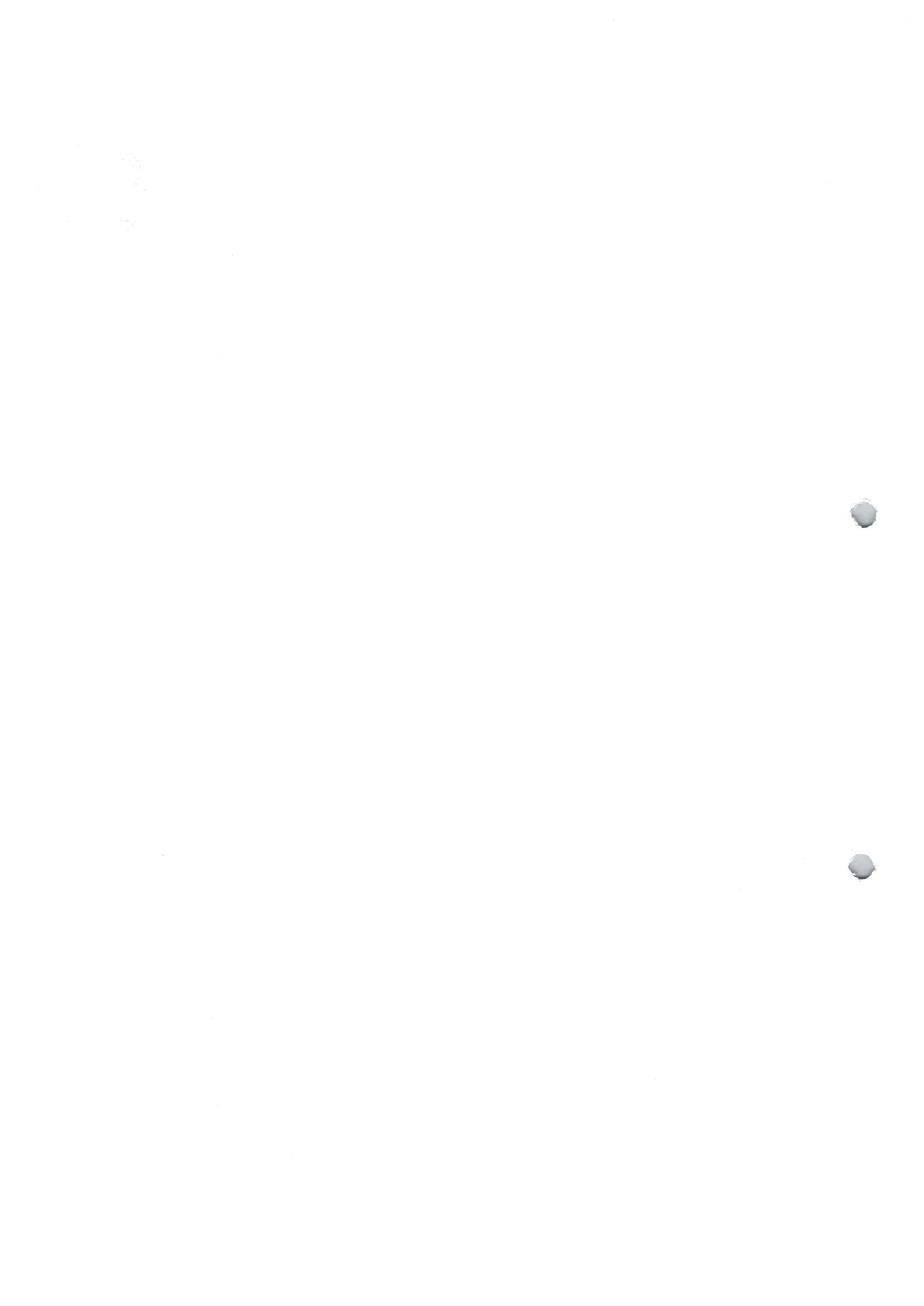
Pagas as custas, expeça-se formal ou certidão de pagamento se for o caso, e, a seguir, cancele-se a distribuição, dê-se baixa nos registros e archive-se.

P.R.I.

SJB, 06 DE SETEMBRO DE 1999.

MAURÍCIO CAVALLAZZI PÓVOAS

Juiz de Direito Substituto e.é.



02
B

REQUERIMENTO Nº 110
de 18/12/98
do Sr. Wilson Mario Sgrott
contra a herdeira da parte do C112/93
Srv. do J.º em 18/12/98

Pref. Mun. de Nova Trento
16
Fls nº

JUL 19 29 98 00657/98

Distribuidora

LODDOVINA MARIA KNIS, viúva, aposentada, portadora do CPF nº.: 018 854 059-87, residente e domiciliada na localidade de Aguti, Nova Trento-SC, por seu Procurador adiante assinado Dr. Wilson Mário Sgrott, inscrito na DAB-SC sob nº.: 3065, residente e domiciliado e com escritório à Rua Santo Inácio, 73, na cidade de Nova Trento-SC, vem mui respeitosamente expor e requerer a Vossa Excelência o seguinte:

1)-Em 21 de Novembro de 1998, às 09:30 horas, em seu domicílio, na localidade de Aguti, Município de Nova Trento, SC, faleceu seu marido LEONARDO MEYER, certidão de óbito em anexo, sem testamento, deixando herdeiros e bens no valor aproximado de R\$9.900,00.

2)-Na qualidade de cônjuge sobrevivente e com fundamento nos artigos 982 e seguintes do Código de Processo Civil, requer a Vossa Excelência a abertura e o processamento do Inventário e Partilha dos respectivos bens.

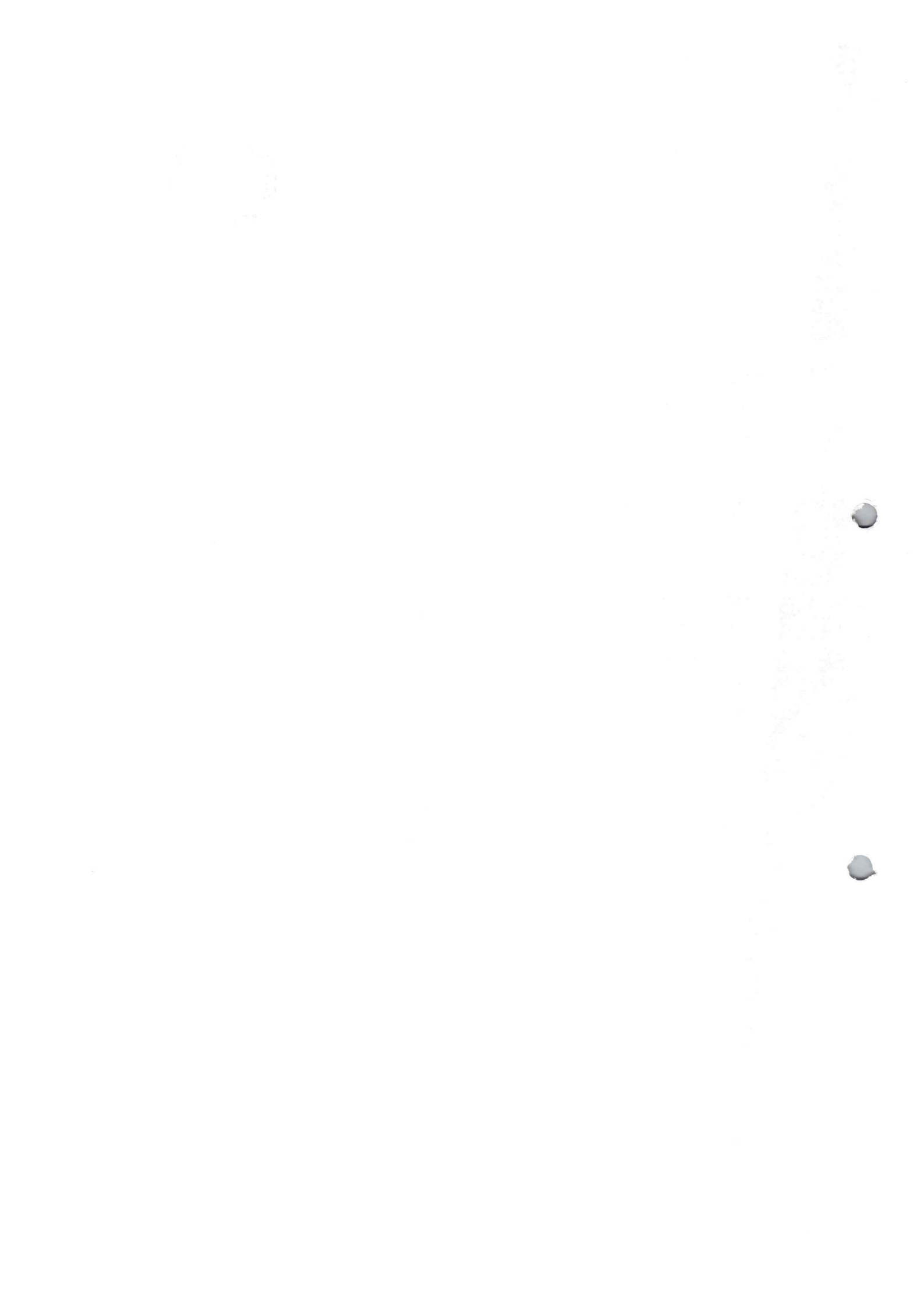
3)-Requer também a Vossa Excelência se digne nomear a requerente para o cargo de Inventariante, deferindo-lhe o compromisso respectivo e admitindo-a a prestar as declarações de estilo, prossequindo-se nos ulteriores termos do Processo, até final partilha.

4)-Protesta a requerente pelas primeiras declarações no prazo de 20(vinte) dias, conforme disposto no artigo 993 do C.P.C.

Nestes Termos, A.R. esta, com as Certidões de Casamento e Óbito, e Instrumento Público Procuratório que acompanham, Pede Deferrimento.

Nova Trento, 18 de Dezembro de 1998

Wilson Mario Sgrott
Wilson Mario Sgrott-DAB-SC 3065





Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 9660, conforme imagem abaixo:

Livro Nº. 2 -

REGISTRO DE IMÓVEIS *Yalla* 0001
 REGISTRO GERAL Ano: 1999

Matrícula Nº. 9.660 data 23 de novembro de 1999.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: " Um terreno urbano situado no distrito de Aguti, Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista, com a área de " 330.842,00 m² (trezentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e dois metros quadrados), com as confrontações seguintes: frente ao MARIS, partes no Rio Alto Braço e partes na Estrada Pública Municipal; fundos ao SUI, parte com terras de Laurentino Pering a partes com terras devolutas; lado LEITE, com terras de Alberto Mistura e ao DESTE, com terras de Jaco Pering e partes com terras de Alberto Mistura. " Acha-se edificadas no terreno duas (2) casas e mais de quarenta (40) anos, sendo construída de madeira e outra de alvenaria. "

PROPRIETÁRIOS: Leonardo Meyer (espólio) que era casado com LODOVINA MARIA KNIS, brasileira, viúva, aposentada, portadora do C.P.F. nº 018.854.059-87, residente e domiciliada no distrito de Aguti, Município de Nova Trento-SC.....

TÍTULO: **AQUISITIVO:** Transcrito no Ofício de Imóveis da Comarca de Florianópolis o nº 9.963 fls 297 do livro 3-3, em data de 19.08.1952. O Oficial *[assinatura]*

AV- 1- 9.660 - Consta em averbação, que do imóvel objeto desta matrícula, foi transferido uma área de " 621,00 m², para a MITRA METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS ficando o **REMANESCENTE**, uma área de " 330.221,00 m² Dou fé. O Oficial *[assinatura]*

Reg. 2- 9.660 - Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos Autos processo nº 062.98.001807-2, dos bens deixados por falecimento de Leonardo Meyer, ocorrido em 21.11.98, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Sergio Ramoa em 18.11.99, cuja sentença homologada pelo Dr. Mauricio Cavazzari Póvoas, transitado em julgado, em 09.11.99; e, de acordo com o **PLANO DE PARTILHA** entre os herdeiros junto aos AUTOS, ficou acordado o seguinte: do imóvel objeto desta matrícula com a área de " 330.221,00 m² ", bem como, das cotações entre os herdeiros, **COUBE:** de acordo com a planta junto aos autos, uma área de " 11.985,00 m² (onze mil e novecentos e cinco metros quadrados) situado entre o Rio do Braço e Estrada Municipal, bem como as duas (2) casas edificadas no mesmo, em condomínio - com as demais herdeiras, à favor da herdeira, SOLENE MARIA MEYER, brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora do CPF 612.850.489-20, residente e domiciliada no distrito de Aguti-Nova Trento-SC; e, o remanescente do imóvel, conforme planta junto aos Autos, também em condomínio, com a área de " 318.316,00 m², situado entre a Estrada Pública Municipal-Aguti e terras devolutas, contendo forma irregular, em partes iguais entre os seguintes herdeiros: SOLENE MARIA MEYER, brasileira solteira, maior, do comércio, portadora do C.P.F. nº 612.850.489-20; MARLENE MEYER CAVILHA, brasileira, do comércio, casada pelo regime de comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77 com Valdir Augustinho Cavilha, lavrador, portadores do C.P.F. nº 018.303.109-17, residentes e domiciliados no distrito de Aguti-Município de Nova Trento-SC; e, MARLETE MEYER KNIES, brasileira, do comércio, casa da com regime de comunhão universal de bens com Ademir Knies, portadores do CPF nº 020.452.269-21, todos residentes e domiciliados no distrito de Aguti, Município de Nova Trento-SC. **VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dou fé. São João Batista, 23 de novembro de 1999-O Oficial *[assinatura]*

Reg. 3- 9.660 - **USUFRUTO:** Nos termos do Formal de Partilha supra mencionado, ficou reservado o **USUFRUTO VITALÍCIO** de todo o imóvel objeto desta matrícula, à favor da viúva LODOVINA MARIA KNIS, brasileira, aposentada, portadora do C.P.F. nº 018.854.059-87, residente e domiciliada no distrito de Aguti-Município de Nova Trento-SC. O imóvel foi avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dou fé. - São João Batista, 23 de novembro de 1999-O Oficial *[assinatura]*

AV. 4 - 9.660 - Protocolo nº 47.080 - Datado de 16/02/2018.
 De acordo com Certidão Negativa de Imóvel nº 75 expedida pela Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC em 21/02/2018, procede-se averbação para constar o Cadastro Imobiliário nº 1805 Dou fé. São João Batista, 21 de fevereiro de 2018. O Oficial: Waldir Feliciano Goedert *[assinatura]*
 Emolumentos: R\$ 104,45 + Selo Normal: R\$ 1,90 - Total: R\$ 106,35 - Selo de fiscalização: EZU33454-5NH1

AV. 5 - 9.660 - Protocolo nº 47.080 - Datado de 16/02/2018.
 De acordo com Escritura Pública de Inventário e Doação/Desistência/Cessão de Direito Hereditários, mencionada no R. 7, procede-se averbação para constar a qualificação dos proprietários, Valdir Augustinho Cavilha. CPI



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 9.660

Fls.: 0001 v

523.386.909-82, RG 1.601.058-2 SSP/SC, brasileiro, agricultor, era casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com Marlene Meyer Cavilha, CPF 018.303.109-17, RG 2.343.946-7, brasileira, lavradora, residentes e domiciliados na Estrada Geral, s/nº, Aguti, Nova Trento/SC. Dou fe. São João Batista, 21 de fevereiro de 2018. O Oficial: Waldir Feliciano Goedert
Emolumentos: R\$ 104,45 + Selo Normal: R\$ 1,90 - Total: R\$ 106,35 - Selo de fiscalização: EZU33455-IC12

AV. 6 - 9.660 - Protocolo nº 47.080 - Datado de 16/02/2018.

De acordo com Escritura Pública de Inventário e Doação/Desistência/Cessão de Direito Hereditários, mencionada no R. 7, procede-se averbação, para constar o falecimento do proprietário Valdir Augustinho Cavilha, já qualificado no R. 7, faleceu, em 10/09/2017, conforme Certidão de Óbito expedida pela Escritania de Paz de Nova Trento/SC, em data de 13/09/2017, matrícula nº 105585 01 55 2017 4 00012 012 0001774 59 (Selo de Fiscalização: EEE39126-STR). Dou fe. São João Batista, 21 de fevereiro de 2018. O Oficial: Waldir Feliciano Goedert

Emolumentos: R\$ 104,45 + Selo Normal: R\$ 1,90 - Total: R\$ 106,35 - Selo de fiscalização: EZU33456-ZFGQ

R. 7 - 9.660 - Protocolo nº 47.080 - Datado de 16/02/2018.

TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Doação/Desistência/Cessão de Direito Hereditários, lavrada pela Escritania de Paz de Nova Trento, Comarca de São João Batista/SC em 10/11/2017, no livro nº 142, fls. 195/199, pelo falecimento de Valdir Augustinho Cavilha, mencionado na AV. 6, e com Partilha realizada na mencionada escritura, coube, 33,33% de 318.316,00 m² imóvel objeto desta matrícula na seguinte proporção: 50% de 33,33% em favor da Viúva Meira: Marlene Meyer Cavilha, já qualificada na AV. 5; 50% de 33,33% em favor da herdeira: Eduarda Meyer Cavilha, CPF 120.894.109-73, RG 6.705.215 SSP/SC, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Estrada Geral, s/nº, Aguti, Nova Trento/SC. VALOR: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Foi apresentado DIEF ITCMD nº 170920004543081 recolhido em um único DARF. Será emitida a DOI - Declaração de Operações Imobiliárias, no prazo legal. Dou fe. São João Batista, 21 de fevereiro de 2018. O Oficial: Waldir Feliciano Goedert
Emolumentos: R\$ 549,23 + Selo Normal: R\$ 1,90 - Total: R\$ 551,13 - Selo de fiscalização: EZU33460-TC2M

R. 8 - 9.660 - Protocolo nº 47.080 - Datado de 16/02/2018.

TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Doação/Desistência/Cessão de Direito Hereditários, mencionada no R. 7, com a Doação realizada na mencionada escritura, a DOADORA: Eduarda Meyer Cavilha, já qualificada no R. 7, doa e transfere 50% de 33,33% de uma área com 318.316,00 m² do imóvel objeto desta matrícula em favor da DONATÁRIA: Marlene Meyer Cavilha, já qualificada na AV. 5. VALOR: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais). Será emitida a DOI - Declaração de Operações Imobiliárias, no prazo legal. Dou fe. São João Batista, 21 de fevereiro de 2018. O Oficial: Waldir Feliciano Goedert
Emolumentos: R\$ 177,85 + Selo Normal: R\$ 1,90 - Total: R\$ 179,75 - Selo de fiscalização: EZU33461-OKS5

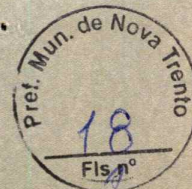
EM BRANCO

EM BRANCO



Continuação da Certidão de Inteiro Teor da Matrícula N° 9660.

O referido é verdade e dou fé.
 São João Batista - SC, 11 de Setembro de 2019.



- Waldir Feliciano Goedert - Oficial
- Jaqueline Maria Goedert de Campos - Substituta
- Gelvane Francisco Goedert - Escrevente Autorizado
- Divair Cordeiro - Escrevente Autorizada

Emolumentos:
 01 Certidão..... R\$ 10,80
 Selos: R\$ 1,95
 Total: R\$ 13,29

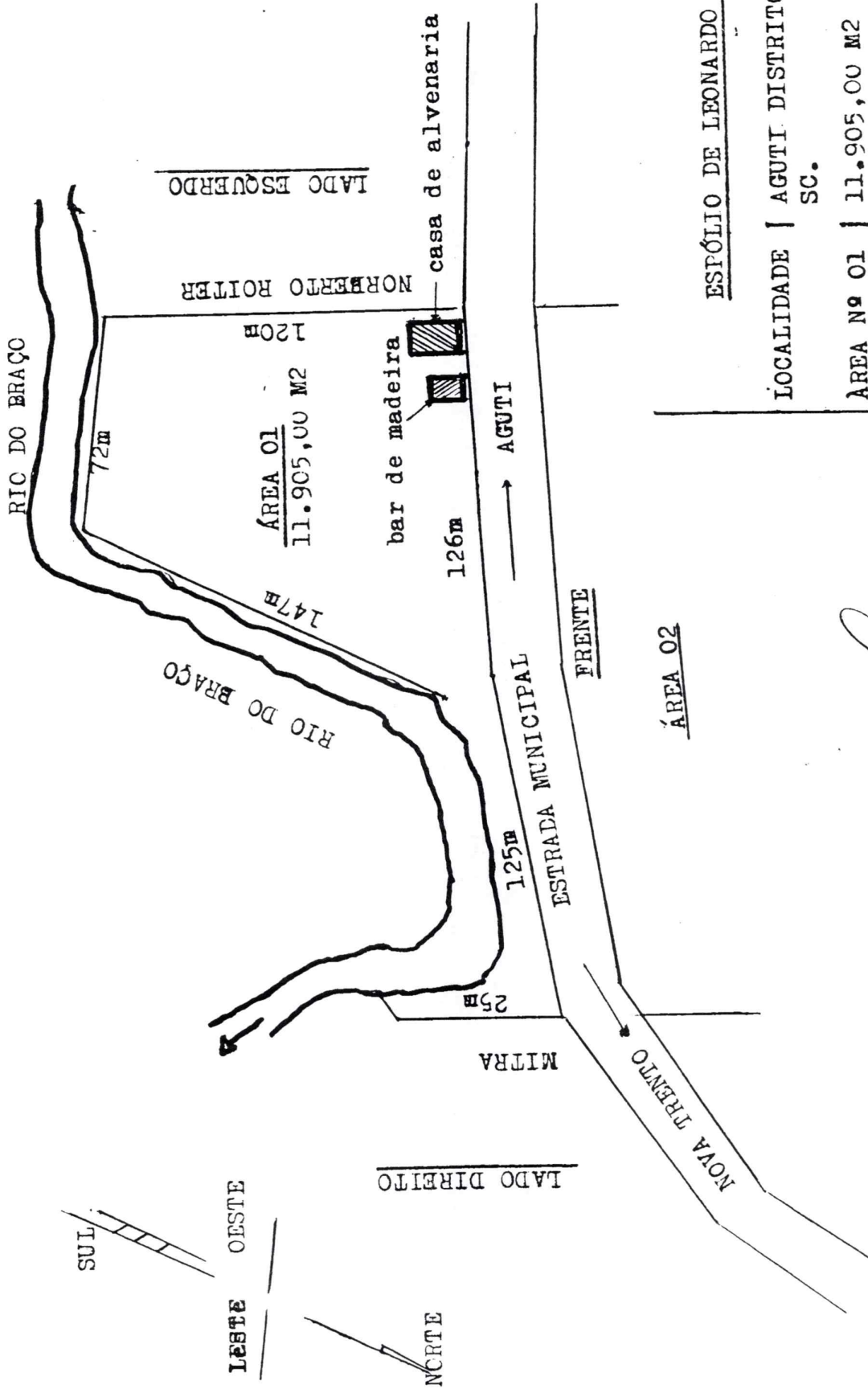
****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS****

1

10/10/10

2

3



ESPÓLIO DE LEONARDO MAYER

LOCALIDADE | AGUTI DISTRITO DE NOVA TRENTO SC.

ÁREA Nº 01 | 11.905,00 M2

DATA | 03/02/99

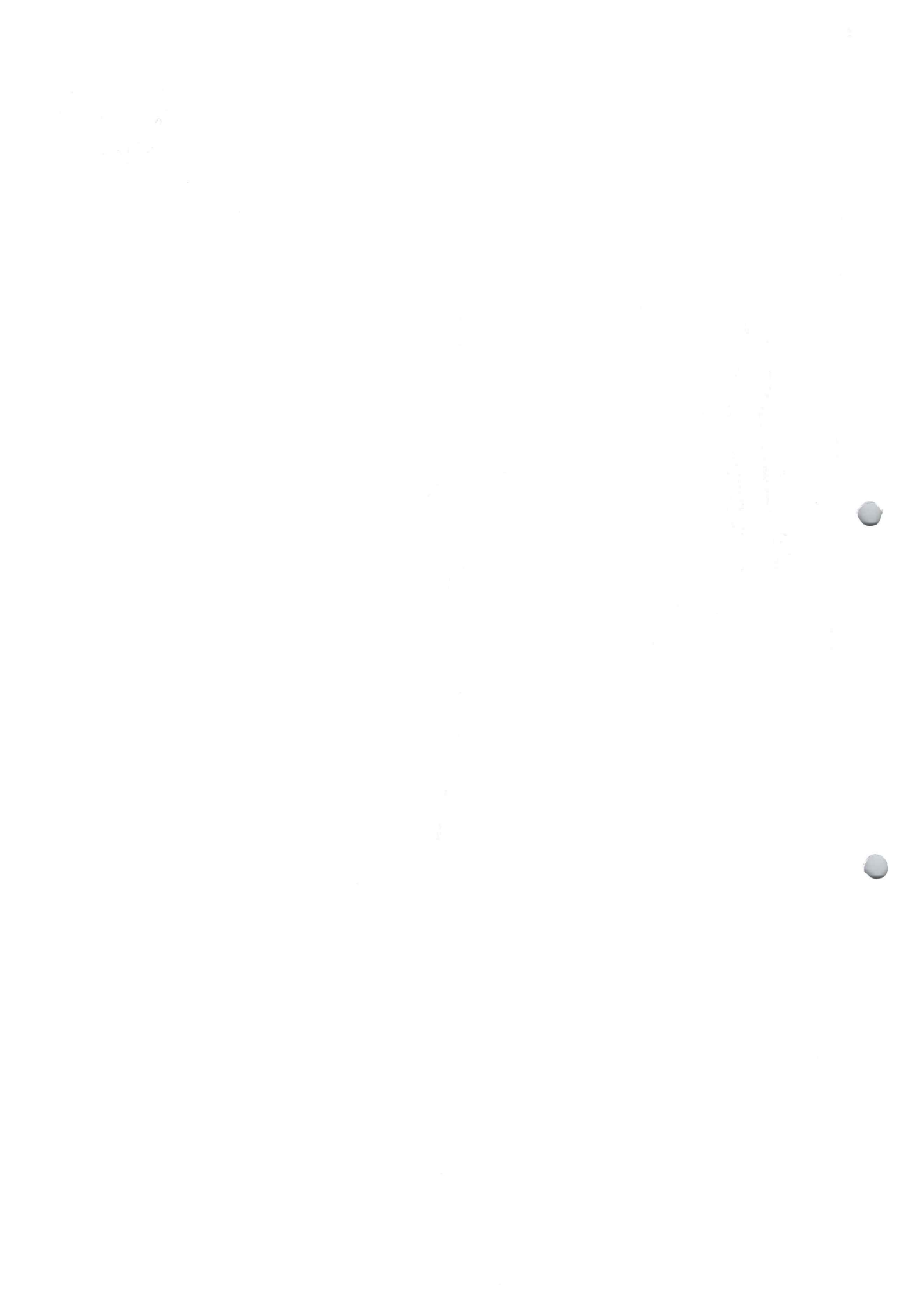


21/5/07 244224227

WILSON CLAUMANN

TOPOGRAFO
Cart. 318-TD

Reg. no CREA 6.447 - 10a Regiã.



ESPÓLIO DE LEONARDO MAYER

LOCALIDADE AGUTI DISTRITO DE NOVA TRENTO SC

AREA 02 318.316,00 M2

DATA 03/02/99.

Wilson Claumann
WILSON CLAUMANN
TOPOGRAFO
Cart. 316-TD
Reg. no CREA 6.447 - 10, Rorlik

AREA 01

ESTRADA MUNICIPAL → AGUTI

126m

FRENTE

125m

NOVA TRENTO ←

94m

CEMITÉRIO

|||||

ESCOLA

ÁREA DOADA 621,00 M2

ÁREA 02 318.316 M2

SERAFIM MEZARE

VENCESLAU KRISINSKI

JONAS ROITER

DORVALINO MAYER

LADO DIREITO

906m

LADO ESQUERDO

SVL

LESTE

OESTE

NORTE



809m

NEILSON MAYER

FUNDOS

318,00m

TERRAS DEVOLUTA

34
32



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

VILSON CLAUMANN

Téc. AGRIMENSOR

03 TITULO PROFISSIONAL

04 Nº REG. NO CREA - SC

6447-0

06 ALT. EM

RUA MARECHAL DEODORO Nº 27

08 MUNICIPIO

NOVA TRENTA

09 CEP

88.270.000 SC

10 UF 11 TELEFONE

267020

CENTRO

EMPRESA CONTRATADA

14 REGISTRO

15 TELEFONE

LODOVINA MARIA KNIS

017 CPF OU CGC 018.854.059-87

RUA GERAL DE AGUTI

20 MUNICIPIO

NOVA TRENTA

21 CEP

88.270.000 SC

22 UF 23 TELEFONE

XXXXXX

AGUTI

TIPO, DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTO, ETC.

PROJETO DE DIVISAO (INVENTÁRIO) DA SRA. LODOVINA MARIA KNIS. PARA A FAMILIA EM AGUTI NOVA TRENTA SC.

ÁREA DE 318.937,00 M2

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em

08/02/99

FIM: 08/02/99

26 VALOR DA OBRA/SERVIÇO R\$ 100,00

27 VALOR DOS HONORÁRIOS R\$ 100,00

LODOVINA MARIA KNIS

29 CPF OU CGC 018.854.059-87

RUA GERAL DE AGUTI

32 MUNICIPIO

NOVA TRENTA

33 CEP 88.270.000 SC

34 UF 35 TELEFONE XXXXXX

AGUTI

CLASSIFICAÇÃO NIVEL	QUANTIDADE	UNID.	03 PARTICIPAÇÃO TÉCNICA
27 A0804 1	318.937,00	14	1 - Co-Autoria
27 A0201 1	318.937,00	14	2 - Co-Responsável

Do Profissional (nome e registro no CREA-SC):

46 TIPO DE ART
1 - Substituição de Profissional
2 - Complementação
3 - Substituição de ART
Do Profissional (nome e registro no CREA-SC):

47 REGULARIZAÇÃO

No caso de regularização informar o número AIN, Ofício, etc.

NOVA TRENTA, 08/02/99

Vilson Claumann

Lodovina Maria Knis

08/02/99

R\$ 14,42

RESOLUÇÃO 307/86 - CONFEA - ART. 3º - Nenhuma obra ou serviço poderá ter início sem a competente Anotação de Responsabilidade Técnica. Art. 9º - A falta de ART sujeitará o profissional ou a empresa contratada a multa prevista na alínea 'a' do art. 73 da Lei 5194/86.

03

VILSON CLAUMANN

6447-0

1326479

58 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

R\$ 14,42

16500085 080299

14,42 365005 01554



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça da Bandeira nº. 126 - Caixa Postal, 37
CEP. 88270-000 - Nova Trento - Santa Catarina
Fone/Fax: (048) 267-0193 - CGC. 82.925.025/0001-60





C E R T I D A O

Certifico para os devidos fins e efeitos legais que o Espólio de LEONARDO MEYER, nada deve a fazenda Municipal por esta repartição até a presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em

19 de Abril de 1999.


Setor de arrecadação e tributação.




Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 9660, conforme imagem abaixo:

Livro Nº. 2 — **REGISTRO DE IMÓVEIS** Fls.: 0001
REGISTRO GERAL Ano: 1999

Matrícula Nº. 9.660 data 23 de novembro de 1999.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: " Um terreno urbano situado no distrito de Aguti, Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista, com a área de " 330,842,00 m² (trezentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e dois metros quadrados), com as confrontações seguintes: frente ao Norte, partes no Rio Alto Braço e partes na Estrada pública Municipal; fundos ao Sul, parte com terras de Laurentino Pering e partes com terras devolutas; lado Leste, com terras de Alberto Mistura e ao Oeste, com terras de Jaco Pering e partes com terras de Alberto Mistura. " Acha-se edificada no terreno duas (2) casas a mais de quarenta (40) anos, sendo construída de madeira e outra de alvenaria. "

PROPRIETARIOS: Leonardo Mayer (espólio) que era casado com Lodovina Maria Knis, brasileira, viúva, aposentada, portadora do C.P.F. nº 018.854.059-87, residente e domiciliada no distrito de Aguti, Município de Nova Trento-SC.....

TÍTULO: AQUISITIVO: Transcrito no Ofício de Imóveis da Comarca de Frijucas, sob o nº 9.963 fls 297 do livro 3-J, em data de 19.08.1952. O Oficial

AV- 1- 9.660 - Consta em averbação, que do imóvel objeto desta matrícula, foi transferido uma área de " 621,00 m², para a MITRA METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS ficando o REMANESCENTE, uma área de " 330.221,00 m² Dou fé. O Oficial

Reg. 2- 9.660 - Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos Autos processo nº 062.98.001887-2, dos bens deixados por falecimento de Leonardo Mayer, ocorrido em 21.11.98, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Sergio Ramos em 18.11.99, cuja sentença homologada pelo Dr. Mauricio Cavalazzi Póvoas, transitado em julgado, em 09.11.99; e, de acordo com o PLANO DE PARTILHA entre os herdeiros junto aos AUTOS, ficou acordado o seguinte: do imóvel objeto desta matrícula com a área de " 330.221,00 m² ", bem como, das cessões entre os herdeiros, **COUBE:** de acordo com a planta junto aos autos, uma área de " 11.905,00 m² (onze mil e novecentos e cinco metros quadrados) situado entre o Rio do Braço e Estrada Municipal, bem como as duas (2) casas edificadas no mesmo, em condomínio - com as demais herdeiras, à favor da herdeira, **SOLENE MARIA MEYER**, brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora do CPF 612.850.489-20, residente e domiciliada no distrito de Aguti-Nova Trento-SC; e, o remanescente do imóvel, conforme planta junto aos Autos, também em condomínio, com a área de " 318.316,00 m², situado entre a Estrada Pública Municipal-Aguti e terras devolutas, contendo forma irregular, em partes iguais entre os seguintes herdeiros: **SOLENE MARIA MEYER**, brasileira solteira, maior, do comércio, portadora do C.P.F. nº 612.850.489-20; **MARLENE MEYER CAVILHA**, brasileira, do comércio, casada pelo regime de comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77 com **Valdir Augustinho Cavilha**, lavrador, portadores do C.P.F. nº 018.303.109-17, residentes e domiciliados no distrito de Aguti-Município de Nova Trento-SC; e, **MARLETE MEYER KNIES**, brasileira, do comércio, casa da com regime de comunhão universal de bens com **Ademir Knies**, portadores do CPF nº 020.452.269-21, todos residentes e domiciliados no distrito de Aguti, Município de Nova Trento-SC. **VALOR DO IMÓVEL: R\$ 10.000,00** (dez mil reais). Dou fé. São João Batista, 23 de novembro de 1999-O Oficial

Reg. 3- 9.660 - USUFRUTO: Nos termos do Formal de Partilha supra mencionado, ficou reservado o USUFRUTO VITALÍCIO, de todo o imóvel objeto desta matrícula, à favor da viúva **LODOVINA MARIA KNIS**, brasileira, aposentada, portadora do C.P.F. nº 018.854.059-87, residente e domiciliada no distrito de Aguti-Município de Nova Trento-SC. O imóvel foi avaliado em **R\$ 10.000,00** (dez mil reais). Dou fé. - São João Batista, 23 de novembro de 1999-O Oficial

AV. 4 - 9.660 - Protocolo nº 47.080 - Datado de 16/02/2018.
 De acordo com Certidão Negativa de Imóvel nº 75 expedida pela Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC em 21/02/2018, procede-se averbação para constar o Cadastro Imobiliário nº 1805. Dou fé. São João Batista, 21 de fevereiro de 2018. O Oficial: **Waldir Feliciano Goedert**
 Emolumentos: R\$ 104,45 + Selo Normal: R\$ 1,90 - Total: R\$ 106,35 - Selo de fiscalização: EZU33454-5NH1

AV. 5 - 9.660 - Protocolo nº 47.080 - Datado de 16/02/2018.
 De acordo com Escritura Pública de Inventário e Doação/Desistência/Cessão de Direito Hereditários, mencionada no R. 7, procede-se averbação para constar a qualificação dos proprietários, **Valdir Augustinho Cavilha**, CPT

1000
1000





ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA

Waldir Feliciano Goedert - Oficial

Rua Padre Januário, 11, Centro, CEP: 88240-000, Fone/Fax: 48.3265.1291



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 9.660

Fls.: 0001v

523.386.909-82, RG 1.601.058-2 SSP/SC, brasileiro, agricultor, era casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com Marlene Meyer Cavilha, CPF 018.303.109-17, RG 2.343.946-7, brasileira, lavradora, residentes e domiciliados na Estrada Geral, s/nº, Aguti, Nova Trento/SC. Dou fê. São João Batista, 21 de fevereiro de 2018. O Oficial: Waldir Feliciano Goedert
Emolumentos: R\$ 104,45 + Selo Normal: R\$ 1,90 - Total: R\$ 106,35 - Selo de fiscalização: EZU33455-IC12

AV. 6 - 9.660 - Protocolo nº 47.080 - Datado de 16/02/2018.

De acordo com Escritura Pública de Inventário e Doação/Desistência/Cessão de Direito Hereditários, mencionada no R. 7, procede-se averbação, para constar o falecimento do proprietário Valdir Augustinho Cavilha, já qualificado no R. 7, faleceu, em 10/09/2017, conforme Certidão de Óbito expedida pela Escritania de Paz de Nova Trento/SC, em data de 13/09/2017, matrícula nº 105585 01 55 2017 4 00012 012 0001774 59 (Selo de Fiscalização: EEE39126-STRD). Dou fê. São João Batista, 21 de fevereiro de 2018. O Oficial: Waldir Feliciano Goedert

Emolumentos: R\$ 104,45 + Selo Normal: R\$ 1,90 - Total: R\$ 106,35 - Selo de fiscalização: EZU33456-ZFGQ

R. 7 - 9.660 - Protocolo nº 47.080 - Datado de 16/02/2018.

TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Doação/Desistência/Cessão de Direito Hereditários, lavrada pela Escritania de Paz de Nova Trento, Comarca de São João Batista/SC em 10/11/2017, no livro nº 142, fls. 195/199, pelo falecimento de Valdir Augustinho Cavilha, mencionado na AV. 6, e com **Partilha** realizada na mencionada escritura, coube, **33,33% de 318.316,00 m²** imóvel objeto desta matrícula na seguinte proporção: **50% de 33,33% em favor da Viúva Meeira: Marlene Meyer Cavilha**, já qualificada na AV. 5; **50% de 33,33% em favor da herdeira: Eduarda Meyer Cavilha**, CPF 120.894.109-73, RG 6.705.215 SSP/SC, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Estrada Geral, s/nº, Aguti, Nova Trento/SC. **VALOR:** R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Foi apresentado DIF ITCMD nº 170920004543081 recolhido em um único DARF. Será emitida a DOI - Declaração de Operações Imobiliárias, no prazo legal. Dou fê. São João Batista, 21 de fevereiro de 2018. O Oficial: Waldir Feliciano Goedert

Emolumentos: R\$ 549,23 + Selo Normal: R\$ 1,90 - Total: R\$ 551,13 - Selo de fiscalização: EZU33460-TC2M

R. 8 - 9.660 - Protocolo nº 47.080 - Datado de 16/02/2018.

TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Doação/Desistência/Cessão de Direito Hereditários, mencionada no R. 7, com a **Doação** realizada na mencionada escritura, a **DOADORA: Eduarda Meyer Cavilha**, já qualificada no R. 7, **doa e transfere 50% de 33,33% de uma área com 318.316,00 m²** do imóvel objeto desta matrícula em favor da **DONATÁRIA: Marlene Meyer Cavilha**, já qualificada na AV. 5. **VALOR:** R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais). Será emitida a DOI - Declaração de Operações Imobiliárias, no prazo legal. Dou fê. São João Batista, 21 de fevereiro de 2018. O Oficial: Waldir Feliciano Goedert

Emolumentos: R\$ 177,85 + Selo Normal: R\$ 1,90 - Total: R\$ 179,75 - Selo de fiscalização: EZU33461-0KS5

EM BRANCO

EM BRANCO

C. 101/2018

C. 102



Continuação da Certidão de Inteiro Teor da Matrícula N° 9660.

O referido é verdade e dou fé.
São João Batista - SC, 11 de Setembro de 2019.

- Waldir Feliciano Goedert - Oficial
- Jaqueline Maria Goedert de Campos - Substituta
- Gelvane Francisco Goedert - Escrevente Autorizado
- Divair Cordeiro - Escrevente Autorizada



Emolumentos:

01 Certidão..... R\$ 10,80
Selos: R\$ 1,95
Total: R\$ 13,29

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS****



[Handwritten signature]

Ofício do Registro de Imóveis

Comarca de Brusque

Estado de Santa Catarina

Juracy Kormann Duarte Oficial do Registro

Bel. Sergio Roberto Duarte Oficial Substituto

Tânia Margô Cardoso Duarte Escrevente

Denise Teresinha Hochsprung Pavesi Escrevente

CERTIDÃO

JURACY KORMANN DUARTE, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Brusque, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, revendo em meu Ofício os livros competentes, no 3-F fls. 98 sob o nº13.630 em data de 14 de maio de 1959, encontrei o registro de propriedade de - MITRA METROPOLITANA DE FLORIANOPOLIS, entidade eclesiastica; constante - de um terreno situado no Distrito Aguti, Vila, Município de Nova Trento com a área de 1.242 m² (um mil., duzentos e quarenta e dois metros QUAdra dos), de forma de um trapézioide, tendo 38,00 mts. de frente na Estrada geral; que faz a leste; 14,00 mts. ao Oeste com terras de Leonardo Mayer; - e do Governo do Estado; 24,00 mts. ao Norte também com a estrada geral; - e 30,00 mts. ao Sul com terras de Leonardo Mayer, adquirido na doação feita por Alberto Mistura e sua mulher Maria e Leonardo Mayer e sua mulher - Lidvina, conforme escritura lavrada em Notas da Escrivania de Paz de Nova-Trento, em 04 de março de 1959, no valor da época Cr\$ 2.000,00 e não tendo condições.

O referido é verdade e dou fé.

Brusque, 13 de Janeiro de 1999

OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BRUSQUE - SC
CGC 83.810.844/0001-17

OFICIAL

Juracy Kormann Duarte
CPF 717.171.654-9

OFICIAL SUBSTITUTO

Bel. Sergio Roberto Duarte

ESCREVENTES JURAMENTADAS

Tânia Margô Cardoso Duarte

Denise Teresinha Hochsprung Pavesi



1. NELSON MEYER, brasileiro, motorista, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, após a Lei 6515/77, com Salete Cavilha Meyer de Lar, portadores do CIC nº 375 651 509-59, residentes e domiciliados em Blumenau-SC.

2. MARLINDA MEYER COGNACCO, brasileira, do comércio, casada pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, antes da Lei 6515/77, com Hélio Cognacco, do comércio, portadores do CIC nº 344 406 079-34, residentes e domiciliados em Blumenau-SC.

3. IRENE MEYER GARCIA, brasileira, operária, casada pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, após a Lei 6515/77, com Arnaldo Garcia, motorista, portadores do CIC nº 375 651 259-20, residentes e domiciliados em Blumenau-SC.

4. SOLENE MARIA MEYER, brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora do CIC nº 612 850 489-20, residente e domiciliada no Distrito de Aguti, Nova Trento-SC.

5. MARLENE MEYER CAVILHA, brasileira, do comércio, casada pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, após a Lei 6515/77, com Valdir Augustinho Cavilha, lavrador, portadores do CIC nº 018 303 109-17, residentes e domiciliados no Distrito de Aguti, Nova Trento, SC.

6. MARLETE MEYER KNIES, brasileira, do comércio, casada pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, após a Lei 6515/77, com Ademir Knies, operário, portadores do CIC nº 020 452 269-21, residentes e domiciliados em Aguti, Nova Trento, SC.

TÍTULO DE BENS:

Os bens que constituem o espólio são os seguintes:

a)-Um terreno urbano situado no Distrito de Aguti, Nova Trento-SC, com área quadrada de trezentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e dois (330.842,00) metros quadrados, com as seguintes confrontações: frente ao Norte partes no Rio Alto Braço e partes na estrada. Fundos ao Sul parte com terras de Laurentino Pering e partes com terras de Helutas. Ao Leste com terras de Alberto Mistura e a Oeste com terras de Jacó Pering e partes com terras de Augusto Mauer. Comarca de Tijucas, em 19 de agosto de 1952, registro nº 9.963, Livro 3/J, Fls. 297 (Certidão em anexo). Neste imóvel foram edificadas há mais de 40 (quarenta) anos duas casas: uma de madeira e uma de alvenaria. Em 1959, foram dados à Mitra Metropolitana de Florianópolis, para construção do ceterário, 621,00m² (seiscentos e vinte e um metros quadrados), Certidão em anexo, sendo atualmente a área deste imóvel, 330.221,00m² (trezentos e trinta mil, duzentos e vinte e um metros quadrados), sendo referidos bens avaliados em R\$9.000,00 (nove mil reais).

b)-Um veículo ano e modelo 1983, placas LZN5087, tipo automóvel assis: 9BWZZZ11ZDP101416, marca VW/Fusca, cor bege, avaliado em R\$... 0,00 (novecentos reais).

PLANO DE PARTILHA:

No Plano de Partilha os Bens acima foram distribuídos, conforme Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários:



MAR 1983 00750

LODOVINA MARIA KNIS, já qualificada na inicial do Processo número: 06298001887-2, por seu Procurador adiante assinado, vem humildemente apresentar o Título de Herdeiros, o Título de Bens, o Plano de Partilha, Documentos, Requerendo a Juntada e o prosseguimento da Ação de Inventário.

TÍTULO DE HERDEIROS:

LEONARDO MAYER, falecido, deixou a Meeira LODOVINA MARIA KNIS, já qualificada na Inicial do Processo e os HERDEIROS, FILHOS, a seguir relacionados:

↓ ARMANTINO MAYER, brasileiro, marceneiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, antes da Lei 6515/77, com Audete Nair Mayer, do lar, portadores do CIC nº 018 854 139-04, residentes e domiciliados em Blumenau-SC.

↓ ALMA MAYER SBORCH, brasileira, do comércio, casada pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, antes da Lei 6515/77, com Nelson José Sborch, do comércio, portadores do CIC nº 019 078 019-36, residentes e domiciliados em Blumenau-SC.

↓ DORVALINO MAYER, brasileiro, lavrador, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, antes da Lei 6515/77, com Odete Caturani Mayer, Escrivã de Paz, portadores do CIC nº 029 703 929-68, residentes e domiciliados no Distrito de Aguti, Nova Trento-SC.

↓ OSMAR MAYER, brasileiro, lavrador, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, antes da Lei 6515/77, com Glória Vanderlinde Mayer, lavradora, portadores do CIC nº 432 051 279-00, residentes e domiciliados no Distrito de Aguti, Nova Trento-SC.

↓ MARIA MAYER DOS SANTOS, brasileira, operária, casada pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, antes da Lei 6515/77, com João Luiz dos Santos, operário, portadores do CIC nº 415 368 949-15, residentes e domiciliados em Blumenau-SC.

↓ ELZA MAYER COGNACCO, brasileira, operária, casada pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, após a Lei 6515/77, com Vilmar Cognacco operário, portadores do CIC nº 495 573 009-49, residentes e domiciliados em Blumenau-SC.

↓ ANITA MAYER VOITENA, brasileira, do comércio, casada pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, após a Lei 6515/77, com Francisco Valdir Voitena, do comércio, portadores do CIC nº 415 368 609-30, residentes e domiciliados em Blumenau-SC.



LEI DE REGISTRO DE IMOVEIS - LEI Nº 1.074 DE 1950

Matrícula: WALDIR FELICIANO COEDELRY

Presentado no protocolo nº C sob nº 21.326 pág. 0001

Registrado no livro nº 2 a p. 0001 sob

nº R- 2 referente à matrícula nº 9.660

RESERVAÇÃO lançada no livro 4 e 5

em condomínio,

Marlete Meyer Knies e s/marido



23 novembro de 1999

LEI DE REGISTRO DE IMOVEIS - LEI Nº 1.074 DE 1950

Matrícula: WALDIR FELICIANO COEDELRY

Presentado no protocolo nº 1-C sob nº 21.326 pág. 006

Registrado no livro nº 2 a p. 0001 sob

nº R- 2 referente à matrícula nº 9.660

RESERVAÇÃO lançada no livro 4 e 5

" em condomínio "

--- a favor de Solene Maria Meyer

23 novembro de 1999

LEI DE REGISTRO DE IMOVEIS - LEI Nº 1.074 DE 1950

Matrícula: WALDIR FELICIANO COEDELRY

Presentado no protocolo nº 1-C sob nº 21.326 pág. 006

Registrado no livro nº 2 a p. 0001 sob

nº R- 2 referente à matrícula nº 9.660

RESERVAÇÃO lançada no livro 4 e 5

" em condomínio "

--- do imóvel a favor de Marlene Meyer Cavilha

e seu marido Valdir Augustinho Cavilha

23 novembro de 1999

LEI DE REGISTRO DE IMOVEIS - LEI Nº 1.074 DE 1950

Matrícula: WALDIR FELICIANO COEDELRY

Presentado no protocolo nº 1-C sob nº 21.326 pág. 0006

Registrado no livro nº 2 a p. 0001 sob

nº R- 3 referente à matrícula nº 9.660

USUFRUTO EM FAVOR DE LODOVINA

MARIA KNIS

23 novembro de 1999

100
100
100



CERTIDÃO

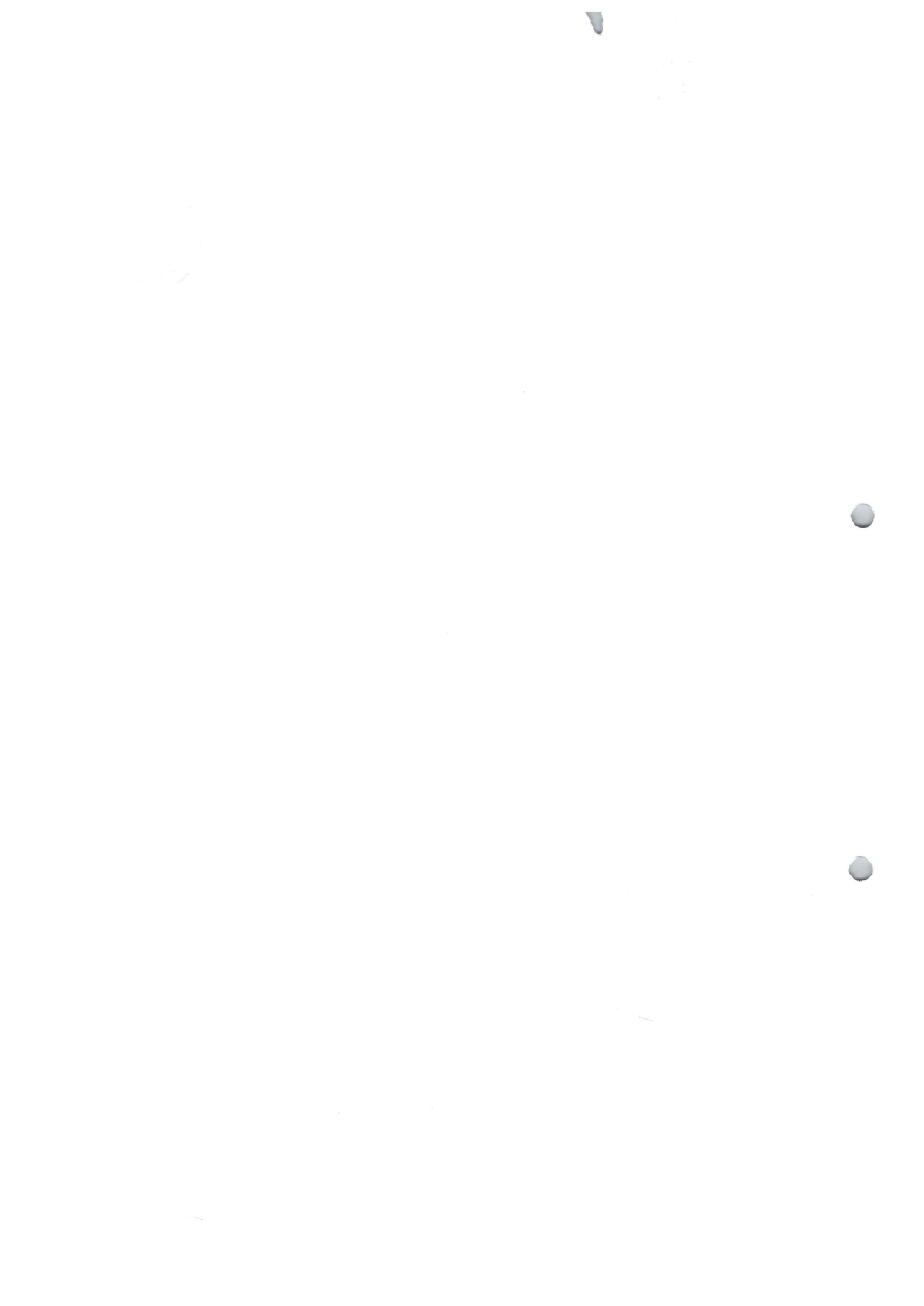
Certifico e dou fé, que decorreu o prazo do Recurso da Sentença de fis. 53, sem qualquer interposição pelo que passou a mesma em julgado. em 28/10/99
SJ Batista, 09 de 11 de 19 99
O Escrivão: _____



REMESSA

Na data infra, faço remessa dos presentes autos, a/ as certidões

no que, para constar, foi lavrado este termo.
São João Batista, 09 / 11 / 99.



OFICINA CERTIDAO DE DEBITOS ESTADUAIS
NOME COMPLETO: ESPOLIO DE LEONARDO WAYER
ENDEREÇO: RUA GERAL, S/N AGUIA, NOVA TRENTO
NÚMERO DO CGC/CPF: 018.854.059-87

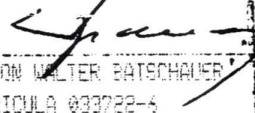
CERTIDAO N.º: 266594-8
USEFI: 018
PAGINA: 001

40
up

1. CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO REQUERIMENTO PROTOCOLADO NESTE ORGAO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA ESTADUAL DE INSCREVER E COBRAR AS DIVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DE CREDITOS TRIBUARIOS DA FAZENDA ESTADUAL, EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, VERIFICOU-SE A INEXISTENCIA DE QUALQUER DEBITO.

PARA CONSTAR, FOI EXTRAIDA ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS ESTADUAIS, QUE VAI POR MIM ASSINADA.

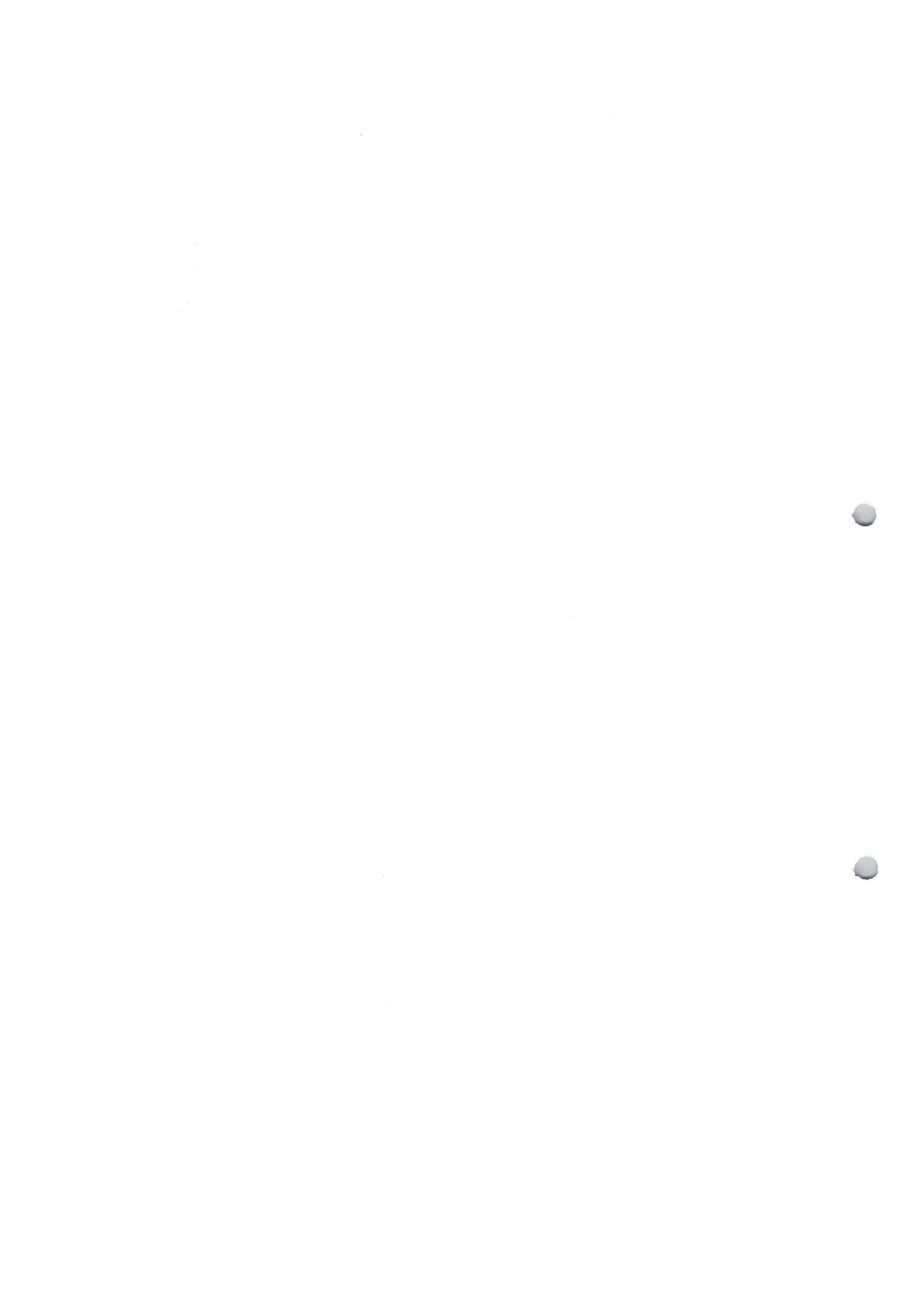
BRASILEIA, 22 DE ABRIL DE 1999.


WILSON WALTER BATSCHAUER
MATRICULA 033222-6

SECRETARIA DA FAZENDA
DIAT-GEFIS
2ª GERENCIA REGIONAL
22 ABR 1999
023-USEFI-BRUSC.



ESTA CERTIDAO VALERA POR 120 (CENTO E DIFENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA DA ASSINATURA. QUALQUER RASURA TORNARA NULO ESTE DOCUMENTO.





Pref. Mun. de Nova Trento
52
32
Fis nº

ORGÃO DE ARRECADAÇÃO USEFI TIJUCAS		DATA 23/07/99
CONTRIBUINTE INVENTARIANTE LODOVINA MARIA KNIS		CPF 018.854.059-87
ENDERECO ESTRADA GERAL DO ACUTI		BAIRRO DISTRITO AGUTI
MUNICIPIO NOVA TRENTO	CEP 88.270.000	UF SC
IDENTIFICAÇÃO DO TRANSMITENTE / DOADOR / INVENTARIADO		
NOME LEONARDO MEYER		CPF 21/11/98
ENDERECO		BAIRRO DISTRITO
MUNICIPIO	CEP	UF TELEFONE

DESCRIÇÃO DO FATO GERADOR

~~PROCESSO DE INVENTÁRIO DO ESPÓLIO DE LEONARDO MAYER, PROCESSO Nº 062-980.01887-2, DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA.~~

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, DIREITOS TÍTULOS E CRÉDITOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO RECOLHIDO
- Um Terreno urbano situado no distrito de AGUTI, Município de Nova Trento, com a área de 330.221,00 m2, REGISTRO Nº 9.963, AVALIADO EM R\$ 20.000,00. MEACÃO R\$ 10.000,00	10.000,00		
- Um veículo ano 83983, MARCA VW/FUSCA, PLACAS LZN 5087, chassi nº 9BWZZZ11ZDP 101416, avaliado em R\$ 900,00. MEACÃO R\$ 450.00	450,00		
TOTAL	10.450,00	2%	209,00

HOMOLOGAÇÃO

Homologamos os pagamentos referentes aos bens e direitos inventariados pelo inventariante na presente DIFEF-ITCM.

VALOR PAGO R\$ 209,00
em 26 de 07 de 99

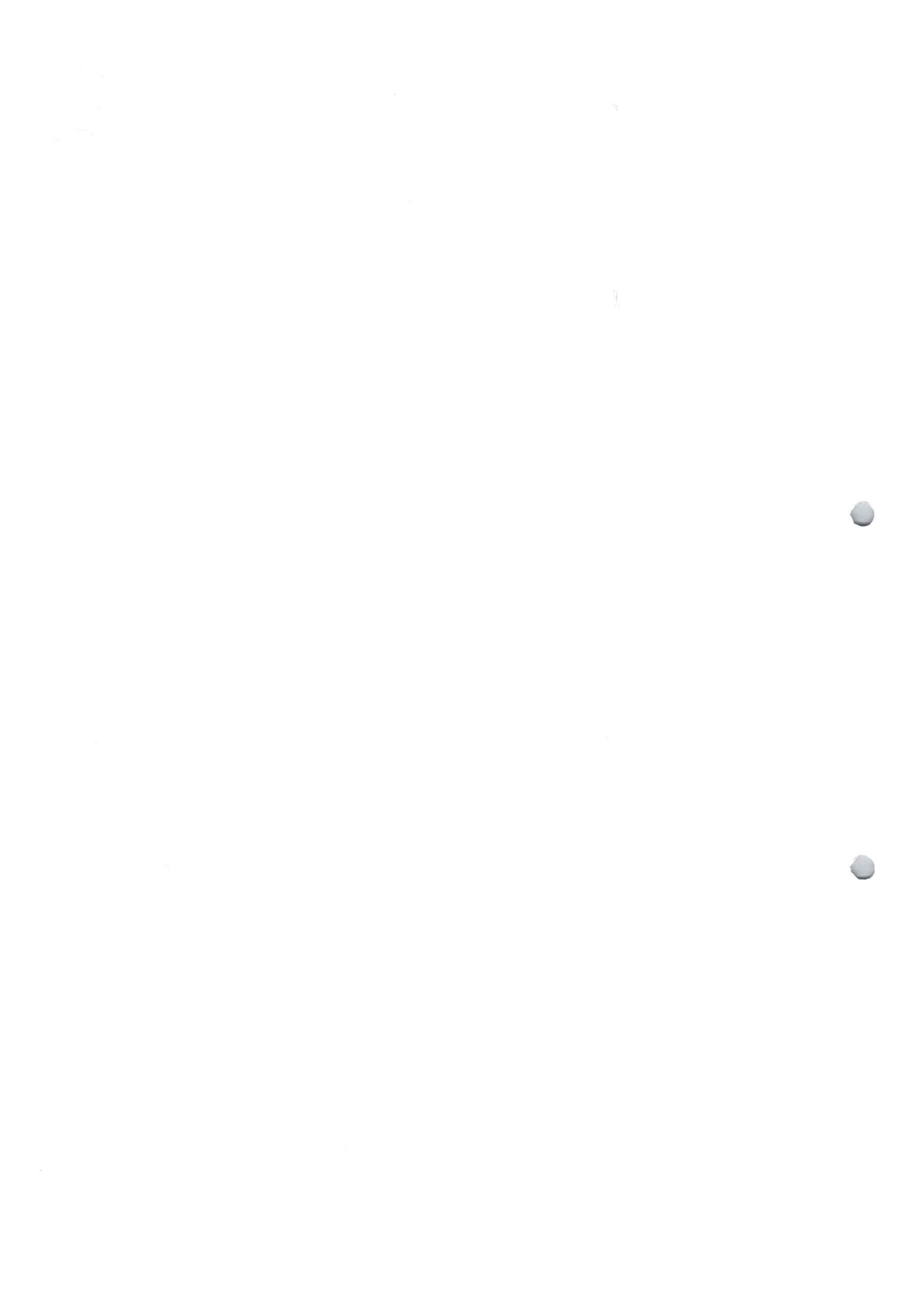
Rita de Cassia
Rita de Cassia
SECRETARIA ESTADUAL
Matricula nº 193.000-6

SECRETARIA DA FAZENDA
DIAT - GEFIS
1ª GERÊNCIA REGIONAL

2 g JUL. 1999

012 USEFI - TIJUCAS

Alfredo Cadorn
MATRICULA Nº. 172.138-0



direito medindo 1.000 metros, em dois lances, 1º lance medindo 906 metros com Dorvalino Mayer, Jonas Reuter, Venceslau Kricinski e Serafim Mazare e 2º lance medindo 94,00 metros, com escola e cemitério e lado esquerdo medindo 809,00 metros, com Nelson Mayer - adquirido José Werner e sua mulher Alma Barner Werner- em 19.08.52. Pelos outorgantes foi dito: que transfere todos os direitos, ações, posses, a as outorgadas cessionárias. Pelos os outorgantes dão a mais ampla e irrevogável quitação. E, pelas as outorgadas foi dito que aceitavam esta escritura, como se achava redigida. Assim convencionados e contratados a saber, pediram que lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida, acharam conforme foi aceita, em tudo, por aquelas que reciprocamente outorgaram e assinam. Ficam dispensadas as testemunhas de acordo com o provimento n. 22/81, publicado no DJSC. Eu, Paulina Klöppel Rachadel, escrivã de Paz, que escrevi e assino. Assinado Ludovina Maria Kniss, Osmar Mayer, Glória V. Mayer, Dorvalino Mayer, Odete Caturani Mayer, Nelson Mayer, Salete Cavilha Meyer, Maria Mayer dos Santos, João Luis dos Santos, Anita Mayer Voitena, Francisco valcir Voitena, Atlinda M. Cognacco, Hélio Cognacco, Armantino Mayer, Audete Nair Mayer, Irene Mayer Garcia, Arnaldo Garcia, Alma Mayer Sborch, Nelson José Sborch, Elza Mayer Cognacco, Vilmar Cognacco, Solene Maria Meyer, Marlene Meyer Cavilha, Marlete Meyer Kniss e Paulina Klöppel Rachadel, escrivã de Paz, que escrevi e assino.

Nova Trento, 08 de Março de 1999

Paulina Klöppel Rachadel
Escrivã de Paz.



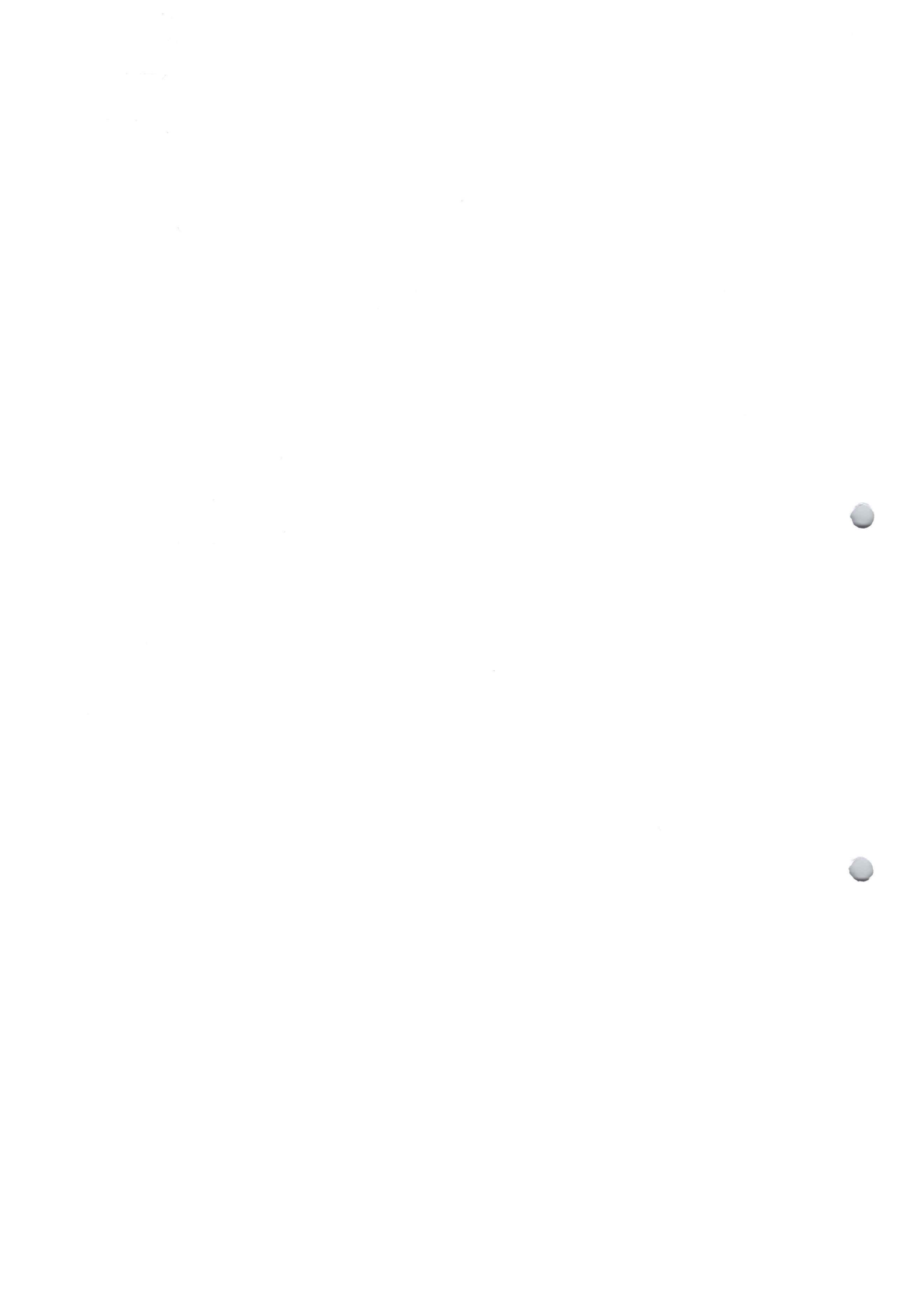
83 0 9 363/0001 - 22

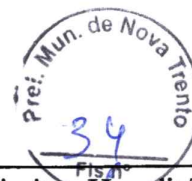
CARTEIRA RACHADEL NOTAS E
REGISTRO CIVIL

Praca Getulio Vargas, 142

Centro - CEP 88 270

NOVA TRENTO - SC





28
P

Livro-98
Fls-72 a 73 v.

Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários
como abaixo segue:

Saibam quantos virem este Público instrumento de direitos hereditários que aos Oito dias do mês de Março de Mil Novecentos e Noventa e Nove (08.03.1999), nesta cidade de Nova Trento à Praça Getulio Vargas 318, Comarca de São João Batista, Estado de Santa Catarina, em meu cartório perante mim Escrivã de Paz, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: Compareceram como outorgantes cedentes Lodovina Maria Kniss, brasileira, aposentada, viúva, portadora do CIC nº 018.854.059-87, residente e domiciliada em Aguti - Distrito de Nova Trento-SC; Osmar Mayer, brasileiro, lavrador, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens antes da Lei 6515/77, com Glória Vanderlinde Mayer, lavradora, portadores do CIC nº 432.051.279-00; Dorvalino Mayer, brasileiro, lavrador, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, antes da Lei 6515/77, com Odete Caturani Mayer, Escrivã de Paz, portadores do CIC nº 029.703.929-68; Nelson Mayer, brasileiro, motorista, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, antes da Lei 6515/77, com Salete Cavilha Meyer, do lar, portadores do CIC nº 375.651.509-59; Maria Mayer dos Santos, operária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, antes da Lei 6515/77, com João Luis dos Santos, operário, portadores do CIC nº 415.368.949-15; Anita Mayer Voitena, do comércio, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, após a Lei 6515/77, com Franscico Valcir Voitena, do comércio, portadores do CIC nº 415.368.609-30; Arlinda Mayer Cognacco, do comércio, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, antes da Lei 6515/77, com Hélio Cognacco, do comércio, portadores do CIC nº 344.406.079-34; Armantino Mayer, marceneiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, antes da Lei 6515/77, com Audete Nair Mayer, do lar, portadores do CIC nº 018.854.139-04; Irene Mayer Garcia, operária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, após a Lei 6515/77, com Arnaldo Garcia, motorista, portadores do CIC nº 375.651.259-20; Alma Mayer Sborch, do comércio, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, antes da Lei 6515/77, com Nelson José Sborch, do comércio, portadores do Cic nº 019.078.019-36; e Elza Mayer Cognacco, operária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, após a Lei 6515/77, com Vilmar Cognacco, operário, portadores do CIC nº 495.573.009-49, Marlene Mayer Cavilha, do comércio, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, após a Lei 6515/77, com Valdir Augustinho Cavilha, lavrador, portadores do CIC nº 018.303.109-17 e Marlene Meyer Kniss, do comércio, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, após a Lei 6515/77, com Ademir Kniss, operário, portadores do CIC nº 020.452.269-21, todos nascido neste Estado, residentes e domiciliados na Cidade de Blumenau-SC, de passagem por esta Cidade. E, de outro lado, como outorgantes cessionários, Solene Maria Meyer, brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora do CIC nº 612.850.489-20; e Lodovina Maria Kniss, brasileira, viúva do Sr. Leonardo Mayer, portadora do CIC nº 018.854.059-87, só fica com reserva de usufruto enquanto viver, dos bens abaixo discriminados, que é um terreno urbano; E, pelos outorgantes cedentes, foi dito, que são senhores e Legítimos herdeiros de um terreno urbano, sito no Distrito de Aguti-Nova Trento-SC, que pertencia ao seu finado pai e sogro, Leonardo Mayer, falecido em 21.11.1998, enibido por certidão de óbito, livro nº 09, fls nº 039, sob nº 1.004, terreno este com área de 11.905,00 m2 (onze mil e novecentos e cinco metros quadrados), com as

100
100
100
100



medidas e confrontações seguintes: frente mede 251,00 metros com a Estrada Municipal de Nova Trento a Aguti; fundos em três lances - com o Rio do Braço, 1º lance mede 125,00 metros, 2º lance mede 147,00 metros e 3º lance mede 72,00 metros, todos confrontam com o Rio do Braço; pelo lado direito medindo 25,00 metros, com terras da Mitra; e lado esquerdo medindo 120,00 metros, com Norberto Reuter, e duas casas, uma de madeira e outra de alvenaria, construída a mais de 40 anos, edificado sob o referido terreno, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, livro 3, fls 297, sob n 9.963, e um veículo marca VW/ Fusca, placa LZN 5087. Pelos outorgantes foi dito: que transfere todos os direitos, ações, posses, a as outorgadas cessionárias. Pelos os outorgantes dão a mais ampla e irrevogável quitação. E, pelas as outorgadas foi dito que aceitavam esta escritura, como se achava redigida. Assim convencionados e contratados a saber, pediram que lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida, acharam conforme foi aceita, em tudo, por aquelas que reciprocamente outorgaram e assinam. Ficam dispensadas as testemunhas de acordo com o provimento n. 22/81, publicado no DJSC. Eu, Paulina Klöppel Rachadel, escrivã de Paz, que escrevi e assino. Assinado Ludovina Maria Kniss, Osmar Mayer, Glória V. Mayer, Dorvalino Mayer, Odete Caturani Mayer, Nelson Mayer, Salete Cavilha Meyer, Maria Mayer dos Santos, João Luis dos Santos, Anita Mayer Voitena, Francisco valcir Voitena, Atlinda M. Cognacco, Hélio Cognacco, Armantino Mayer, Audete Nair Mayer, Irene Mayer Garcia, Arnaldo Garcia, Alma Mayer Sborch, Nelson José Sborch, Elza Mayer Cognacco, Vilmar Cognacco, Marlene Meyer Cavilha, Marlete Meyer Kniss, Ademir Kniss, Solene Maria Meyer Lodovina Maria Kniss e Paulina Klöppel Rachadel, escrivã de Paz, que escrevi e assino. *PK*

Nova Trento, 08 de Março de 1999.

Paulina Klöppel Rachadel
Escrivã de Paz.

83 809 360/0001 - 22

Paulina Klöppel Rachadel
Escrivã de Paz e Oficial
de Registro Civil
Ivete Rachadel Tridapalli
Escr. Juramentada
NOVA TRENTO - SC

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Praca Getúlio Vargas, 142

Centro - CEP 88.270

NOVA TRENTO - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de São João Batista
Vara Cível, Criminal e Anexos



FORMAL DE PARTILHA

Autos nº 062.98.001887-2

Ação: Inventário

Inventariante: **Lodovina Maria Knis**

Autor da Herança: **Leonardo Mayer**

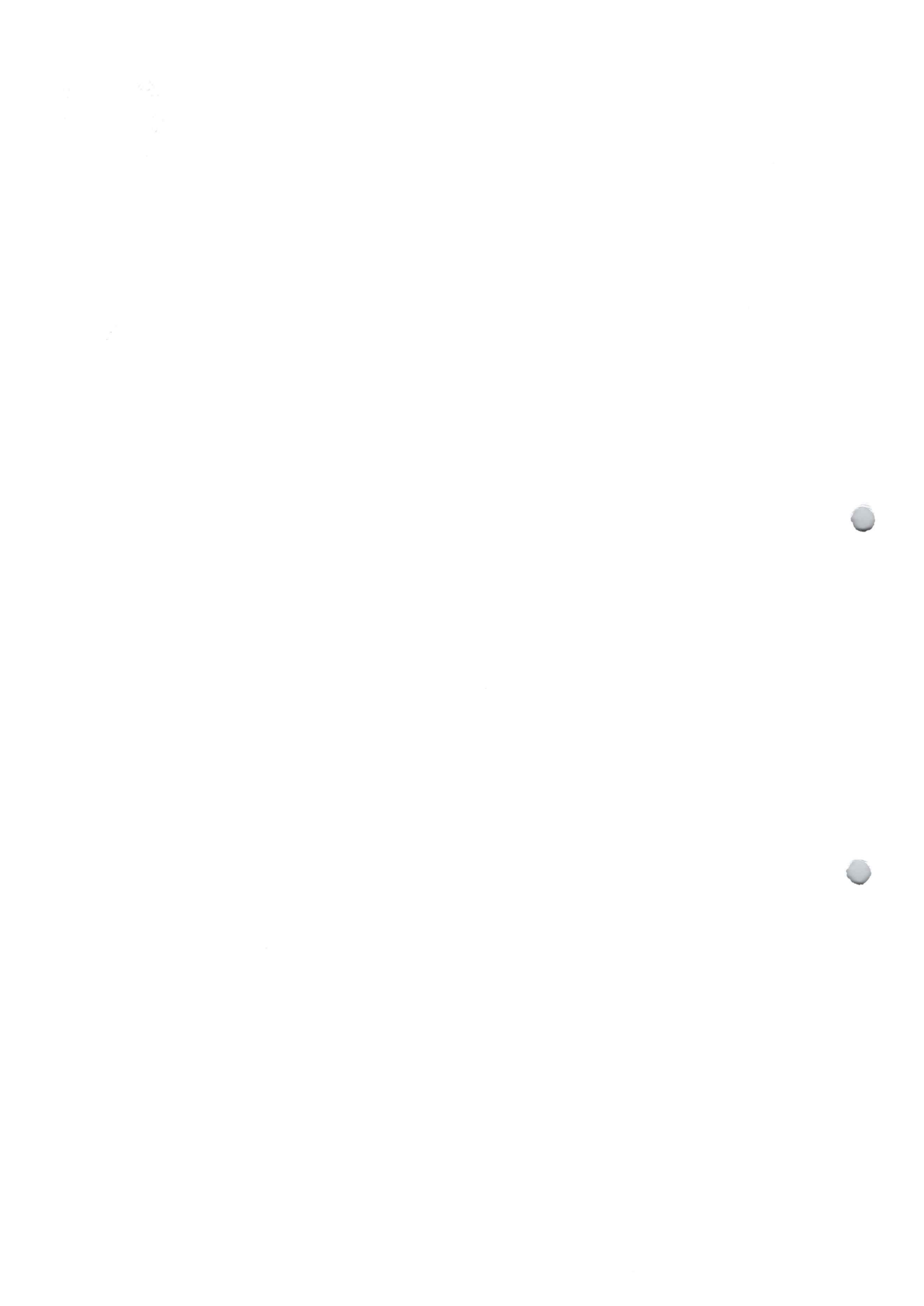
O(A) Doutor(a) Sérgio Ramos, Juiz(a) de Direito, FAZ SABER a todos os Órgãos do Poder Judiciário e Autoridades Administrativas que, perante este Juízo de Direito, processaram-se os atos e termos do feito acima indicado, resultando na sentença de fls. 53, datada de 06/09/99, com trânsito em julgado no dia 09/11/99, impondo a transferência da propriedade dos bens abaixo discriminados para **SOLENE MARIA MEYER**, brasileira, solteira, maior, do comércio, CIC nº 612.850.489-20, residente e domiciliada do Distrito de Aguti, Nova Trento/SC; **MARLENE MEYER CAVILHA**, brasileira, do comércio, casada pela regime da comunhão universal de bens com Valdir Augustinho Cavilha, lavrador, portadores do CIC 018.303.109-17, residentes e domiciliados no Distrito de Aguti, Nova Trento/SC; **MARLETE MEYER KNIES**, brasileira, do comércio, casada pelo regime da comunhão universal de bens com Ademir Knies, operário, CIC nº 020.452.269-21, residentes e domiciliados no Distrito de Aguti, município de Nova Trento/SC., diante do falecimento de **Leonardo Mayer**. O Imóvel abaixo especificado foi dividido em duas áreas conforme plano de partilha, sendo que na área A, deverá ser observado o direito de usufruto vitalício à viúva meeira. Integram o presente formal os seguintes documentos, extraídos do processo em referência: 02,08,09,25,26,28,29,31,32,33,35,36,37,40,41,42,44,45,47,48,49,52,53 e 54.

Rol de Bens

Um terreno urbano situado no Distrito de Aguti, município de Nova Trento/SC., com a área de 330.842m², com duas casas edificadas há mais de 40 anos, uma de madeira e uma de alvenaria. Registrado sob o nº 9.963, Livro 3/J, fls.297. Comarca de Tijucas.

Eu, Cristiane Regina Cim de Oliveira, o digitei, e eu, Maria Cristina Fernandes da Silva, Escrivã(o) Judicial, o conferi e subscrevi. Comarca de São João Batista (SC), 18 de Novembro de 1999.

DOUTOR SERGIO RAMOS
Juiz de Direito





41
af

NÚMERO

2.577.880

CERTIDAO DE QUITACAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS
ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.



CPF: 018.854.059-87
LEONARDO MAYER
R GERAL SN AGUTI
CEP: 88270-000 NOVA TRENTO SC

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER
DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER
APURADAS, CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, ATE ESTA DATA, NESTA UNIDADE,
PENDENCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDE-
AIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CON-
TRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUIN-
DO, POR CONSEQUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM
DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FA-
ZENDA NACIONAL.

VALIDADE ATE 28/10/1999- EMITIDA EM 28/04/1999
OBSERVACOES:

INVENTARIO

+-----+
| EXPEDIDA GRATUITAMENTE |
+-----+

CARIMBO / ASSINATURA

Agustinho Maurici
TIN - Matr. 00.021.101
CHIEFE SUBSTR

Delegação de competência: art. 1º, 5º
e 6º da Portaria DRF Blumenau 01
de 01/03/99 (DOU de 23/03/99).

CONCLUSÃO

Faço esses autos conclusos ao M.M. Juiz
em 07 de maio de 1999



42
up

Rh.

Tendo em vista que a área constante da escritura de fls. 25, diminuída a área da certidão de fls. 26, é de 329.600,00m², o que não corresponde as áreas constantes das escrituras públicas de cessão, it-se o inventariante para esclarecer a divergência.

Todas as demais formalidades foram cumpridas.

Em, 21.06.99


SERGIO RAMOS

Juiz de Direito





LODOVINA MARIA KNIS, já qualificada na inicial do Processo número: 062.98.001887-2, por seu Procurador adiante assinado, face respeitável Despacho de Fls.42, vem mui respeitosamente expor esclarecimentos e requerer o seguinte:

- a)-A área de terras totalizando 1.242,00m²(mil duzentos e quarenta e dois metros quadrados), constante na Certidão de Fls.26, foi doada à Mitra Metropolitana de Florianópolis, por dois proprietários conforme consta na Certidão, sendo (50%) cinquenta por cento da área acima doada pelo Senhor ALBERTO MISTURA E SUA MULHER MARIA, igual a 621,00m²(seiscentos e vinte e um metros quadrados) e (50%) cinquenta por cento da mesma área, doada pelo Senhor LEONARDO MAYER E SUA MULHER LODOVINA, igual a 621,00m²(seiscentos e vinte e um metros quadrados).
- b)-Subtraindo-se a área doada pelo Senhor LEONARDO MAYER E SUA MULHER LODOVINA, igual a 621,00m², (50%) na doação, obter-se-á a área correspondente às Escrituras Públicas de Cessão de Fls. 28/29 e 32/33 (330.221,00m²).
- c)-Apresenta a Guia de recolhimento dos impostos quitada, requerendo a Juntada e o Prosseguimento da Ação de Inventário.

Nestes Termos Pede Deferimento.

Nova Trento, 23 de Julho de 1999

Wilson Mario Zgrótt
Wilson Mario Zgrótt
OAB-SC-3065

20 JUL 1999 008951
SÃO JOÃO BATISTA

100
100
100





40/15

NOME LODOVINA MARIA KNIS		01 CÓDIGO DO TRIBUTO 1244	
DDD FONE RESERVADO	02 VENCIMENTO 30/07/99		
- INFORMAÇÕES ADICIONAIS ITCMD REFERENTE PROCESSO DE INVENTÁRIO de LEONARDO MEYER, PROCESSO Nº 062. 980.01887-2, DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA.		03 CPF / CGC / INSCR. ESTADUAL - SC 010.854.059-87	
		04 REFERÊNCIA 07/99	
		05 DOCUMENTO 191	
		06 PRINCIPAL 209,00	
		07 MULTA 08 JUROS	
		09 CORREÇÃO MONETÁRIA	
RECOLHIMENTO EXCLUSIVO NO BESC		10 TOTAL 209,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 DO ESPÓLIO
 DOCUMENTO DE
 ARRECADADAÇÃO
 ESTADUAL
DAR

ATENÇÃO
 CÓDIGO DO DOCUMENTO
27

BESC1650015626071999 209,00 317008 0355
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - 3 VIAS





PODERE JUDICIÁRIO

10687

AGU 99

8109

LODOVINA MARIA KNIS, já qualificada na inicial do Processo nº.:062.98.001887-2, por seu Procurador adiante assinado, face respeitável Despacho de fls.46, vem mui respeitosamente expor e requerer o seguinte:

MONTE MOR = R\$9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).

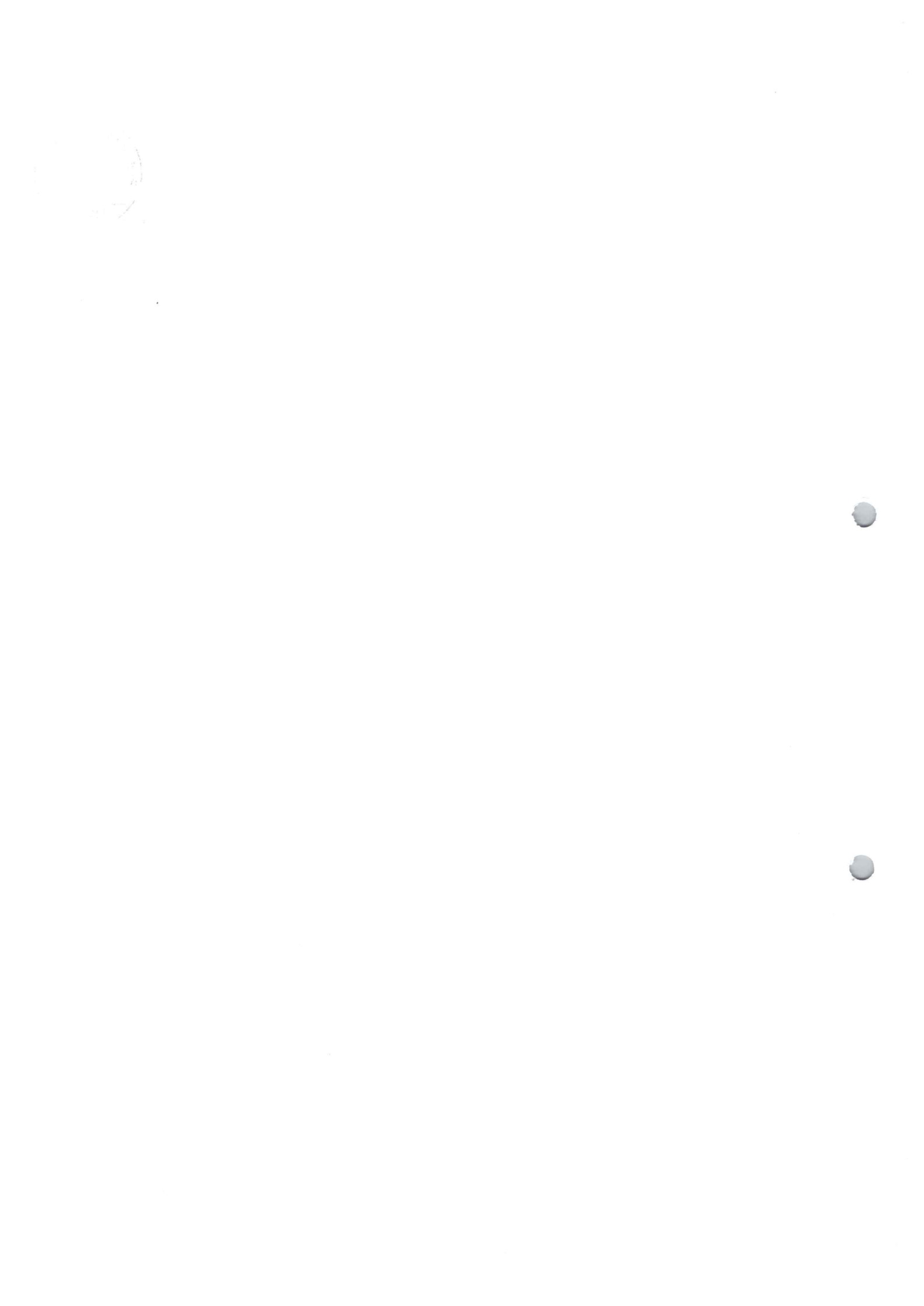
MEIÇÃO = R\$4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais).

LEGÍTIMAS - R\$4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais).

A MEEIRA em conjunto com os HERDEIROS apresentam o seguinte PLANO DE PARTILHA:

Caberá à MEEIRA e aos HERDEIROS em Condomínio na razão de 50% para a primeira e 50% para os demais os seguintes bens:

- a) - Um terreno urbano situado no Distrito de Aguti, município de Nova Trento-SC, com área quadrada de trezentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e dois (330.842,00) metros quadrados, com as seguintes confrontações: Frente ao Norte partes no Rio Alto Braço e partes na estrada. Fundos ao Sul parte com terras de Laurentino Pering e partes com terras devolutas. Ao Leste com terras de Alberto Mistura e a Oeste com terras de Jacó Pering e partes com terras de Augusto Mauer. Comarca de Tijucas, em 19 de agosto de 1952, registro nº.:9.963, Livro 3/J, Fls.297. Neste imóvel foram edificadas há mais de quarenta (40) anos duas casas: Uma de madeira e uma de alvenaria.



Em 1959, foram doados à Mitra Metropolitanas de Florianópolis, para construção do cemitério, 621,00m² (seiscientos e vinte e um metros quadrados), sendo atualmente a área deste imóvel, 330.221,00m² (trezentos e trinta mil duzentos e vinte e um metros quadrados), sendo referidos bens avaliados em R\$9.000,00 (nove mil reais) documentos referentes inclusos neste Processo Fls. números: 25, 26 e esclarecimentos Fls. 44).



b) - Um veículo ano e modelo 1983, placas: LZN5087, tipo automóvel, chassis: 9BWZZZ11ZDP101416, marca VW/Fusca, cor Bege, avaliado em R\$900,00 (novecentos reais). (Documento referente incluso neste Processo Fls. Nº.: 27).

ESCLARECEM CONTUDO, QUE TAIS BENS FORAM CEDIDOS ATRAVÉS DE ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE DIREITO EM FAVOR DE:

a) - ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS, FOLHAS 28 e 29 DESTE PROCESSO, EM FAVOR DA HERDEIRA SOLENE MARIA MEYER COM RESERVA DE USUFRUTO ENQUANTO VIVER EM FAVOR DA MEEIRA LODOVINA MARIA KNIS, UM TERRENO COM ÁREA DE 11.905,00m², (onze mil, novecentos e cinco metros quadrados), com as medidas e confrontações seguintes: Frente mede 251,00 metros com a Estrada Municipal de Nova Trento a Aguti; Fundos em três lances com o Rio do Braço, 1º lance mede 125,00 metros, 2º lance mede 147,00 metros e 3º lance mede 72,00 metros, todos confrontam com o Rio do Braço; Pelo lado Direito medindo 25,00 metros, com terras da Mitra; e Lado Esquerdo medindo 120,00 metros, com Norberto Reuter, e duas casas, uma de madeira e outra de alvenaria, construída há mais de 40 anos, edificadas sob o referido terreno, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, livro 3, fls. 297, sob nº.: 9.963, (MAPA REFERENTE A ESTES BENS, Fls. 30 e 31 DESTE PROCESSO-ÁREA 01), e um veículo marca VW/Fusca, placas LZN5087 (DOCUMENTO REFERENTE A ESTE BEM, Fls. 27 DESTE PROCESSO).

b) - ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS FOLHAS 32 e 33 DESTE PROCESSO, EM FAVOR DOS HERDEIROS SOLENE MARIA MEYER, MARLENE MEYER CAVILHA CASADA COM VALDIR AUGUSTINHO CAVILHA e MARLETE MEYER KNISS CASADA COM ADEMIR KNISS, UM TERRENO COM ÁREA DE (trezentos e dezoito mil e trezentos e dezesseis metros quadrados) 318.316,00m², com as medidas e confrontações seguintes: Frente com a Estrada Municipal do Aguti, com

6 lances: 1º lance medindo 125 metros, 2º lance medindo 126,00 metros, 3º lance medindo 120,00 metros, 4º lance medindo 112,00 metros, 5º lance medindo 47,00 metros e 6º lance medindo 18,00 metros; Fundos medindo 318,00 metros com terras devolutas; Pelo lado Direito medindo 1.000,00 metros, em dois lances: 1º lance medindo 906,00 metros com terras de Dorvalino Mayer, Jonas Reuter, Veneslau Kricinski e Serafim Mezare e 2º lance medindo 94,00 metros com a escola e cemitério e Lado Esquerdo medindo 809,00 metros, com terras de Nelson Mayer, adquirido de José Werner e sua mulher Alma Barner Werner em 19.08.52 (MAPA REFERENTE A ESTE BEM, Fls. 34 e 35 DES TE PROCESSO-ÁREA 02).



DIANTE DO EXPOSTO REQUEREM SEJA HOMOLOGADA A PARTILHA.

APRESENTAM E REQUEREM A JUNTADA DE:

- a) - Instrumento Procuratório de todos os HERDEIROS.
- b) - Documento de Informações Econômico-Fiscais do Imposto sobre transmissão "CAUSA MORTIS" e doação de quaisquer bens e direitos (DIEF-ITCMD), HOMOLOGADA pela Secretaria da Fazenda em 26/07/99, cuja Guia de Recolhimento correspondente, está juntada neste Processo às Fls. 45.

NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO.
NOVA TRENTO, 27 DE AGOSTO DE 1999.

Wilson Mario Sgrött
Wilson Mario Sgrött
DAB-SC-3065

Titular: WALDIR FELICIANO COEDERT

Registrado no protocolo 1-C sob nº 21.326 pág. 0001

Registrado no livro nº 2 a f. 0001 sob

R- 2 referente à matrícula nº 9.660

RESERVAÇÃO: lançado no livro 4 e 5

em condomínio,

Marlete Meyer Knies e s/marido

25 novembro de 1999



SECRETARIA DE REGISTRO - COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO - SC.

Titular: WALDIR FELICIANO COEDERT

Registrado no protocolo 1-C sob nº 21.326 pág. 006

Registrado no livro nº 2 a f. 0001 sob

R- 2 referente à matrícula nº 9.660

RESERVAÇÃO: lançado no livro 4 e 5

" em condomínio "

a favor de Solene Maria Meyer

23 novembro de 1999

SECRETARIA DE REGISTRO - COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO - SC.

Titular: WALDIR FELICIANO COEDERT

Registrado no protocolo 1-C sob nº 21.326 pág. 006

Registrado no livro nº 2 a f. 0001 sob

R- 2 referente à matrícula nº 9.660

RESERVAÇÃO: lançado no livro 4 e 5

" em condomínio "

do imóvel a favor de Marlene Meyer Cavilha e seu marido Valdir Augustinho Cavilha

23 novembro de 1999

SECRETARIA DE REGISTRO - COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO - SC.

Titular: WALDIR FELICIANO COEDERT

Registrado no protocolo 1-C sob nº 21.326 pág. 0006

Registrado no livro nº 2 a f. 0001 sob

R- 3 referente à matrícula nº 9.660

USUFRUTO EM FAVOR DE LODOVINA

MARIA KNIS

23 novembro de 1999

141



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADEMIR KNIES

CPF: 770.995.089-20

Certidão nº: 44978611/2021

Expedição: 29/10/2021, às 12:08:43

Validade: 26/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADEMIR KNIES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **770.995.089-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

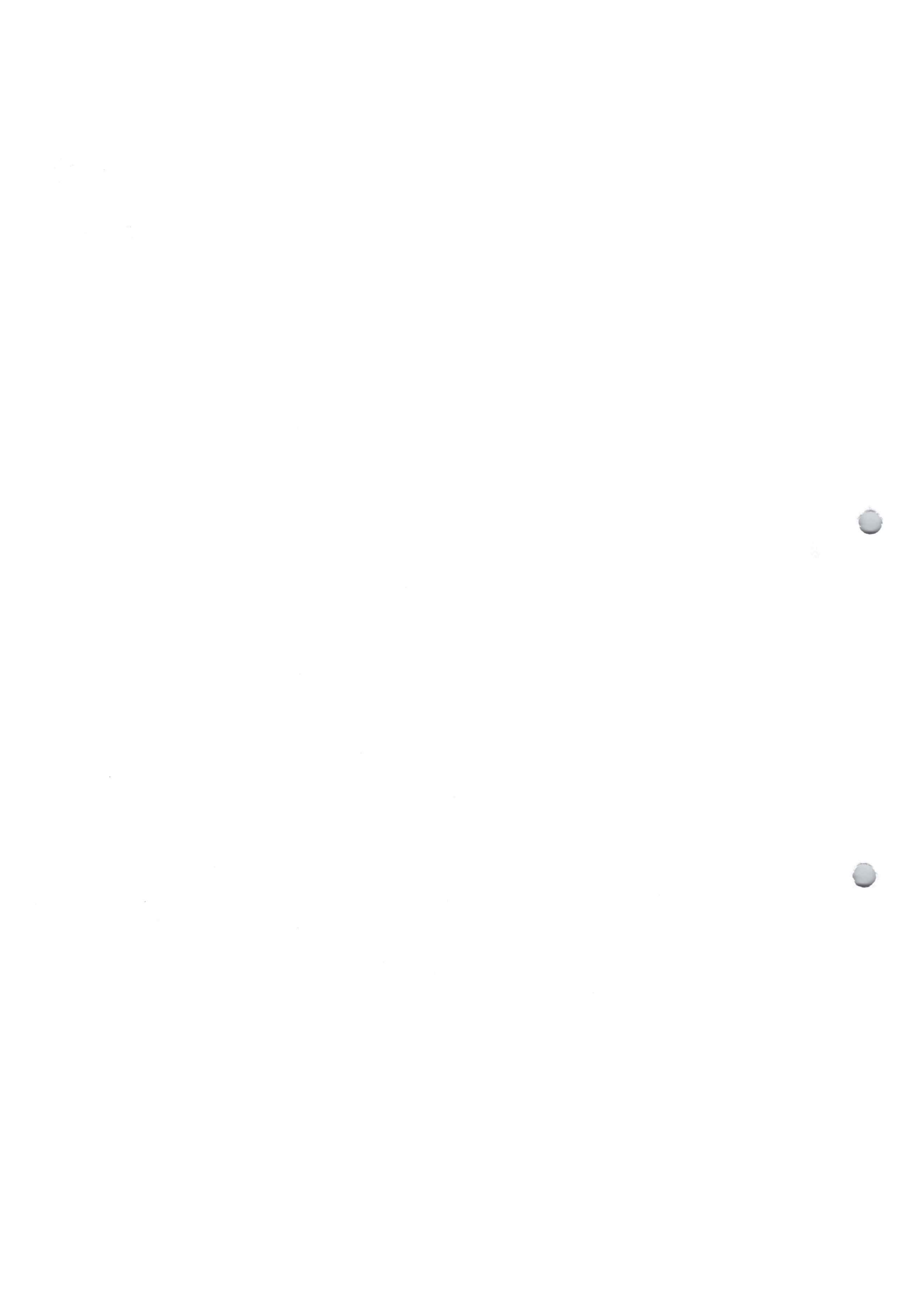
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

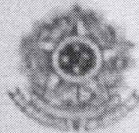
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO D. e Santa Catarina
MUNICÍPIO De Nova Trento



COMARCA D. e São João Batista
DISTRITO D. e AGUTI

Pref. Mun. de Nova Trento
46
Fls. nº

REGISTRO CIVIL

PAULINA KLOPPPEL RACHADEL
Oficial do Registro Civil

Paulina Klopppel Rachadel
Tomei posse de
o livro nº 115
1998
L.º Municipal nº 100
1991

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob Nº 115 a fl. 154 do livro Nº 1-B de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 14 de Fevereiro de 1998, foi realizado o casamento de ADEMIR KNIES com MARLETE MEYER

contraído perante Juiz de Paz, Jacinto Mistura e as testemunhas Valdir Cavilha e Marlene Meyer, agricultor e do lar, Milton Afonso Rover, pedreiro e Andréia Mayer do lar, residentes em Aguti e Célio Cognacco e Luzia Cognacco, operários e Valdecir Knies e Ivonete Knies, operários, residentes e Brusque. ELE, nascido em Pitanga-Nova Trento SC,

aos 01 de Agosto de 1968

profissão operário domiciliado em Aguti e residente em Aguti, filho de

Francisco Simão Knies e de Ana Leal Knies, agricultores, residentes e domiciliados em Aguti-Nova Trento --.

ELA, nascida em Aguti-Nova Trento SC,

aos 02 de Novembro de 1965

profissão do lar --, domiciliada em Aguti e residente em Aguti, filha de

LEONARDO MEYER e DE LIDUVINA KNISS MEYER, aposentados, residentes e domiciliados em Aguti -Nova Trento, -

a qual passou a assinar-se MARLETE MEYER KNIES

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 nº 1, I, IV do Código Civil Brasileiro.

Foi adotado o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

Observações :

O referido é verdade e dou fé.

Aguti, 14 de Fevereiro de 1998

Paulina Klopppel Rachadel
Oficial do Registro Civil

No impedimento ocasional do oficial

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACÃO



Ademir Knies
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO.

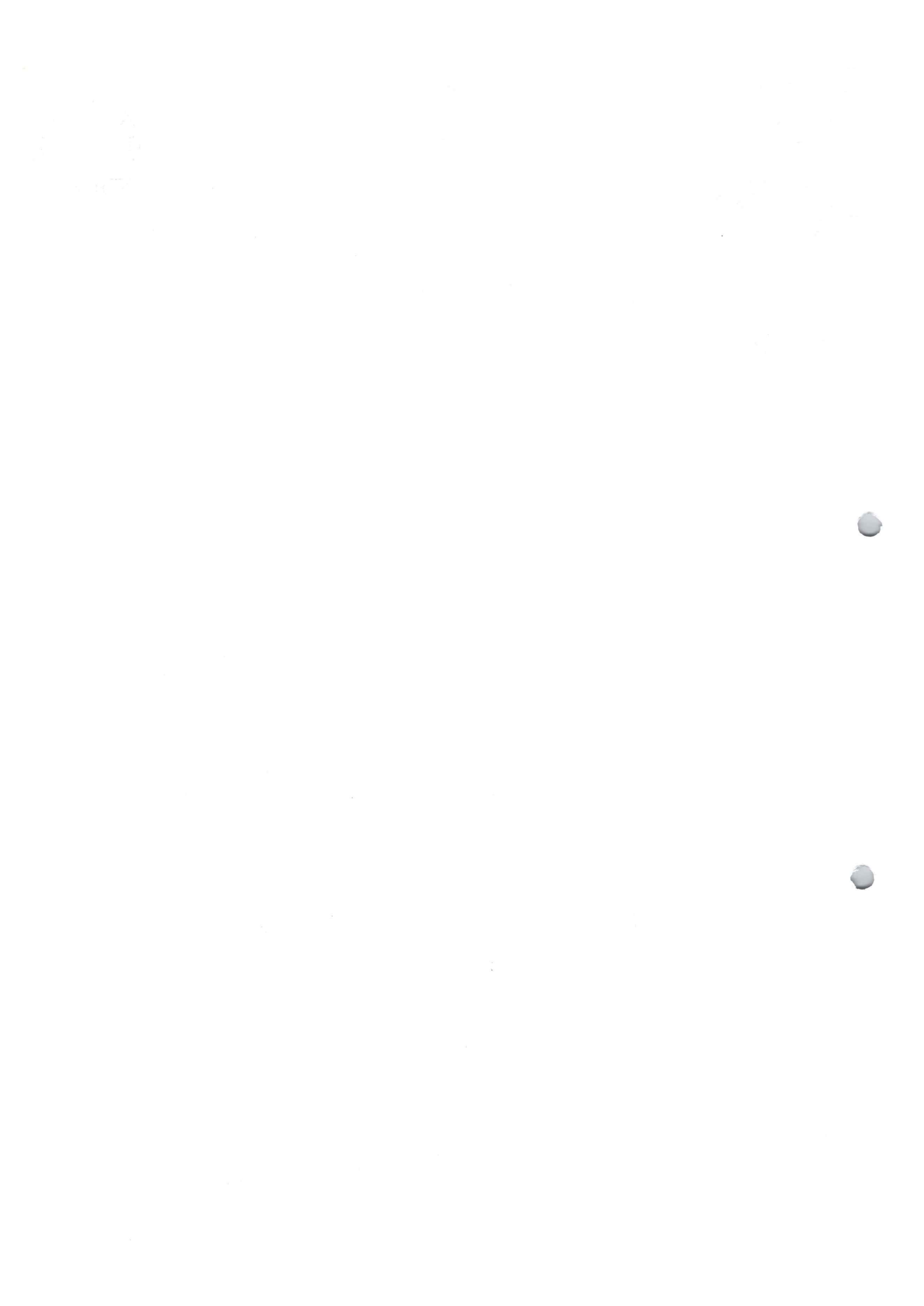


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.342.161-4
NOME ADEMIR KNIES
FILIAÇÃO FRANCISCO SIMÃO KNIES
MÃE ANA LEAL KNIES
NATURALIDADE NOVA TRENTO SC
DOC ORIGEM C CAS 115 L 1-B FL 134
CPF CART RACHADEL-ABUTI (SC)
ALONSO MORE TORRES
Delegado Regional de Polícia
ASSINATURA DO DIRETOR Matr. 292.002-6
EI Nº 7 116 DE 2008/03

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/DEZ/2002

DATA DE NASCIMENTO 01/ABO/1968



MINISTÉRIO DA FAZENDA
**Receita Federal**
Cadastro de Pessoas Físicas 

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
770.995.089-20
Nome
ADEMIR KNIES
Nascimento
01/08/1968
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
7279.F442.5AA9.8744

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br
Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
26/11/2012 (hora e data de Brasília) 26:15:54:3300
dígito verificador: 00



**NENHUMA FATURA
VENCIDA EM
ABERTO**

Para emissão de segunda via de fatura, acesse www.cerej.com.br
Prezado Consumidor, mantenha seus dados atualizados

Mensagens

<p>Limite mensal de consumo de energia elétrica: 380 Volts</p> <p>Limite mensal de consumo de gás: 0 a 0 Volts</p>	<p>Limite mensal de consumo de energia elétrica: 380 Volts</p> <p>Limite mensal de consumo de gás: 0 a 0 Volts</p>
--	--

Indicadores de Qualidade

Mês Referência	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022
Índice de Qualidade	387	387	387	387	387	387	387	387	387	387	387	387	387

Histórico de consumo e pagamento

Item	Valor (R\$)
Energia	132,88
Chamadas	132,87
Tratamento	0,00
Encargos de Demora	0,00
Tributos	69,69
Outros	25,97
Total	361,39

RESERVADO AO FISCO	50DB.94BD.F700.F368.8722.6928.AE85.C310
Base de Cálculo (R\$)	361,39
Impostos	0,00
Outros	0,00
Total	0,00

TOTAL R\$ 361,39

Cobranças de Terceiros

Item	Un	Quant	Tarifas	Total (R\$)	Tribut	Valor	Item(s)
Consumo de Energia Elétrica	kWh	384	0,91024	349,51	0,00	349,51	Consumo de Energia Elétrica
Consumo de Gás	m³	1,0	12,50	12,50	0,00	12,50	Consumo de Gás
Total				362,01	0,00	362,01	

Informações técnicas e de leitura

Medidor	000763498 - Trfisco
Classe	RESIDENCIAL
USO (CERJ)	09-008-209-00000050
Consumo	12,00 kWh
Medio diario	12,00 kWh
17/06/2021	74884
19/07/2021	75268
32 dias	384 kWh
Multiplicação	1,0
Faturado	384 kWh
01/07/2021	
15/08/2021	

Valor a Pagar **R\$ 361,39**

Vencimento **10/08/2021**

Competência **07/2021**

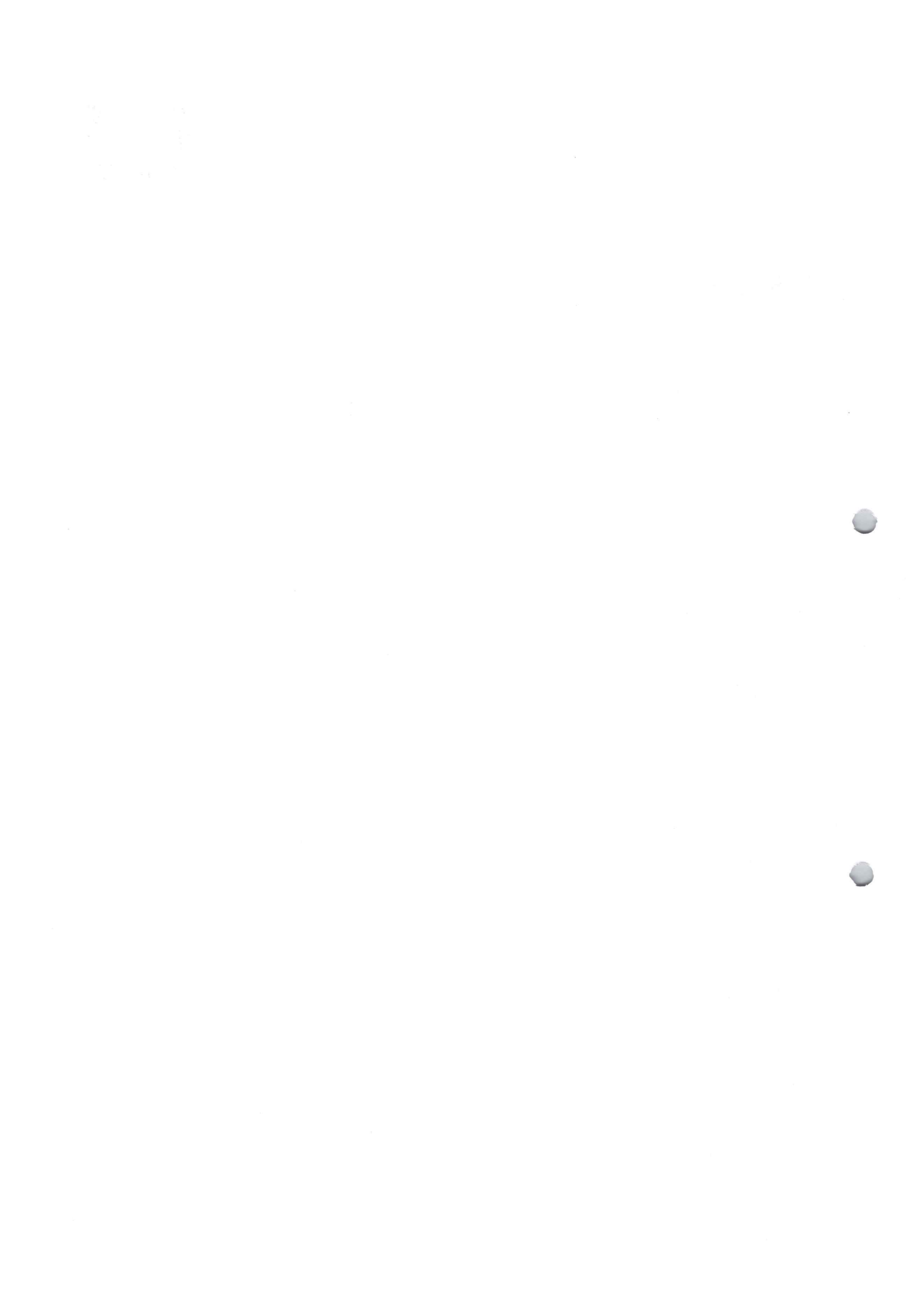
Unidade Consumidora **7.310**

ADEMIR KNIES

COOP PREST SERV PUB E S ESTEVES JUNIOR
RUA JOAQUIM OLIVEIRA, 300 - Jardim Nicolau
CEP: 86710-004 - Biguaguá - SC
CNPJ: 07.674.864/0001-81
Insc. Est. 708.143
atendimento@cerej.com.br
0800 645 3100

Nota Fiscal de Energia
Emissão: 00 009 477
CNPJ: 07.674.864/0001-81
CNPJ: 07.674.864/0001-81

Mes sem reaviso
Agradecemos seu compromisso com a pontualidade no pagamento de sua fatura de energia elétrica, o que permite a CERJ continuar investindo na qualidade do seu produto e serviços.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADEMIR KNIES
CPF: 770.995.089-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

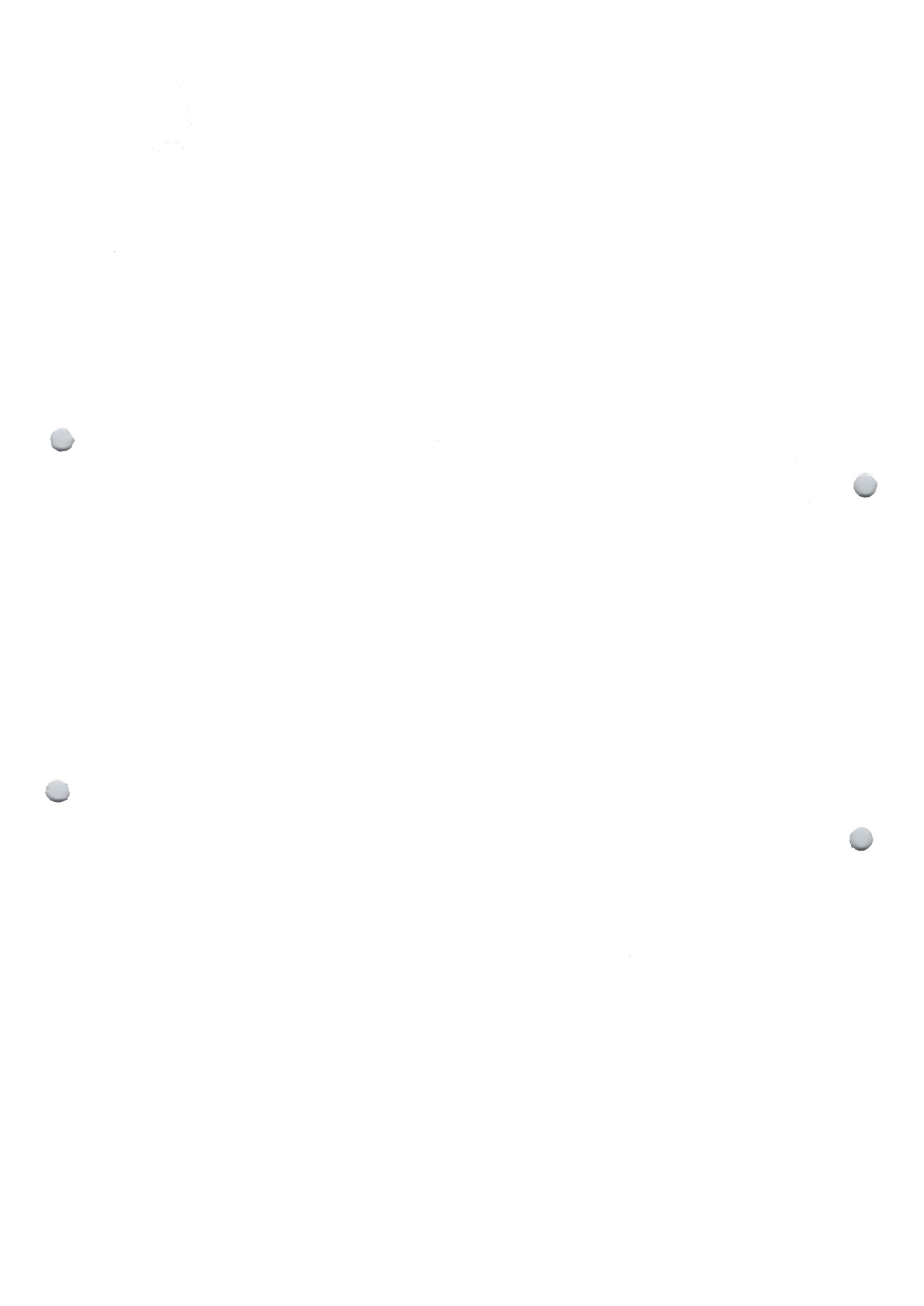
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:05:53 do dia 29/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2022.

Código de controle da certidão: **2347.D464.A351.CCF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ADEMIR KNIES**
CNPJ/CPF: **770.995.089-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140155190609**
Data de emissão: **29/10/2021 12:05:05**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **28/12/2021**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ADEMIR KNISS CPF: 77099508920

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

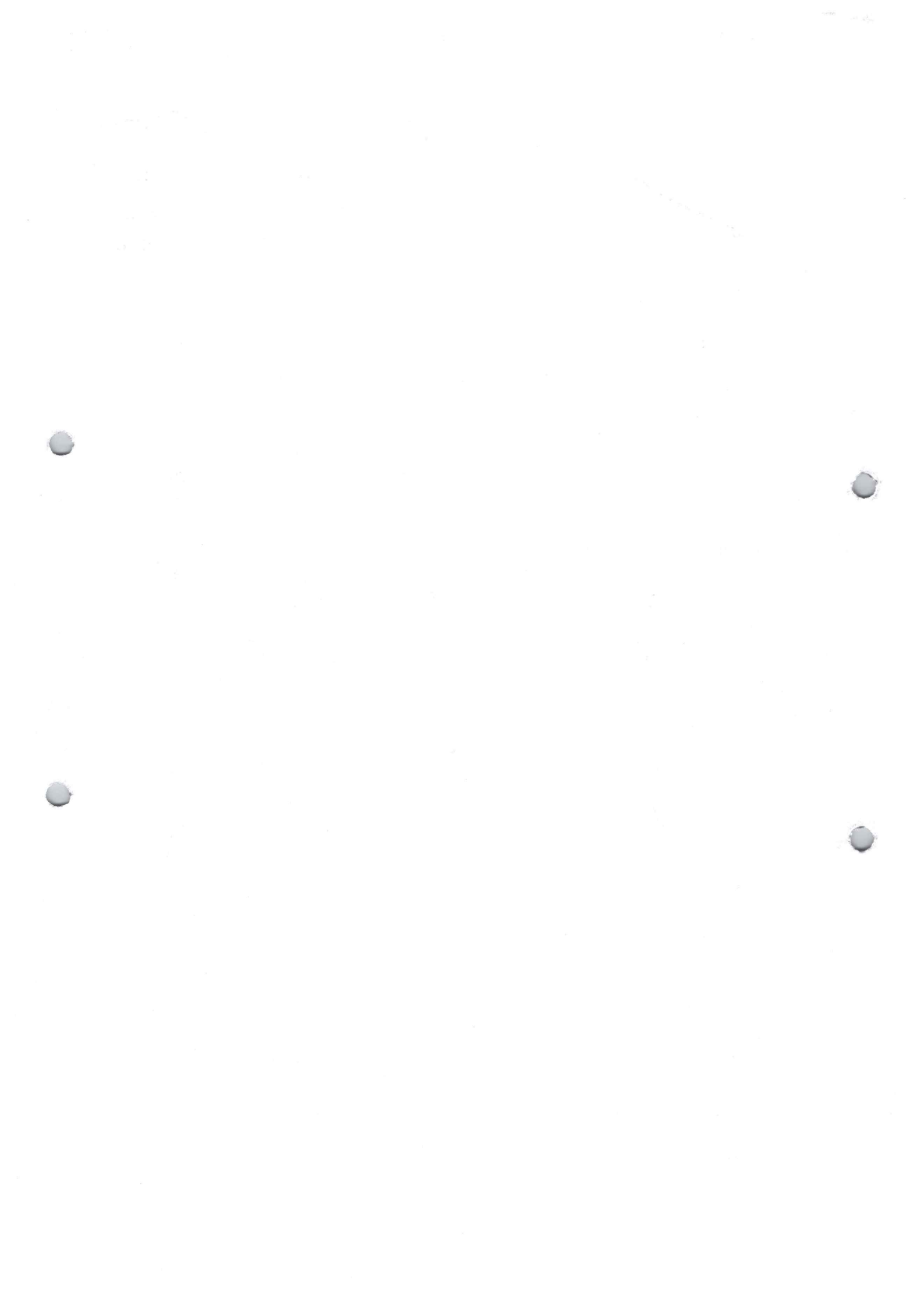
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CW0XRMG8MVWUUDL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 29 de Outubro de 2021



VÁLIDO SOMENTE NO BRASIL



OUROCARD

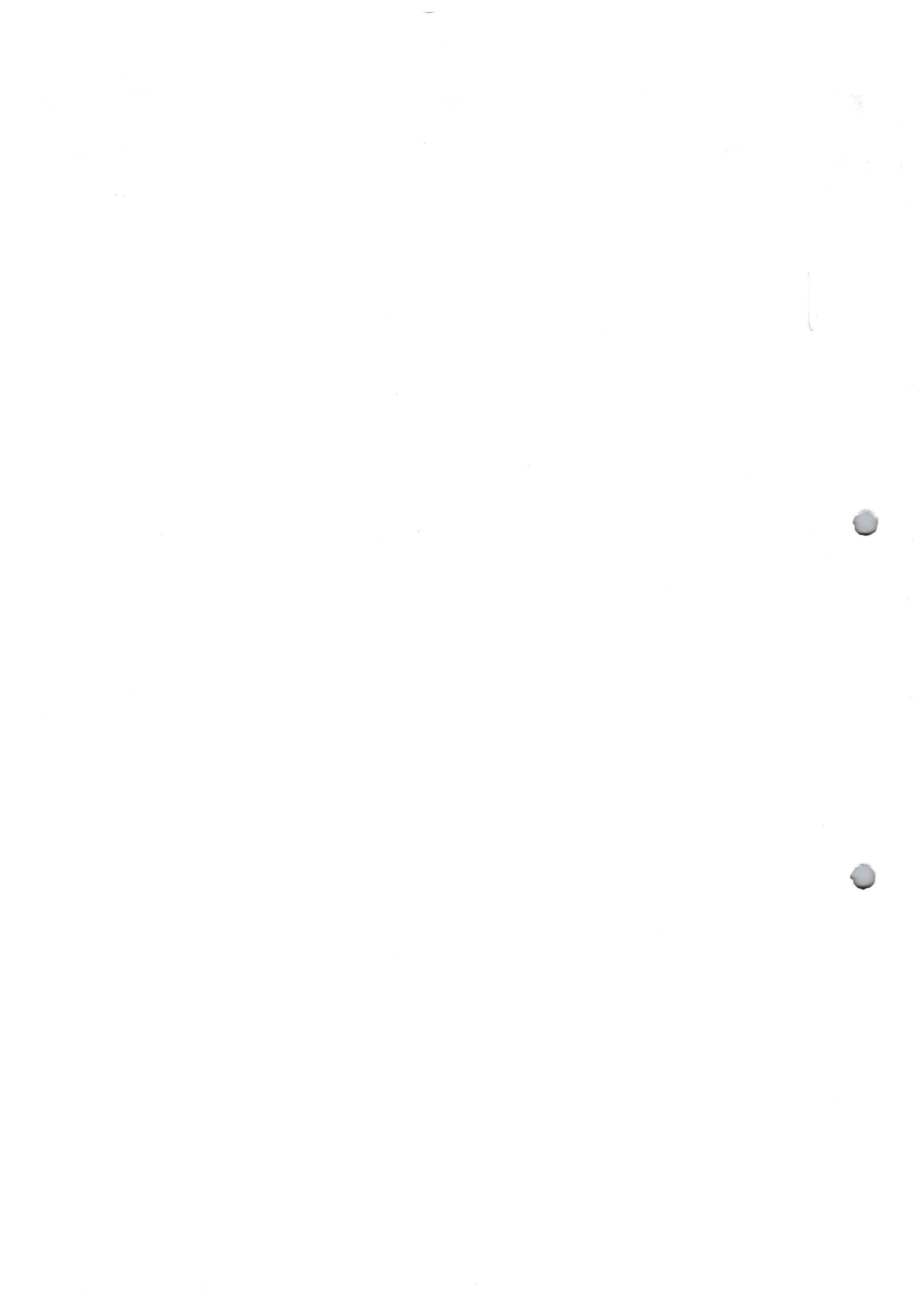
51101 15310 19112 52110

WELLER SMILES
027334
10-862-1

VÁLIDO ATÉ

2856-6
ADEMAR KINES
UN. 822-V

210





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
 CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
 E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Processo 138/2021

Modalidade: Dispensa de licitação

Data do Processo: 16/11/2021

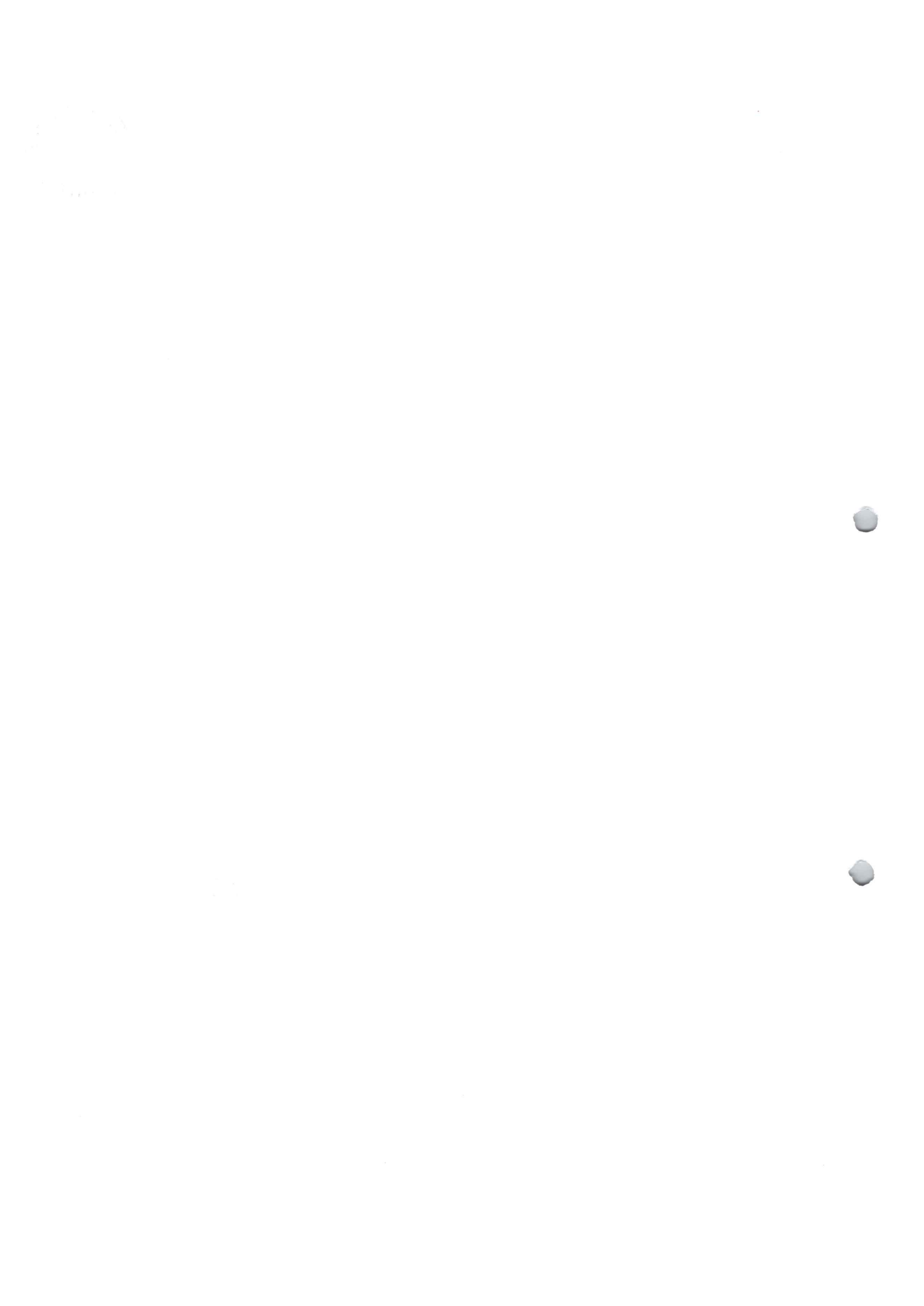
Objeto do Processo: LOCAÇÃO DE UM TERRENO SITUADO NO BAIRRO AGUTI, PARA UTILIZAR COMO DEPOSITO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	Manutenção da STOSU e Planejamento	08.001.15.452.0008.2055.3.3.90.00.00	R\$ 14.400,00
Total:			R\$ 14.400,00
Total Geral:			R\$ 14.400,00

Nova Trento, 16 de Novembro de 2021


 Adayton Raulino





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200

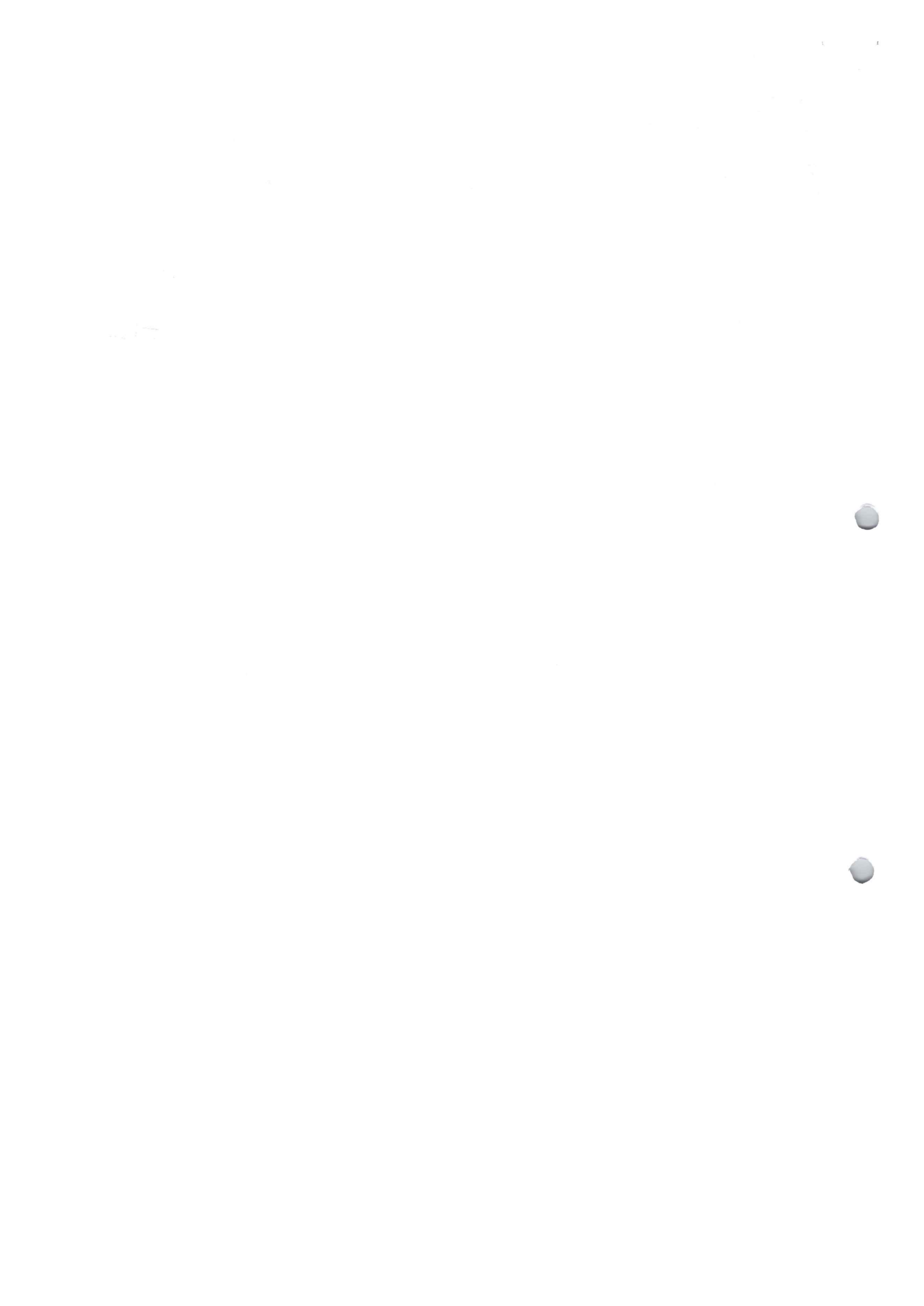
Nova Trento
Terra de Santa Paulina



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021

LOCAÇÃO DE UM TERRENO NO
DISTRITO DO AGUTI – NOVA TRENTO

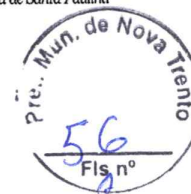
ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



De: Secretaria de Municipal de Obras
Para: Comissão de Licitações

Objeto: Locação de um terreno no distrito de Aguti, Nova Trento –SC, que servirá como garagem e depósito de materiais, para a secretaria de obras do município de Nova Trento.

“É dispensável a licitação: (art. 24, inciso II da lei nº8.666/93).

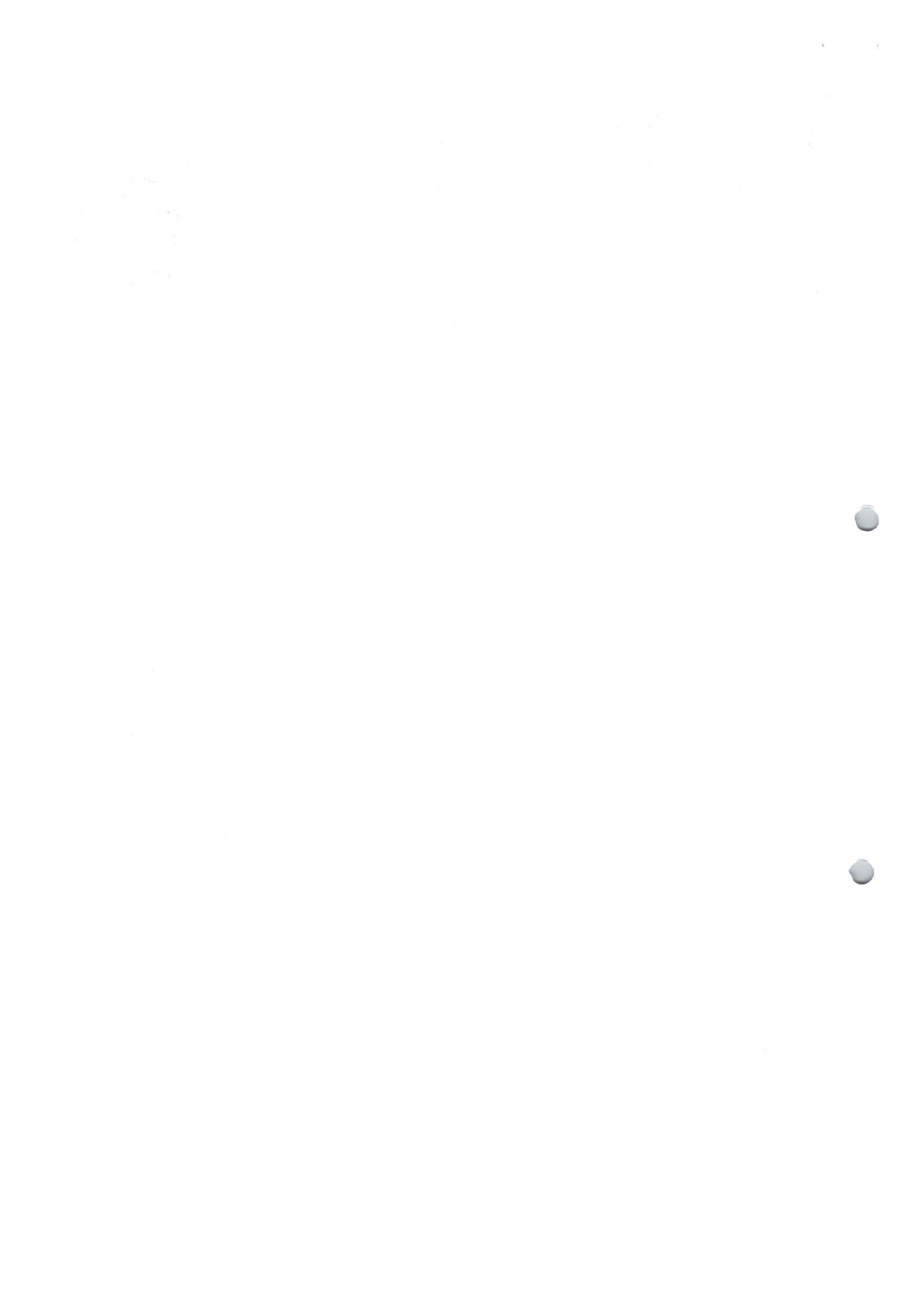
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA:

A locação deste terreno se faz necessária para facilitar os trabalhos realizados pela secretaria bem como geraria uma economia aos cofres públicos, considerando que o gasto com combustível e o desgaste dos maquinários diminuiria consideravelmente, pois não seria mais necessário o maquinário se deslocarem da empresa que fornece o material até o destino, isso daria mais agilidade nos trabalhos realizados no bairro Aguti.

Valor e especificação do objeto.

ESPECIFICAÇÕES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Um Terreno na Rua Estrada Geral Aguti, no distrito de Aguti - Nova Trento , Matrícula nº 9.660 Área Total de 2.259m ² Com um galpão e dois banheiros- área construída de 256m ²	1.200,00	14.400,00





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informa-se que há Crédito Orçamentário para cobertura das despesas da licitação, classificadas na dotação 42 - 3.3.90.00.01.00.00.00, Recursos ordinários 2.055 de acordo com o orçamento de 2021 para Locação de um terreno no distrito do Aguti, Nova Trento –SC, que servirá como depósito de materiais para a secretaria de obras do município de Nova Trento. No valor global de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) em 12 parcelas de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais, vigência do contrato entre **11/11/2021 a 11/11/2022**.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO: Os preços praticados são compatíveis com os praticados no mercado e estão dentro do permissivo legal para a caracterização da dispensa de licitação (art. 24, inciso II da lei nº8.666/93). Pelo exposto, ficou demonstrado a admissibilidade jurídica da ação contratual, por dispensa de licitação, considerando as peculiaridades do objeto frente aos dispositivos protecionistas do uso do software. Tal espécie de atividade, por sua própria natureza, para atender bem e com eficiência aos imperativos do interesse público, há que se desenvolver em fluxo contínuo, permanentemente, ininterrupto, sem solução de continuidade. Dessa forma, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público, a continuidade da prestação dos serviços, através do procedimento de dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

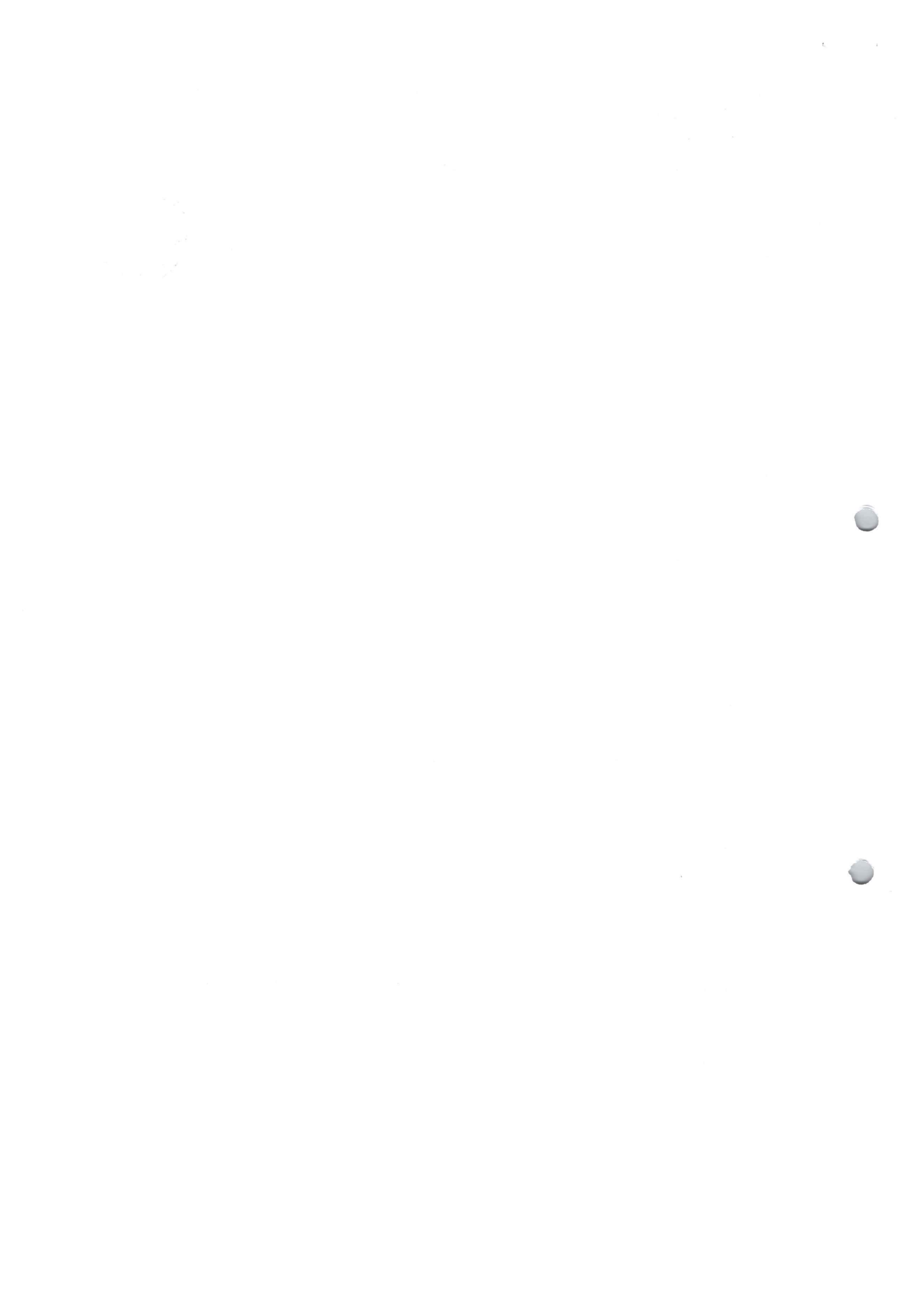
O LOCATÁRIO; **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 82.925.025/0001-60, com sede administrativa estabelecida à Praça Del Comune, 126, Centro, em Nova Trento/SC, pagará para ao LOCADOR, **ADEMIR KNIES** inscrito sob CPF nº 770.995.089-20, e RG nº 2.342.161-4, com endereço Rua Estrada Geral Aguti, s/n, Bairro Aguti, CEP 88.2700-000, Nova Trento – SC, mediante dispensa de licitação, no valor total de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) em 12 parcelas de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais vigência do contrato entre 11/11/2021 a 11/11/2022.

Nova Trento, 10 de novembro de 2021.



Fernando Sens

Presidente Comissão de Licitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO PGM/NT N° 304/2021

Ref.:

Autos do Processo Licitatório n° 136/2021

Dispensa de Licitação n° 055/2021

I - RELATÓRIO

1. Vale-se este instrumento para analisar a legalidade da Dispensa de Licitação n° 055/2021, Processo n° 136/2021, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM TERRENO NA RUA GERAL AGUTI, TENDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA AGUTI, PARA UTILIZÁ-LO COMO GARAGEM, ESCRITÓRIO E DEPÓSITO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE NOVA TRENTO/SC.**

2. A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

3. Conforme mandamento da Constituição da República Federativa arta Magna da República, artigo 37, inciso XXI, salvo os casos especificados em lei, *“as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes”*, objetivando o melhor preço e consequentemente a proposta mais vantajosa para a administração pública.

4. Por sua vez, a Lei 8.666/93, que institui as normas para licitações e contratos com a Administração Pública, positiva a necessidade de se realizar um processo licitatório para garantir o pleno e fiel atendimento aos princípios norteadores da atuação Administrativa, veja:





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

5. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, que a contratação ocorra de maneira direta, através de processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

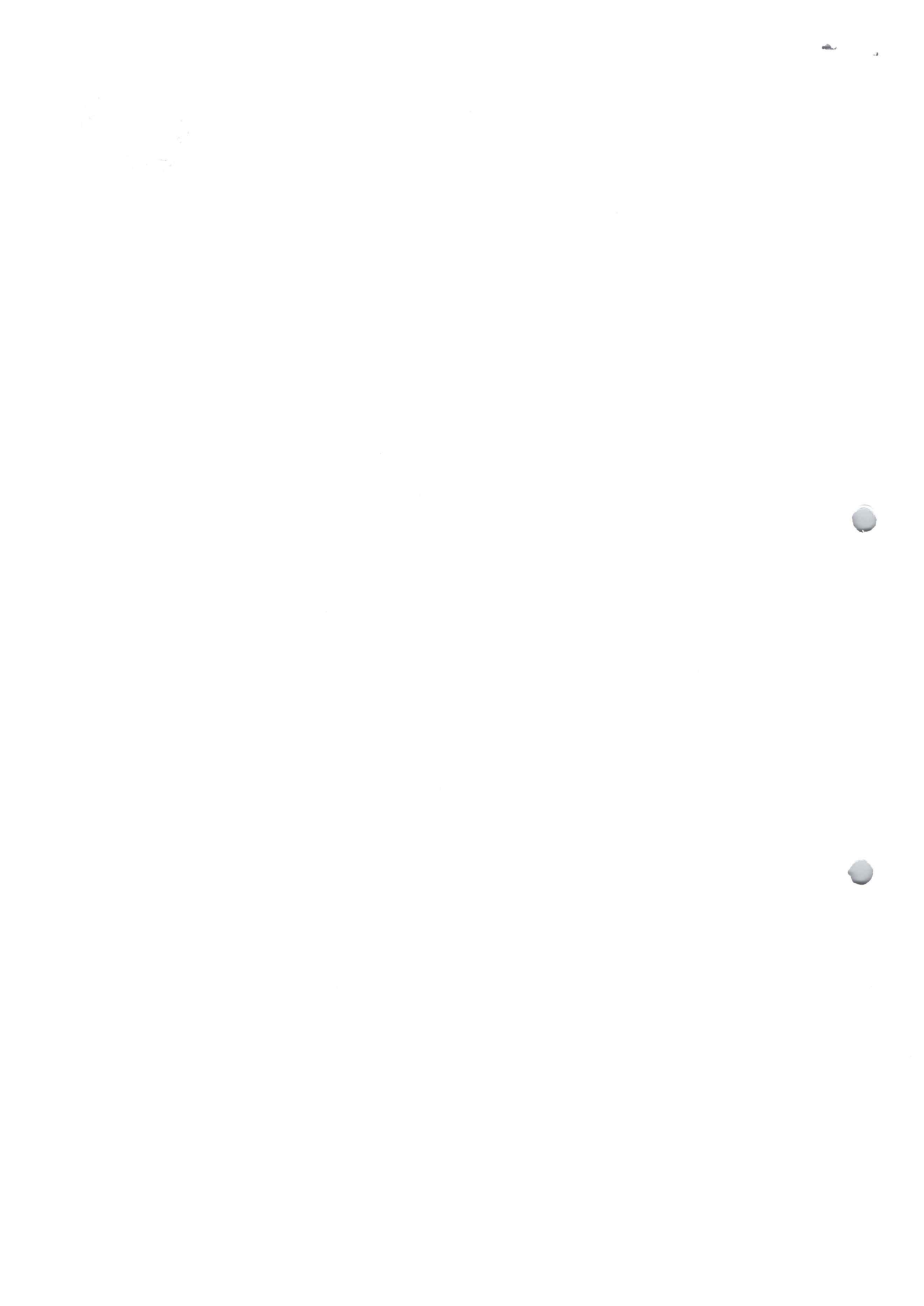
6. A Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/1993, ressalta-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo.

7. Desta forma, quanto ao modo de contratação na presente Dispensa de Licitação, a Administração poderá optar pela dispensa de licitação consubstanciada no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação: [...] X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

8. Neste mister, para viabilidade e concretização jurídica da contratação em comento, é necessário o atendimento aos requisitos dispostos no próprio inciso, ou seja, sejam úteis às finalidades precípuas da administração e o valor seja compatível com o valor de mercado.

9. Compulsando-se os autos se percebe que o valor médio para fins de locação do imóvel em questão, circunda na casa dos R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), conforme avaliações imobiliárias em anexo. Assim, entende-se que o preço a ser pago pelo administrador, salvo em nova negociação que





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

torne mais vantajosa a contratação, deve basear-se no valor médio apresentado pelos avaliadores, qual seja R\$ 1.250,00.

10. Registre-se que foram anexadas ao presente processo duas avaliações prévias, sendo a primeira do corretor Israel Silverio, inscrito no CRECI sob n. 30.712, com a avaliação para fins de locação resultando no montante de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e outra avaliação mercadológica do corretor Fabiano Saul Rover CRECI/SC 21.265 no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

11. Por fim, vale dizer que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual, nos termos do parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

III - CONCLUSÃO

12. Dito isto, **OPINA-SE** pela formalização do processo de contratação mediante dispensa de licitação nos moldes do Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Trento, 29 de Outubro de 2021.

Mario Antonio Feller Guedes
OAB/SC n. 57.904
Procurador do Município



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Processo Licitatório nº 138/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

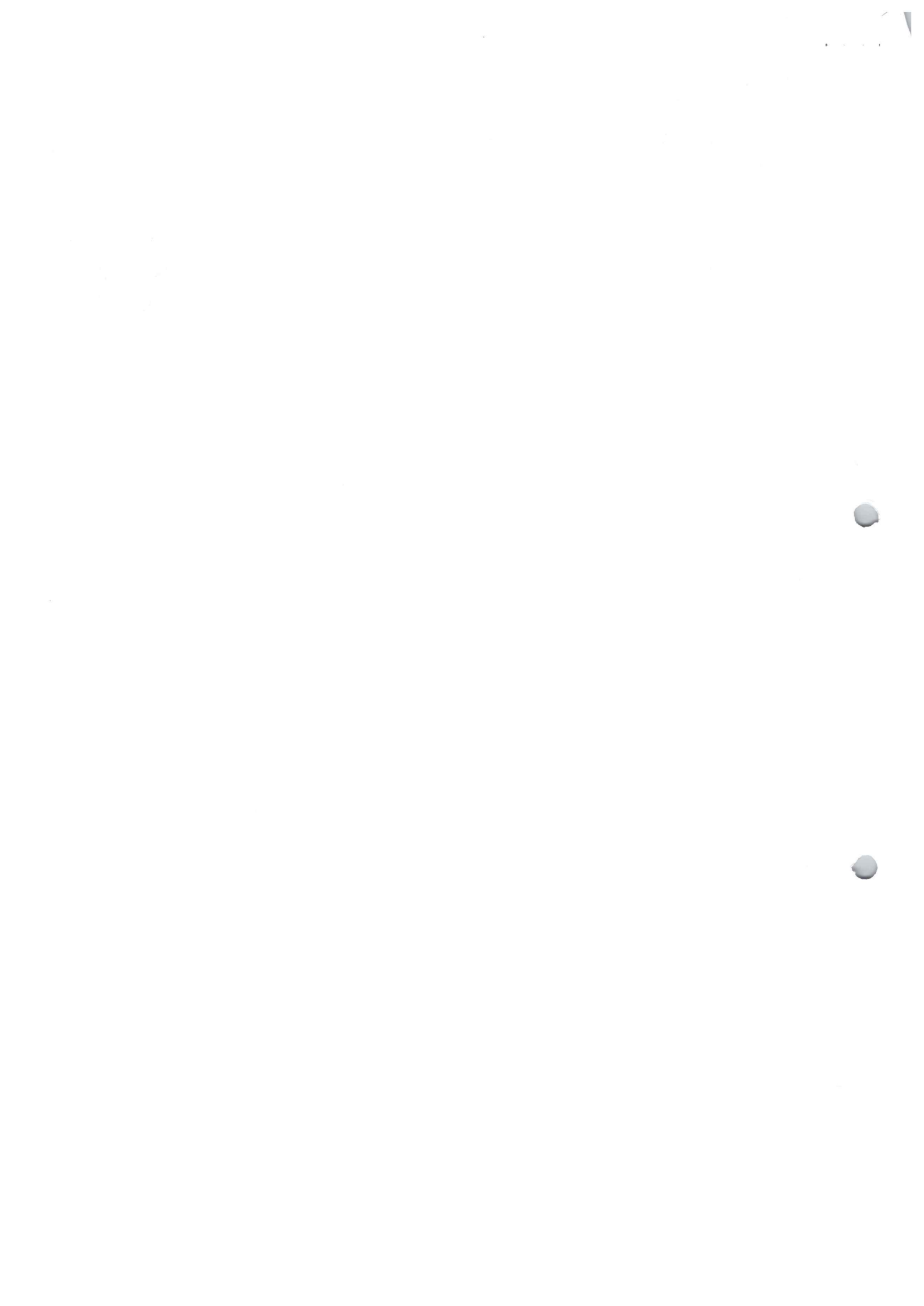
Ratifico o ato do Sr. Fernando Sens (Presidente da Comissão de Licitações) que dispensou o Processo Licitatório, cujo objeto é a Locação de um terreno no distrito de Aguti, Nova Trento –SC, que servirá como depósito de materiais para a secretaria de obras do município de Nova Trento, no valor de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) em 12 parcelas de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais vigência do contrato entre 11/11/2021 a 11/11/2022.

Publique-se.

Nova Trento, 10 de novembro de 2021



Tiago Dalsasso
Prefeito





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 55/2021

CNPJ: 82.925.025/0001-60 **Telefone:** (48) 3267-3205
Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro
CEP: 88270-000 - Nova Trento

Processo Adm.: 138/2021
Data do Processo: 16/11/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 138/2021
b) **Nr. Licitação:** 55/2021 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 16/11/2021
e) **Objeto da Licitação:** *LOCAÇÃO DE UM TERRENO SITUADO NO BAIRRO AGUTI, PARA UTILIZAR COMO DEPOSITO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS*



Participante: ADEMIR KNIES

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE TERRENO BAIRRO AGUTI	12,000	UNI	1.200,00	14.400,00
Total do Participante:					14.400,00
Total Geral:					14.400,00

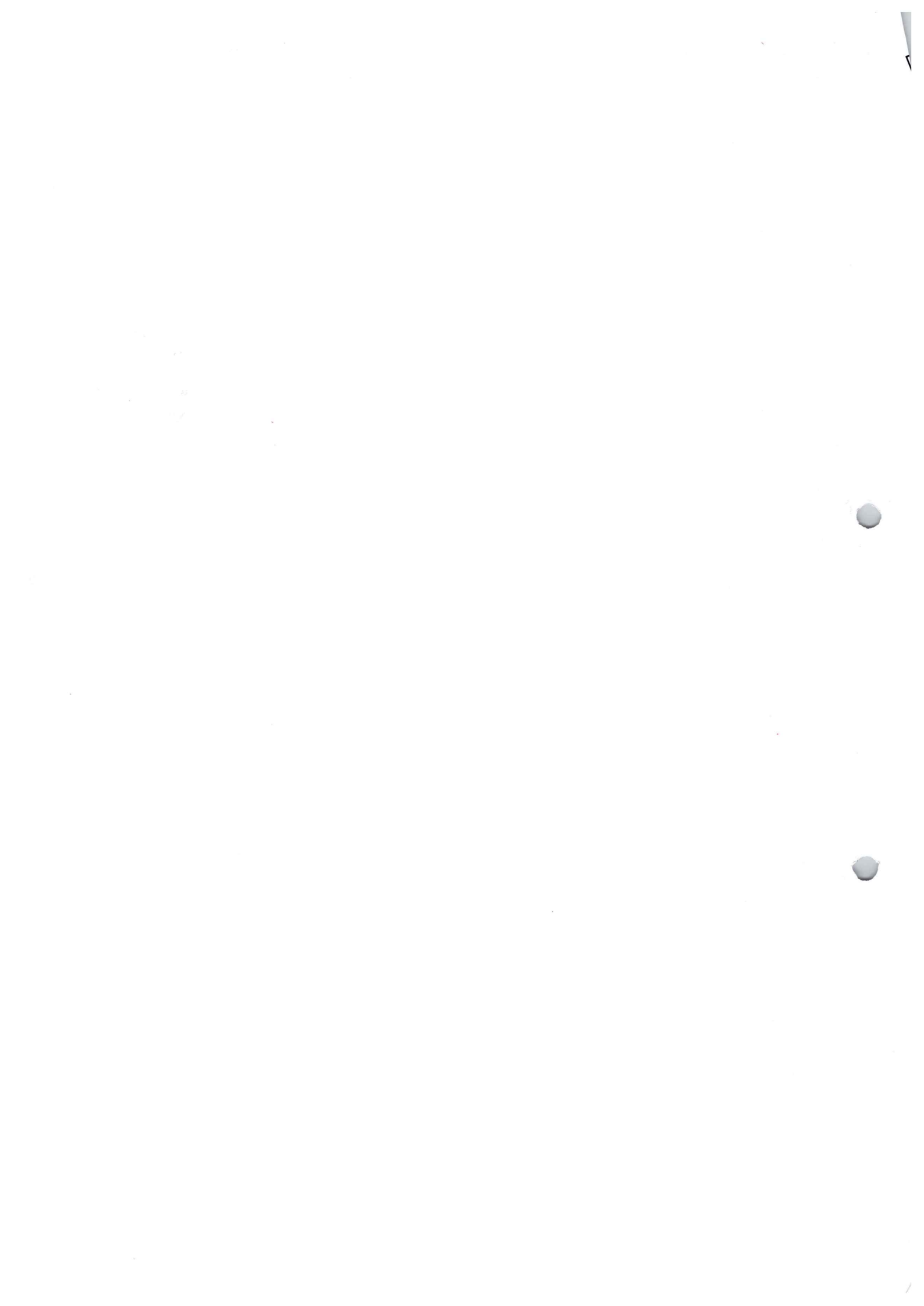
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da STOSU e Planejamento	08.001.15.452.0008.2055.3.3.90.00.00	R\$ 14.400,00

Nova Trento, 16/11/2021

TIAGO DALSSASSO
TIAGO DALSSASSO
PREFEITO

.....
Assinatura do Responsável



PROCESSO Nº 138/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021

Publicação Nº 3411539

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Origem: Edital de Licitação nº 138/2021, modalidade Dispensa de Licitação n.º 055/2021 – Fundamentação: fundamento no artigo 24, caput e inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Homologado em 11/11/2021. LOCATÁRIO: Prefeitura de Nova Trento Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. LOCADOR, ADEMIR KNIES inscrito sob CPF nº 770.995.089-20, e RG nº 2.342.161-4, com endereço Rua Estrada Geral Aguti, s/n, Bairro Aguti, CEP 88.2700-000, Nova Trento – SC,
Objeto : Locação de um terreno no distrito de Aguti, Nova Trento –SC, que servirá como garagem e depósito de materiais, para a secretaria de obras do município de Nova Trento.

No valor global de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) em 12 parcelas de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais, vigência do contrato entre 11/11/2021 a 11/11/2022.

Nova Trento, 10 de novembro de 2021.
Tiago Dalsasso
Prefeito

**PROCESSO Nº 147/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021**

Publicação Nº 3411553

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Origem: Edital de Licitação nº 147/2021, modalidade Dispensa de Licitação n.º 057/2021 – Fundamentação: fundamento no artigo 24, caput e inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Homologado em 11/11/2021. Contratante: Prefeitura de Nova Trento Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: TECNOMAC LTDA inscrita sob CNPJ nº 75.461.509/0001-30, com endereço à Rodovia SC 411 km12 nº3558 – Canelinha SC CEP 88.230-000, personalidade jurídica de direito privado, para o fornecimento de pneus para os veículos das Secretarias Municipais, no valor global de R\$ 28.380,00 (vinte e oito mil trezentos e oitenta reais).

Nova Trento, 11 de novembro de 2021.
Tiago Dalsasso
Prefeito

PROCESSO Nº 148/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021

Publicação Nº 3413147

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 9EDE9E45D8B243E5BB0314F14E0323199AB59E3B

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA KIT ESCOLAR, VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2022, QUE COMPROVAREM REAL NECESSIDADE, CONFORME QUANTIDADES, NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL. Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no endereço eletrônico: bnc.org.br

Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega da documentação e propostas a partir do dia 19/11/2021 até as 08:30 horas do dia 01/12/2021. Abertura das Propostas e Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO: dia 01/12/2021 a partir das 09:00 horas.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 ou 3267-3211. Site: www.novarento.sc.gov.br. Email: licitacao@novarento.sc.gov.br.

Tiago Dalsasso
Prefeito



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



CONTRATO Nº 115/2021

TERMO DO CONTRATO 115/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E O SR. ADEMIR KNIES, TENDO POR OBJETO A LOCAÇÃO DE UM TERRENO SITUADO NA RUA ESTRADA GERAL NO BAIRRO AGUTI, PARA UTILIZAR COMO DEPOSITO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº55/2021, PROCESSO Nº138/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 82.925.025/0001-60, com sede administrativa estabelecida à Praça Del Comune, 126, Centro, em Nova Trento/SC, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Tiago Dalsasso, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob n.º 069.433.949-08 e portador da cédula de identidade n.º 5681084, doravante denominado de LOCATÁRIO e de outro lado a pessoa física LOCADOR, ADEMIR KNIES inscrito sob CPF n.º 770.xxx.089-20, e RG n.º 2.xxx.161-4, com endereço Rua Estrada Geral Aguti, s/n, Bairro Aguti, CEP 88.2700-000, Nova Trento – SC, doravante denominado de LOCADOR, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação n.º 138/2021, modalidade Dispensa de Licitação n.º 055/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PREÇOS

Este contrato tem origem no PROCESSO LICITATÓRIO N.º 138/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2021, e tem por objeto a Locação de terreno, conforme a seguir discriminado;

- ▲ TERRENO DE APROXIMADAMENTE 2.259m², CONFORME OBJETO DE MATRÍCULA Nº 9.660 NO BAIRRO DE AGUTI NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, ONDE POSSA FUNCIONAR UM DEPOSITO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

PARÁGRAFO ÚNICO - O objetivo da locação do referido terreno é para depósito de materiais da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Nova Trento efetuará o pagamento do aluguel mensalmente, através de depósito no Banco 001 – BANCO DO BRASIL, Agência 2356-6, na conta poupança 40.862-X, até o dia 05 de cada mês.

cdh

JA

1000



1



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela locação do referido imóvel, o LOCATÁRIO, pagará ao LOCADOR, o valor mensal de **RS 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**, durante 12 (doze) meses, totalizando **RS 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Correrão por conta do LOCATÁRIO as despesas decorrentes do consumo de energia elétrica e água e demais que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de **11 de novembro de 2021 a 11 de novembro de 2022**, podendo ser renovado, mediante a elaboração de novo contrato, se for de interesse para ambas as partes.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 42 – 3.3.90.00.01.00.00.00 – Manutenção da Secretaria de Obras - Aplicações Diretas do Orçamento vigente para o Exercício de 2021 e 2022.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

O preço ora contratado sofrerá reajustes anuais, baseando-se no índice de variação do INPC, ou outro que legalmente venha a substituí-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do LOCATÁRIO, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e do LOCADOR, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do LOCATÁRIO:

- ▲ a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- ▲ b) Obriga-se o locatário, salvo as obras que importem na segurança do imóvel, obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim, restituí-los quando findo ou rescindido este contrato, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporados ao imóvel;
- ▲ c) Não sublocar ou emprestar o imóvel, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio do locador;
- ▲ d) Permitir, desde que não exercido o direito de preferência, que o locador aliene o imóvel locado a terceiros, com a consequente cessão de direitos decorrentes deste instrumento;

Cdk

FD

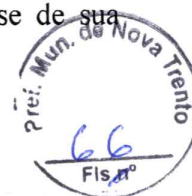




PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- △ e) Permitir ao LOCADOR que examine e vistorie o imóvel locado, sempre que este entender necessário, em horário comercial e mediante prévio aviso, a fim de certificar-se de sua correta utilização;
- △ Ao término do Contrato entregar o imóvel em perfeitas condições de uso.



PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações do LOCADOR:

- △ a) Entregar o imóvel locado em estado de servir ao uso a que se destina;
- △ b) Garantir durante toda a vigência do contrato o uso pacífico do imóvel locado;
- △ c) Dar recibo discriminando as importâncias pagas pelo locatário;
- △ d) Assegurar ao LOCATÁRIO, na forma da lei, o exercício do direito de preferência para a aquisição do imóvel, nas mesmas condições oferecidas a terceiro, no caso de alienação do imóvel;
- △ e) Obrigar-se, no caso de venda do imóvel locado a terceiros, a denunciar ao comprador a existência deste instrumento, obrigando-o ao seu cumprimento em todas as condições e cláusulas;

PARÁGRAFO TERCEIRO - O presente contrato obrigará as partes por si, seus herdeiros ou sucessores.

CLÁUSULA OITAVA - DAS BENFEITORIAS

O LOCATÁRIO poderá fazer no imóvel locado, as suas expensas, as modificações necessárias ao exercício das atividades que pretende realizar, desde que estas não afetem sua estrutura, as quais farão parte integrante do imóvel, excetuadas apenas as benfeitorias que sejam removíveis, que poderão ser retiradas por ocasião da entrega do imóvel locado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O LOCATÁRIO não terá, no que atina às benfeitorias que passem a integrar o imóvel, direito a qualquer indenização ou retenção, salvo em relação às benfeitorias necessárias, que serão indenizáveis.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, ou por interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura Municipal de Nova Trento poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao LOCADOR as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º

Ced

JH





PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na Lei 8.245/91 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o LOCADOR e o LOCATÁRIO, será feita através de Protocolo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, da Lei 8.245/91 e suas alterações e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Nova Trento), pelo LOCATÁRIO, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao PROCESSO LICITATÓRIO N.º 138/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2021, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei n.º 8.666/93 consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

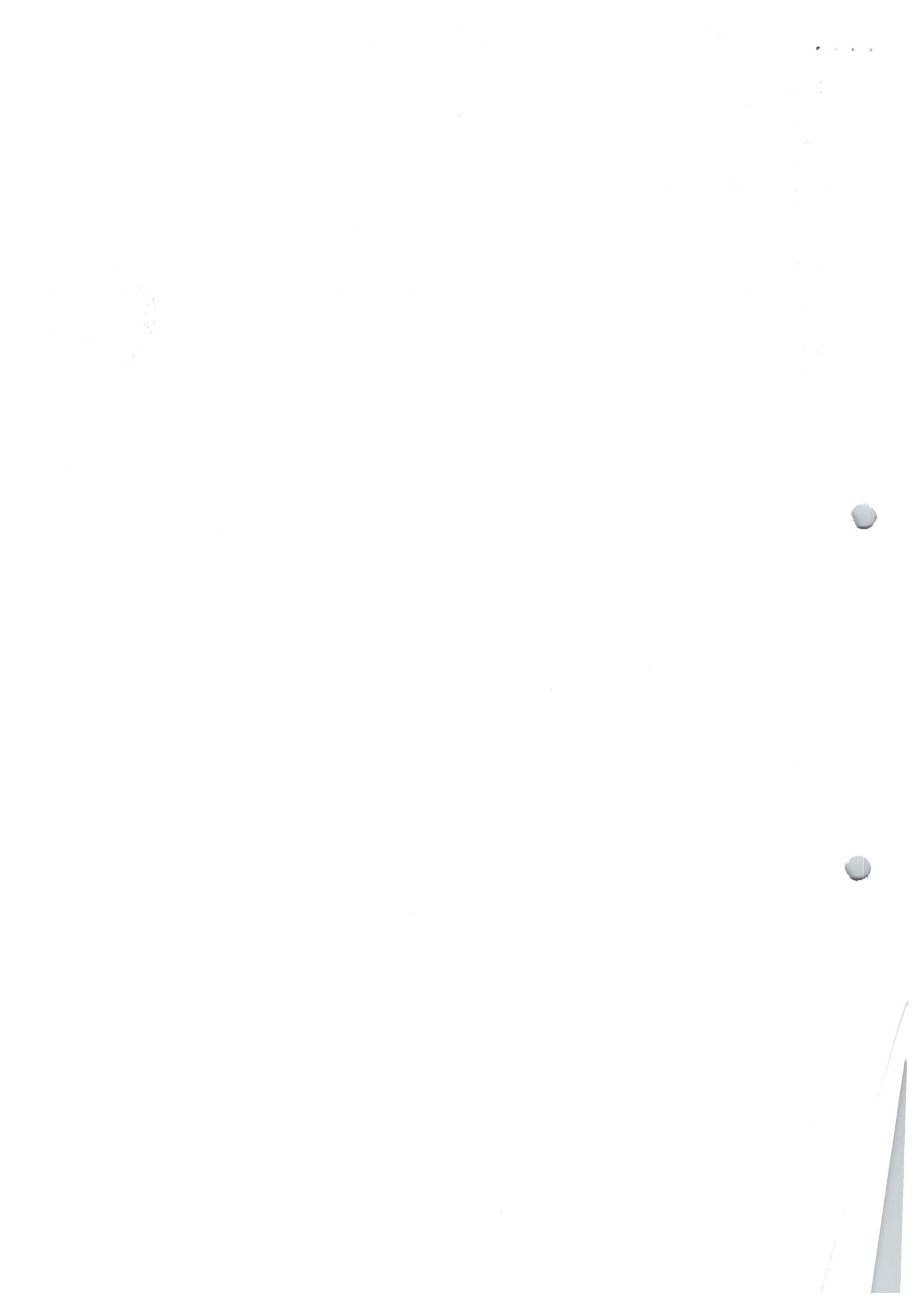
A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, á autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do

Cde

JA





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES


Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

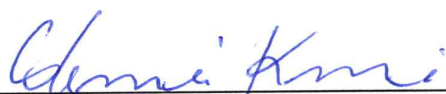
Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista - SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Nova Trento/SC, 11 de novembro de 2021.




PREFEITURA DE NOVA TRENTO
Tiago Dalsasso
Locatário



ADEMIR KNIES
Locador

Testemunhas:

1. 

Fernando Sens

2. 

Silvio Conhaqui



Nova Trento

PREFEITURA



Publicação Nº 3429741

CONTRATO Nº 115/2021

CONTRATO Nº 115/2021

Origem: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021

Locatário: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Locador: ADEMIR KNIES, inscrito sob CPF nº 770.xxx.089-20, e RG nº 2.xxx.161-4, com endereço Rua Estrada Geral Aguti, s/n, Bairro Aguti, CEP 88.2700-000, Nova Trento – SC. Objeto do contrato: O presente contrato tem por objeto a locação do terreno de aproximadamente 2.259m², conforme objeto de matrícula nº 9.660, localizado no distrito de aguti, neste município, onde possa funcionar o depósito de materiais e maquinários, para a Secretaria Municipal de Obras. Pela locação do referido imóvel, o LOCATÁRIO, pagará ao LOCADOR, o valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), durante 12 (doze) meses, totalizando R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência entre 11/11/2021 e 11/11/2022

Nova Trento, 11 de novembro de 2021.

Tiago Dalsasso

Prefeito

Publicação Nº 3429741

LEI Nº 2.823, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Publicação Nº 3429517

LEI Nº 2.823, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO A ALUGAR IMÓVEL PERTENCENTE À MITRA METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber aos habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alugar, mediante dispensa de licitação na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/1993, uma área de terras de 1.490,22 m² (mil quatrocentos e noventa metros e vinte e dois centímetros quadrados), pertencente à MITRA METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS, parte integrante da matrícula n. 7.933 do Cartório de Registro de Imóveis de São João Batista/SC, localizado na Rua Nereu Ramos, centro do município, ao lado do Posto de Saúde Central, para servir de estacionamento aos cidadãos e servidores do município.

Art. 2º. O valor a ser pago a título de aluguel será de até R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), o qual poderá ser reajustado anualmente pelo índice próprio.

Art. 3º. O Poder Executivo do Município de Nova Trento fica autorizado a realizar as benfeitorias úteis e necessárias para garantir a segurança, a conservação, o melhor e adequado uso do imóvel e o atendimento à finalidade a que se destina o imóvel.

Parágrafo Único: As benfeitorias descritas no caput deste artigo poderão, ao final do contrato, ficar incorporadas ao patrimônio do locador.

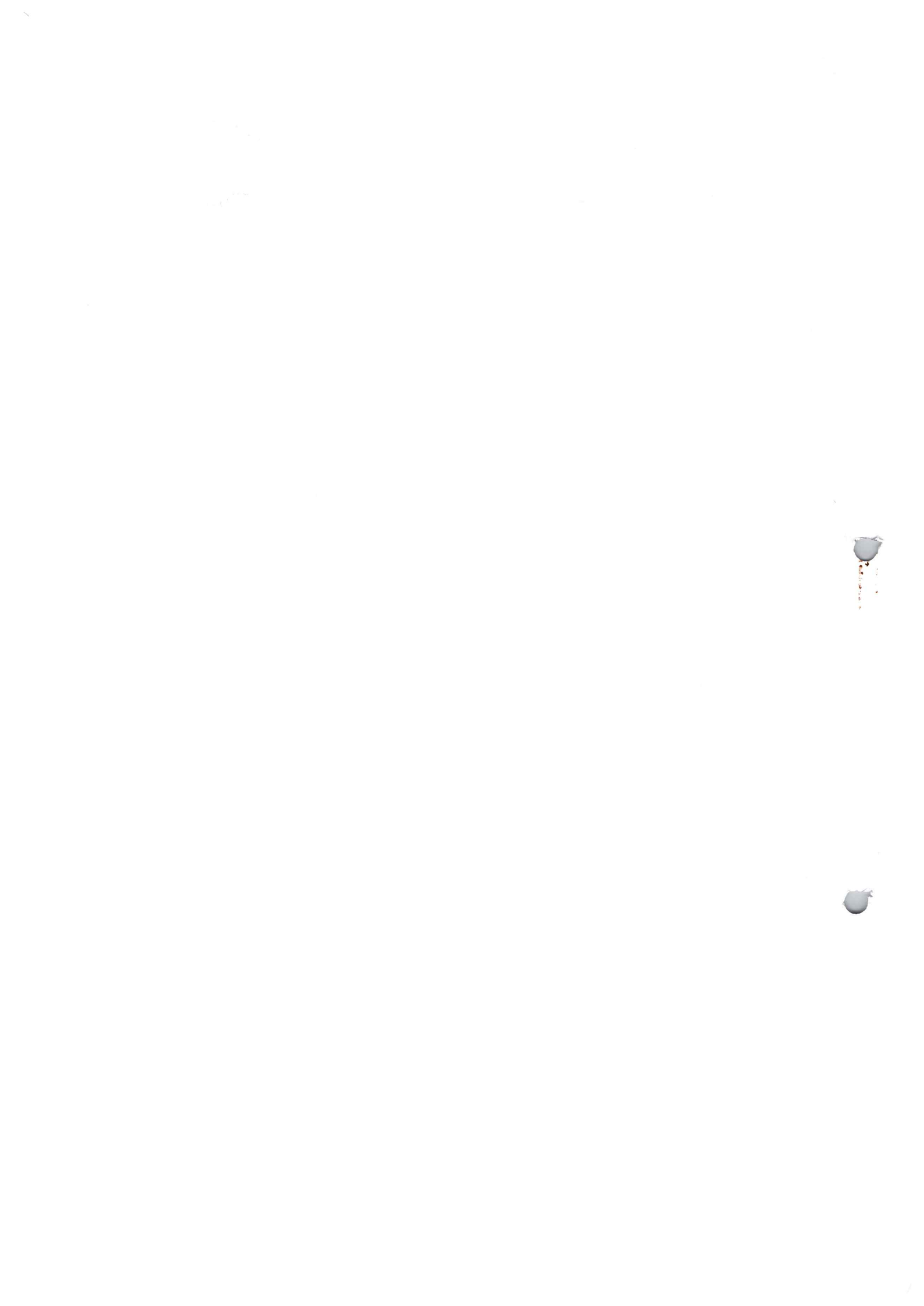
Art. 4º. As despesas da presente lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Trento (SC), 26 de novembro de 2021.

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Registrada a presente Lei nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios -DOM/SC.





*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



Ofício nº 490/2022/OBRAS/ADM FINANÇAS



Nova Trento, 09 de Novembro de 2022

Ilmo. Sr
Daniel Rongalio
Secretário Municipal de Administração e Finanças

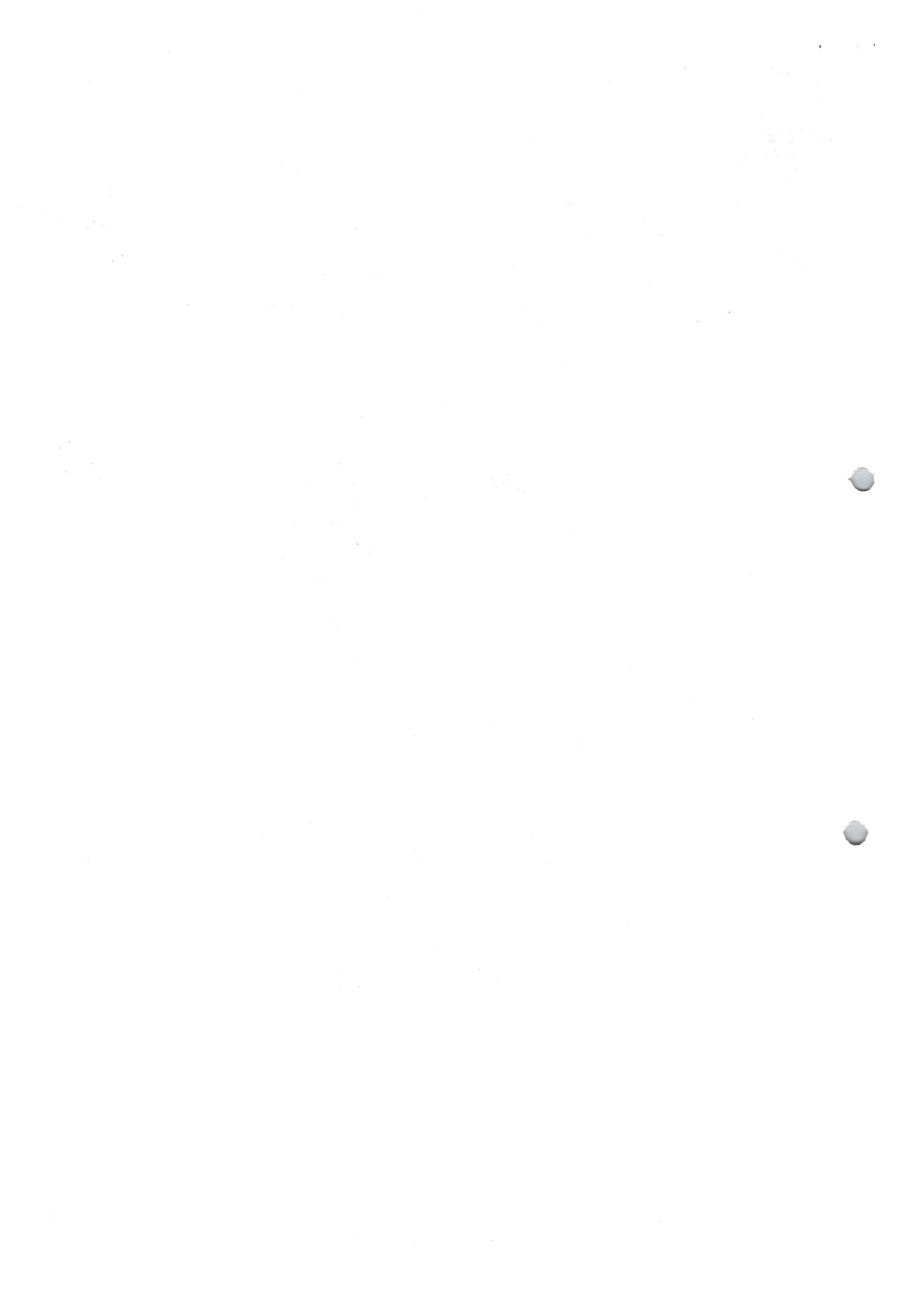
Assunto: Renovação de Contrato

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste solicitar que seja renovado o contrato de aluguel do terreno do Senhor Ademir Knies, que é utilizado como depósito de maquinário e materiais da secretaria de obras no Distrito de Aguti.

Ciente da Vossa compreensão, aproveita-se para elevar os mais altos votos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Ricardo Bittencourt
Secretário Municipal de Transporte, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento.





**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

CNPJ: 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone – 48 3267 3200



Nova Trento , 09 de novembro de 2022.

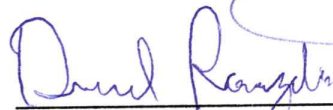
Comunicação Interna N° 53/2022

**Prezado Sr. Fernando Sens
Diretor de Compras do Município de Nova Trento - SC**

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar que seja efetuado o pedido de renovação do Contrato de N° 115/2021 de prazo e valor por mais 12 meses, com locador ADEMIR KNIES CPF: **770.995.089-20**, Sendo que há dotação orçamentaria prevista para estes item.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,



Daniel Rongalio
Secretário de Administração e Finanças

*RECEBIDO
em 09/10/2022
[Signature]*





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021



CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E O SR. ADEMIR KNIES .

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 82.925.025/0001-60, com sede administrativa estabelecida à Praça Del Comune, 126, Centro, em Nova Trento/SC, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Tiago Dalsasso, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob n.º 069.433.949-08, doravante denominado de LOCATÁRIO e de outro lado a pessoa física LOCADOR, **ADEMIR KNIES** inscrito sob CPF nº 770.995.089-20, com endereço Rua Estrada Geral Aguti, s/n, Bairro Aguti, CEP 88.2700-000, Nova Trento – SC, doravante denominado de LOCADOR, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº 138/2021, modalidade Dispensa de Licitação n.º 055/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 115/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a Locação de terreno, conforme a seguir discriminado;

- ▲ **TERRENO DE APROXIMADAMENTE 2.259m², CONFORME OBJETO DE MATRÍCULA Nº 9.660 NO BAIRRO DE AGUTI NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, ONDE POSSA FUNCIONAR UM DEPOSITO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

PARÁGRAFO ÚNICO - O objetivo da locação do referido terreno é para depósito de materiais da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 115/2021, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para **11 de novembro de 2023**, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



Justificativa – Conforme solicitação nos documentos em Anexo: Ofício n° 490/2022/OBRAS/ADM FINANÇAS, de 9 de novembro de 2022, da Secretaria Municipal de Obras e Comunicação Interna N° 53/2022, de 9 novembro de 2022, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato n° 115/2021, devido a aplicação do índice previsto em contrato de reajuste INPC (6,460080 % - Período Nov/2021 – Out/2022), passando a ser pagos mensalmente a importância de **RS 1.277,52** (um mil, duzentos e setenta e sete reais, cinquenta e dois centavos), totalizando a importância de **RS 15.330,24** (quinze mil, trezentos e trinta reais, vinte e quatro centavos), obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de n° 115/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.

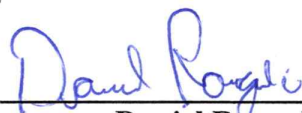
Nova Trento, 10 de novembro de 2022.



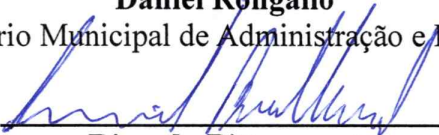
Tiago Dalsasso
Prefeito/Contratante



ADEMIR KNIES
Contratado




Daniel Rongalio
Secretário Municipal de Administração e Finanças

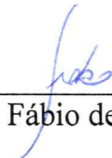


Ricardo Bittencourt
Secretário Municipal de Obras

Testemunhas:

1. 

Fernando Sens

2. 

Fábio de Freitas

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial	11/2021
Data final	10/2022
Valor nominal	R\$ 1.200,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,06460080
Valor percentual correspondente	6,460080 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.277,52 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



(10)



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021 - PROCESSO Nº 138/2021 - DL Nº 055/2021
Publicação Nº 4320574

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) A51F72FA0DBFF281BFB1082947CA4E8D4B85D2B4



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

**TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021****CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E O SR. ADEMIR KNIES .**

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 82.925.025/0001-60, com sede administrativa estabelecida à Praça Del Comune, 126, Centro, em Nova Trento/SC, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Tiago Dalsasso, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob n.º 069.433.949-08, doravante denominado de LOCATÁRIO e de outro lado a pessoa física LOCADOR, **ADEMIR KNIES** inscrito sob CPF n.º 770.995.089-20, com endereço Rua Estrada Geral Aguti, s/n, Bairro Aguti, CEP 88.2700-000, Nova Trento – SC, doravante denominado de LOCADOR, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação n.º 138/2021, modalidade Dispensa de Licitação n.º 055/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de n.º 115/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a Locação de terreno, conforme a seguir discriminado;

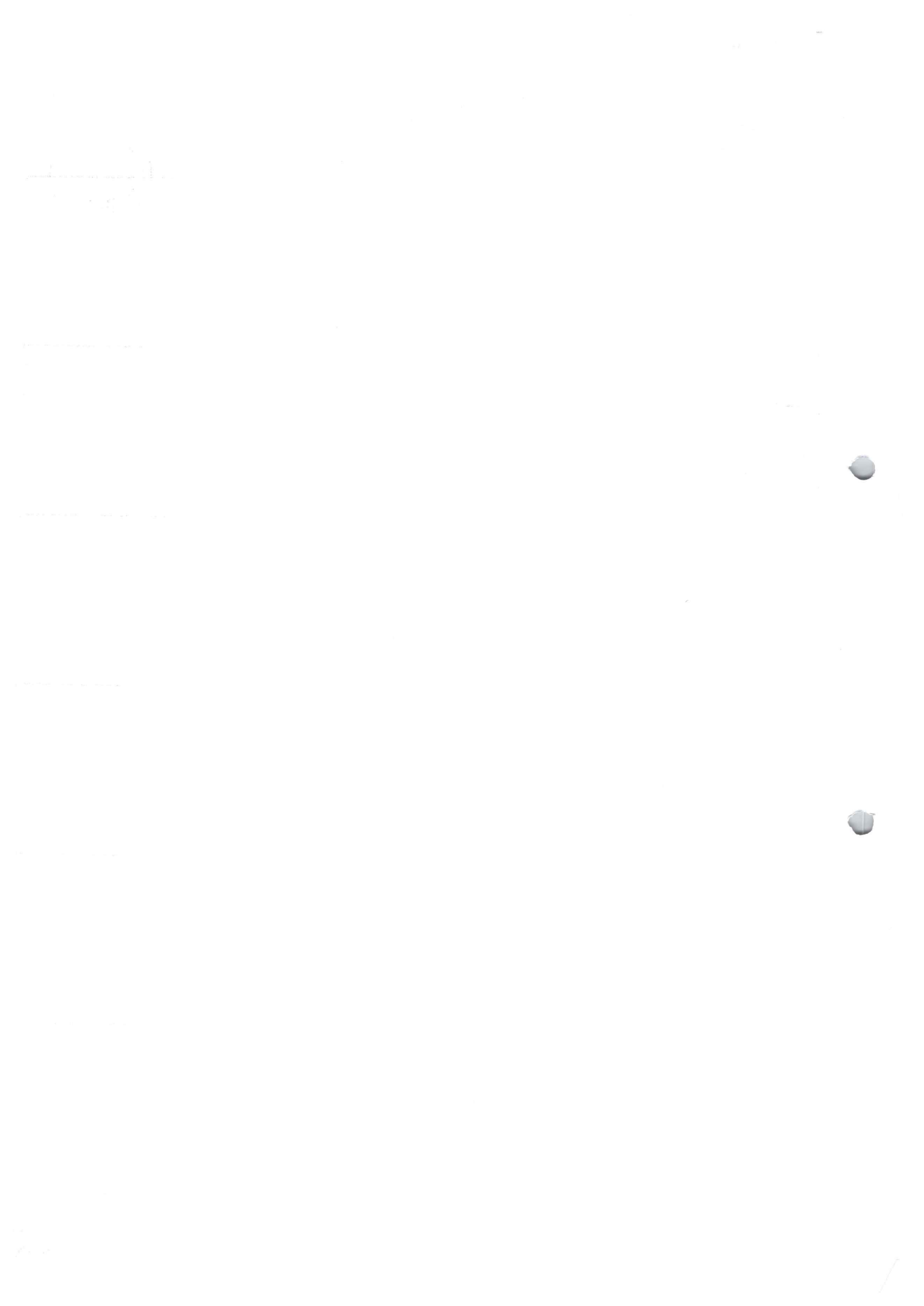
- ▲ **TERRENO DE APROXIMADAMENTE 2.259m², CONFORME OBJETO DE MATRÍCULA Nº 9.660 NO BAIRRO DE AGUTI NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, ONDE POSSA FUNCIONAR UM DEPOSITO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

PARÁGRAFO ÚNICO - O objetivo da locação do referido terreno é para depósito de materiais da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato n.º 115/2021, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para **11 de novembro de 2023**, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Pág. 1/2





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Justificativa – Conforme solicitação nos documentos em Anexo: Ofício nº 490/2022/OBRAS/ADM FINANÇAS, de 9 de novembro de 2022, da Secretaria Municipal de Obras e Comunicação Interna Nº 53/2022, de 9 novembro de 2022, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 115/2021, devido a aplicação do índice previsto em contrato de reajuste INPC (6,460080 % - Período Nov/2021 – Out/2022), passando a ser pagos mensalmente a importância de **R\$ 1.277,52** (um mil, duzentos e setenta e sete reais, cinquenta e dois centavos), totalizando a importância de **R\$ 15.330,24** (quinze mil, trezentos e trinta reais, vinte e quatro centavos), obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 115/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 10 de novembro de 2022.

Tiago Dalsasso
Prefeito/Contratante

ADEMIR KNIES
Contratado

Daniel Rongalio
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ricardo Bittencourt
Secretário Municipal de Obras

Testemunhas:

1. _____
Fernando Sens

2. _____
Fábio de Freitas

Pág. 2/2

